ANNO LIII NUMERO 121 — SEGUNDA FEIRA 28 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 27 de maio, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

A eleição de um deputado á Assembléa Geral, por essa provincia, será adiada para novembro proximo futuro.

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 25 de maio.

Uma esquadra ingleza, de força imponente, estaciona no Pireo. Considera-se isso como meio de pressão empregado pela Inglaterra para assegurar a neutralidade da Grecia.

Apezar das preferencias pacificas e da pressão da Inglaterra, julga-se que o governo grego não poderá resistir á corrente da opinião publica que impelle-o para declarar a guerra á Turquia.

O governo da Grecia augmenta o numero de suas tropas, agglomeradas nas fronteiras turcas, e activa os preparativos de guerra.

LONDRES, 25 de maio.

O Khediva do Egypto envia suas tropas para a Turquia européa, afim de reforçar o exercito turco.

LONDRES, 26 de maio.

Um monitor turco foi mettido á pique pelas baterias russas do Danubio.

Os russos pozeram cerco á fortaleza de Kars.

O exercito russo, na Azia Menor, occupa as seguintes posições: a ála esquerda, em San; a do centro, em Toprak-kalé; e a da direita, em Olti.

COMMERCIAES

LONDRES, 25 de maio.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90 1/2.

Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 27 schs. e 6 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 25 de maio.

Venderam-se hoje 12,000 balas com algodão de Pernambuco a 6 1/8.

Assucar mascavado purgado a 29 schs. por quintal.

HAVRE, 25 de maio.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 25 de maio.

Cambio sobre Londres 4—88.

Preço do ouro 107.

Mercado de café regular, e os preços bem sustentados.

LISBOA, 25 de maio.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 52 3/4 pences por 1$000, moeda forte.

CORRECÇÃO NECESSARIA

O preços dos couros que ante-hontem foi dado por salgados verdes, devia ser por salgados seccos.

Agencia de Pernambuco, 27 de maio de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE MAIO DE 1877

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Carlos Eduardo Muhlert.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Moreira da Silva Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes José Severiano de Almeida Pedroza.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Jacintho José da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel de Mesquita Cardoso.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar convenientemente, tendo em vista o officio desta presidencia, de 14 do corrente mez.

Alferes Odilon Coelho da Silva. — Sim, mediante recibo.

Vicente Silva. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Padre Felix José Marques Bacalhão.—Encaminhe-se.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XVIII

Caveat populus.

« Le veritable homme politique est celui qui sert son pays en se derigeant d'aprés les éternelles principes d'honneur, de moralité et de liberté que Dieu a deposé dans la conscience humaine. »

(JACOLLIOT.)

O parlamento e a imprensa dos partidos fornecem-nos dia por dia a mais robusta prova de que nada se conseguirá em prol da propriedade publica, se a actual ordem de cousas não for energica e definitivamente condemnada, para ser substituida por uma politica sã, guiada pelo patriotismo, com um programma sincero de realisação das grandes idéas, das manifestas aspirações sociaes e dos legitimos interesses do paiz.

Nos grupos em que se acham divididas as camaras legislativas falta absolutamente a unidade de pensamento! Nenhum tem um norte certo e invariavel... a ambos falta a força moral; nenhum tem apoio!

E se d'entre qualquer desses grupos algum cavalheiro se destaca, e, manifestando estudo, independencia e dignidade, expõe com franqueza e lealdade o seu pensamento, e abstrahindo do interesse individual se manifesta na idéa do verdadeiro progresso nacional; se, encarando as grandes questões pelo seu lado real, mostra que as comprehende devidamente e tem a coragem de suas opiniões, é logo apontado e anathematisado pelos egoistas, que calam a verdade, que occultam-o pensamento, que disvirtuam a politica e calculam apenas com a sustentação de suas individualidades, que julgam dependentes do rude capricho dos ignorantes que formam a clientela que os sustenta.

Em quanto os generosos defensores das grandes idéas sociaes procuram illustrar o povo e convencel-o de seus reaes interesses, os outros, espavoridos ante tão *grande audacia*, refugiam-se na ignorancia e no fanatismo das massas. Mantêm tenazmente o estado actual de cousas, por que só assim poderão gozar dos proventos que a desmoralisada situação do paiz lhes proporciona. Comprehendem que, baldos de merito, serão infallivelmente banidos das altas posições que occupam, desde que o povo, conhecendo o seu verdadeiro interesse, os seus direitos e a força de sua legitima soberania, os apreciar devidamente e cumprir com severidade o seu dever.

Ha nesta terra imperial uma superstição pelos nomes proprios, que aniquila as melhores reputações.

Por que um tartufo de importancia equivoca, mas occasional se prevaleceu della, e se acclamou um dia chefe de um partido, ninguem mais se anima a desmascaral-o, ninguem mais indaga de suas intenções ou de seu procedimento, confundindo a necessidade da sustentação de *seu partido* com um respeito fementido ao improvisado chefe.

Por que uma voz eloquente e sincera se ouvio na tribuna em prol da satisfação do que de mais urgente é reclamado no interesse da nação, é essa voz logo apontada como a *anarchisadora* do grupo de onde ella parte.

Por que alguem se deu a acurado estudo sobre a necessidade de vantajosa e imprescindivel immigração, e propõe os meios de abrir franca e lealmente as nossas portas ao estrangeiro proveitoso, que com o seu trabalho, com a sua industria, com seus capitaes queira vir ajudar-nos na grande obra de nosso engrandecimento e pregresso, os que não estudam não comprehendem as questões, não se illustram, e nem sabem desempenhar consciencıosamente o mandato que receberam, acastellam-se nos erros inveterados de um obscurantismo detestavel, temendo desagradar aos menos illustrados que elles, e condemnam sem sciencia e sem fundamento o companheiro adiantado!

Temem-se da luz por que, na verdade, não podem viver nem promover inconfessaveis interesses, se não nas trevas.

Se se falla em casamento civil, ahi vem uma estulta exclamação contra o concubinato, isto é, ahi vem a reprovação de quem ou não conhece e nem jamais estudou a materia, ou hypocrita e desleal procura, excitando a estupidez do fanatico, obstar á realisação desse grande e indispensavel melhoramento de nossa legislação.

Se se falla em liberdade de cultos, unico modo de chegarmos á pratica real da liberdade de consciencia, e ao gozo perfeito de todas as liberdades civis, apparecem logo os *convencionaes romanos* exagerando o catholicismo no Brasil e proclamando estultamente como athêos, aos que propugnam por esse indispensavel melhoramento.

Na falta de razão, chamam em seu favor o odio do ignorante, que incitam.

E essas idéas, altamente sociaes, e que indubitavelmente se acham escriptas na bandeira do partido que com sinceridade se denomina liberal, até no grupo liberal encontram caprichosos ou egoistas que com grosseiro sophisma as impugnam!

Os vultos *syllabicos*, improvisados chefes que fallam em liberdades e contra o despotismo, mas que combatem traiçoeiramente áquellas para se acastellar neste, a seu modo, tem concorrido *soberanamente* para que esse partido, aliás muito nobre, tenha perdido a sua importancia, o seu merito e se confunda no egoismo geral.

Quantos por mal entendido e nunca justificavel receio de desagradar ou aos *seus* ultramontanos, ou a alguns eleitores, que sob loucas promessas lhes conferiram um mandato repugnante e inaceitavel, se acham coagidos a representar um papel por sua propria consciencia repellido?

Se assistimos ás palestras politicas, o que vemos?

As recriminações formigam; os algarismos se arranjam sob um certo calculo, e perde-se de vista o grande intesse do povo.

E ao passo que se abate com justiça o representante do elemento monarchico, se estygmatisa os seus erros e se confessa a deficiencia de uma dynastia que perpetue o systema, apparece logo a contradicção para avivar a idéa de um *monarchismo de encommenda*, ou antes para não quebrar a escada, por onde se pode subir ao poder, embora para ser, no respectivo exercicio, simples executor da vontade do rei, e emquanto se arranja a afilhadagem e assim mais se compromette o paiz e mais difficeis se tornam os meios de salvação publica.

Na imprensa partidaria o que vemos?

Cada um trata de chamar a si o povo. Cada um trata de levar o descredito aos outros; todos fazem as suas reservas; fogem quasi sempre de discutir as questões as mais urgentes e de verdadeiro interesse publico.

E se alguns jornalistas procuram illustrar o povo com a exposição e demonstração das idéas mais adiantadas e que mais convem adoptar, são coagidos, com desgosto e summa repugnancia, a calarem os seus sentimentos, descerem da altura a que seu caracter e instrucção lhes dava direito, e só para obedecerem a malditas conveniencias aconselhadas pelos velhos chefes egoistas, aos quaes a verdade não convem, e que com a precisa lealdade não galgariam neste reinado infeliz as posições que cobiçam.

Disto resulta, como uma tristissima experiencia o tem demonstrado, que todas as nobres aspirações têm entre nós abortado, em virtude da má direcção que o jornalismo partidario tem dado aos negocios publicos.

Temos visto, e com pezar, que jornaes do mesmo partido mudam mil vezes de opinião, no sentido dos interesses dos seus grupos; temos visto com pezar, as mais repugnantes capitulações de consciencia!

Os nossos jornaes politicos, no interesse dos seus partidos, procuram apenas exercer uma tutela sobre o povo, quando a sua missão era e é não a de escravisarem os leitores, mas a de illustra-los, habilita-los a dirigirem-se por si, e a liberta-los dos *interdictos* que lhes pesam, por assim coavir, e só aos politicos *que pensam e reflectem pelos outros*, embora em damno manifesto da nação.

« Os jornaes, como diz um sabio escriptor politico, não são senão o meio de fazer chegar até ás ultimas camadas sociaes a illustração indispensavel ao firme exercicio da soberania. »

Os nossos jornaes politicos, porém, esquecem esta grande missão, para envolverem-se nas lutas pessoaes, e ordinariamente para occultarem as mais sãs idéas de [illegible]

prosperidade publica, e isso por conveniencia egoistica de seus partidos, ou antes dos seus denominados chefes.

No actual reinado, e em razão dos vicios já enraizados, e que são cuidadosamente cultivados, a imprensa politica tem sido antes um instrumento de divisão do que um meio efficaz de illustração.

Pouco importa que de tempos a tempos sejam sacrificados alguns pobres de espirito, que, illudidos, representam o papel que vulgares ambiciosos lhes determinaram.

Os partidos, portanto, têm creado entre nós e cada vez mais profundamente, o dominio de um certo grupo, á custa de uma maioria popular de boa fé, que nelles confia sem estudo e sem reflexão.

E o que nos tem dado tudo isso?

O que tem o paiz aproveitado de sua politica sordida e mesquinha?

A decadencia, a desmoralisação, a queda desastrada dos caracteres, a abjecção e a miseria!

As facções politicas combatem para derrocar e governar a seu turno. Cada uma que obtem o poder faz *bom mercado* dessa mesma soberania de que usára como arma de guerra na opposição; todos, porém, cahem desastradamente, porque nenhuma representa um principio, e fora deste campo nenhum governo se sustenta senão pela corrupção, da qual se constitue elle proprio a primeira victima.

É este, digamo-lo com franqueza, o estado do paiz.

Se os homens que se prezam e amam deveras a sua terra consentirem que assim continuem as cousas, o que teremos?

Uma revolução esteril e fatal.

Cumpre, portanto, preveni-la.

Na verdade: quem com verdadeiro patriotismo deixará de concorrer para remediar um tal estado de cousas?

O que fazer para consecução de tão nobre *desideratum*?

A logica, a boa fé, o amor do paiz, a sinceridade e a honra politica aconselham um unico alvitre para afastar o Brasil do abysmo que o ameaça.

O meio é a união dos homens de bem, a alliança leal de todos os que, devotados, aspiram o adintamento e felicidade da patria.

Uma grande parte do partido conservador compõe-se de cavalheiros distinctos, que professam as mais adiantadas idéas e as desejam realisar, mas que, ante a denominação sob que se acham, temem-se de ser acoimados de contradicção!

A grande maioria do partido liberal professa essas mesmas idéas adiantadas, e as deseja sinceramente realisar, mas sob um inqualificavel respeito a chefes retrogrados, inconscientes e egoistas; temem-se de quebrar o silencio que lhes está imposto!

A ambos não falta senão a determinação patriotica, a hombridade politica e a coragem precisas para, rompendo velhos e degradantes preconceitos, darem-se as mãos, animarem-se mutuamente, e sobre os destroços da immoralidade, dos vicios, dos crimes e do egoismo, arvorarem a nobre e digna bandeira de um partido verdadeiramente nacional e patriotico, o unico que será capaz de salvar o Brasil.

Comprehendam os homens de bem, os policos de convicções sinceras, os desinteressados e nobres; achamo-nos em plena revolução. O corpo social procura o seu indispensavel equilibrio, e cumpre ao patriotismo imprimir-lhe o devido movimento.

A revolução virá: ou pacifica se, formado o grande partido nacional, imprimir elle o indispensavel caracter a uma politica digna; ou sanguinolenta, terrivel, flagelladora e sem resultados beneficos se, promovida, como está sendo, pela immoralidade, pelo egoismo e pelo mais cynico dos calculos de meia duzia de farcistas, que se appellidam homens de estado.

Na actualidade não são os pretextos de monarchismo que nos hão de salvar; ninguem se lembra da instituição, o que se quer é manter a nação no seu verdadeiro equilibrio; o que se quer é que seja o povo illustrado, que comprehenda os seus direitos e deveres.

Pelo que pertence a instituições, o futuro resolverá, e resolverá com acerto.

Remediemos os males presentes. Façamos dentre nós fugir o ultramontanismo, a ignorancia, o fanatismo e a hypocrisia politica e religiosa.

Comprehendamos que a liberdade é o principal e unico elemento da prosperidade humana; comprehendamos que o povo que renuncia a esse grande principio sacrifica o seu bem-estar, a sua moralidade, o seu futuro e a sua vida social.

Organise-se o grande partido nacional, o unico e legitimamente politico, e do qual depende a salvação do Brasil.

Deixemo-nos de discussões odientas no parlamento, de polemicas odiosas na imprensa: convirjamos os nossos esforços para o restabelecimento da moralidade e do patriotismo.

Organise-se o grande partido nacional, que essencialmente será o partido da legitima liberdade e cuidemos de:

Organisação livre de nossas municipalidades, como primeira necessidade politica;

Instrucção publica e obrigatoria;

Liberdade plena de cultos;

Extincção do cancro politico chamado conselho de estado;

Adopção do casamento civil, registro civil e secularisação dos cemiterios;

Naturalisação plena e garantidora de todos os direitos politicos e civis;

Liberdade do commercio, de industria e de profissão;

Separação completa do direito civil e politico do ecclesiastico;

Igualdade de direitos sem attenção a seitas religiosas;

Extincção de privilegios;

Responsabilidade effectiva;

Perfeita independencia dos poderes do estado;

Livre exercicio da soberania nacional.

Venha o grande partido nacional realisar essas idéas, e o Brasil será salvo.

Rio, 18 de maio de 1877.

Ganganelli

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE MAIO

A guerra do Oriente e a situação da Europa.

Como se vê dos telegrammas que vão na secção competente, duas graves noticias nos chegam da Europa em relação á guerra do Oriente.

São essas noticias: a resolução tomada pelo *kkediva* do Egypto de mandar suas tropas em auxilio das do sultão, seu suzerano; e o estacionamento de uma frota ingleza no porto do Piréo, proximo de Athenas, como meio de obstar á que a Grecia intervenha na luta travada entre russos e turcos.

O Egypto, que, como se sabe, é tributario da Turquia, tem aspirações de independencia e autonomia, como os demais principados sugeitos ao sultão. Consequentemente, é obvio que a sua politica, sendo antagonica com a da Porta Ottomana, devia leva-a á collocar-se ao lado da Russia, ou, quando nada, á guardar estricta neutralidade no pleito, como aliás aconselhava-lh'o sua situação economica, desde alguns annos embaraçosa.

Influenciado pela Inglaterra, tinha o *kkediva* dado preferencia á esta ultima politica; e, pois, segundo as ultimas noticias vindas da Europa pelos paquetes transatlanticos, nada tinha a Russia á receiar por parte do Egypto.

Dizendo-nos, portanto, o telegramma, á que alludimos, que o *kkediva* envia suas tropas para a Turquia européa, em auxilio das do sultão, é obvio que houve reviramento na politica do governo egypciaco, reviramento tanto mais notavel, quanto, contra todas as presumpções, fundadas nas aspirações do principado, abandonou elle, ao menos por emquanto, suas idéas autonomicas.

Não sendo logico que o Egypto tenha, de boa vontade e expontaneamente, sacrificado essas idéas por amor da integridade da Turquia, força é procurar a causa do reviramento fora do paiz; e, certo, nenhuma outra explicação póde ter o facto senão a que decorre do emprego de uma pressão energica por parte do governo inglez.

Sendo a politica ingleza proteccionista da Turquia, de accôrdo com o tractado de Paris de 1856, e de conformidade com os seus proprios interesses commerciaes; e, por outro lado, sendo a Inglaterra o maior credor, e credor importantissimo do Egypto, sobre o qual exerce vigilancia, dirigindo-lhe até indirectamente os negocios financeiros; comprehende-se que o governo da Rainha Victoria tem em suas mãos o poder de actuar fortemente sobre o do *kkediva*, e, pois, facil é de deduzir d'ahi a attitude do Egypto, annunciada pelo telegramma.

Demais, sendo a Inglaterra hoje possuidora de um grande numero de acções do canal de Suez, por compra que fez ao *kkediva* em 1875, e achando-se o canal ameaçado em sua livre navegação, se por ventura o Egypto se deixasse levar por suas naturaes inclinações; é fora de duvida que cedeu o *kkediva* á uma necessidade imperiosa, sacrificando suas aspirações á politica ingleza.

Consequentemente: a Inglaterra começa á intervir na guerra do Oriente, como aliás previramos; e se essa intervenção é indirecta em relação ao Egypto, o mesmo se não dá em relação á Grecia, onde, segundo o outro telegramma, exerce ella pressão manifesta no intuito de obviar que aquella potencia venha á auxiliar a Russia.

Até o momento da declaração da guerra, a Grecia como que esteve indecisa, sem saber por que lado se manifestaria, pois haviam alli duas correntes de idéas em opposição, uma tendendo para a alliança russa, no intuito de libertar os gregos sujeitos ao sultão, outra se inclinando para a alliança turca, com o fim de evitar que alguns territorios, outr'ora hellenos, fossem cahir em poder dos slavos, em detrimento do *panhellenium*, isto é, da reconstrucção do antigo reino hellenico, de um novo imperio byzantino.

De accordo com esta ultima idéa estavam o governo e a camara dos deputados de Athenas, visto como, ao passo que esta votou um emprestimo de guerra, aquelle dirigio á Porta um *memorandum*, onde, sem condições, lhe offereceu sua amisade e bons officios.

Até então, a Inglaterra, que vira a balança politica de Athenas pender para o lado da Turquia, guardou estricta reserva, e como que animou á socapa a idéa do *panhellenium*, alvo daquelles offerecimentos e dos pruridos guerreiros da Grecia.

Posteriormente á declaração de guerra da Russia, e sem duvida influenciados pelos emissarios desta, os sectarios das idéas particularistas do reino da Grecia, conseguiram pôr de seu lado a opinião publica, e crearam entraves ao governo de Athenas, visto como, segundo a *Independance belge*, o emprestimo votado pelo parlamento apenas foi subscripto por metade, os alistamentos não se cumpriam, as populações protestavam contra elles, e os soldados arregimentados ameaçavam desertar para irem servir como voluntarios contra os turcos.

Assim embaraçado pela corrente da opinião, o governo de Athenas forçosamente teria de cêder, e sem duvida dispunha-se para declarar-se contra a Turquia, quando a Inglaterra, comprehendendo o alcance da resolução, enviou para o Pirêo a esquadra de que faz menção o tellegramma.

Confrontando, pois, o procedimento anterior da Inglaterra com o actual, com o posterior á declaração de guerra da Russia, é evidente que o fim que ella tem em vista, conservando no Pirêo aquella esquadra, é forçar a Grecia á guardar neutralidade, salvo a hypothese de querer ella intervir em prô da Turquia, em cujo caso sem duvida a Inglaterra deixa-la-ha obrar livremente.

Assim, pois, quér em relação ao Egypto, quér em relação á Grecia, a politica ingleza se desenha e se afirma proteccionista da Turquia; e é logico concluir que, dahi á uma intervenção na guerra, pouco medeiará, pouco distará, visto como a Russia não póde ver com bons olhos aquelles actos do governo inglez.

Demais, sendo provavel, segundo se deprehende do tellegramma, que o governo de Athenas não possa resistir á opinião, e que portanto se declare contra a Turquia, é de supor que a Inglaferra abrevie sua definição, tome logo uma attitude na guerra, e consequentemente dê azo á que esta se torne geral, pois que, tudo leva a crer que, dado esse passo, todas as demais potencias se pronunciarão.

A situação da Europa, portanto, contínua dependente da Inglaterra; mas evidentemente vai-se definindo á medida que se desenrolam os fios da politica ingleza.

Noticias do sul do imperio

Amanheceram hontem em nosso porto os vapores brasileiros *Pernambuco* e *Dantas*, trazendo datas: do Rio da Prata 10, de Minas Geraes 17, de S. Paulo 18, do Rio de Janeiro 20, do Espirito Santo 15, da Bahia 24, e de Alagoas 26 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes:

RIO DA PRATA

Segundo a *Nacion*, a questão chilena estava tão adiantada, que provavelmente ficaria resolvida em mais uma conferencia do ministro de estrangeiros com o representante do Chile.

No Rosario tinha-se sublevado parte do batalhão chamado de gendarmes, ferindo gravemente o major, e dirigindo-se depois para S. Lourenço. Era um movimento sem importancia politica, e que apenas poderia dar mais alguns salteadores para infestarem as estradas.

Noticias de Dolores referiam uma cheia verdadeiramente extraordinaria do rio Verino, que se espraiava por vinte milhas de largo. Milhares de ovelhas tinham morrido afogadas.

Tinham chegado de Berlim os Srs. Schawert & C., com um projecto de introduzirem na Republica Argentina, no espaço de dous annos, 5,000 familias russas da Bessarabia, pagando o governo £ 3 por cabeça de adulto e a metade pelos menores de 15 annos.

Ficava a partir para o Paraguay o Dr. Achaval, nomeado ministro para alli, em substituição do Dr. Derqui.

MINAS GERAES

— Era o seguinte o resultado da eleição de um deputado á assembléa geral, em 41 collegios:

Conselheiro Gama Cerqueira.	1,103
Dr. Afionso Penna.	507
Dr. Hygino da Silva.	27
Conselheiro Ottoni.	7
Padre Modesto.	4
Dr. Aureliano Pimentel.	2
Padre Silverio.	2
Dr. Cyrillo.	2
Dr. Theodomiro.	1

Fôra nomeado porteiro da secretaria do governo, o respectivo ajudante Manoel Simões Franco.

Tinham chegado a Santa Rita do Rio Abaixo do termo de S. João d'El-Rei, os padres da missão de S. Vicente de Paula, onde pretendiam estacionar por algum tempo, occupando-se em predicas e instrucção publica.

S. PAULO

Installara-se o *Club Onze de Agosto* no dia 13, creado por estudantes da faculdade.

Falleceram, em Lorena, D. Ignacia Felicia dos Prazeres, viuva do tenente Ignacio Monteiro de Noronha e Silva; e em Sorocaba, D. Adelaide Emygdia Barbosa, irmã do alferes Joaquim Ferreira Barbosa.

— Escreve o *Diario de S. Paulo* de 17:

« Consta-nos que S. A. Imperial Regente e seu augusto esposo o Sr. conde d'Eu, sahirão da côrte no dia 15 do mez de junho proximo futuro, com destino a esta provincia, e que ficarão em Pindamonhangaba nesse dia, afim de ter lugar a 16 a inauguração da linha ferrea de S. Paulo e Rio de Janeiro.

« Consta-nos mais, que o baile que se tem de offerecer nesta capital aos augustos hospedes, terá lugar no dia que fôr designado por S. A. Imperial, e que será realisado no novo edificio destinado ao thesouro provincial.

« Hontem á tarde devia-se reunir a commissão de festejos, para tratar dos mesmos, e providenciar de modo a que essas festas sejam dignas da capital da importante provincia de S. Paulo.

« Seus habitantes não serão indifferentes ao facto que se vai festejar, e é de esperar que correspondam ao appello que necessariamente lhe fará a respectiva commissão. »

— Falleceu em Jacarehy, no dia 16 do corrente, o Dr. Cyrino Antonio de Lemos, com 69 annos de idade. Foi deputado geral pela provincia de Minas-Geraes, secretario do supremo tribunal de justiça, e actualmente membro da junta do tribunal do commercio da côrte.

RIO DE JANEIRO

— O senado além de diversos projectos sobre pensões e licenças, occupava-se com a discussão da proposta de forças de mar.

— Camara dos deputados, no dia 15 do corrente, approvou sem debate, um requerimento do Sr. Gomes de Castro solicitando do ministerio da agricultura diversas informações sobre os trens de suburbio da estrada de ferro D. Pedro II. Approvou depois, em 2ª discussão, o projecto que concede um anno de licença ao chefe de esquadra Benjamin Carneiro de Campos, com duas emendas, a 1ª do Sr. Domingues Silva, concedendo igual licença ao desembargador José Tavares Bastos, e a 2ª do Sr. Cardoso de Menezes, determinando que os agraciados só tenham direito ao ordenado. Oraram os Srs. Coelho Rodrigues, Azevedo Monteiro, Souza França e Teixeira da Rocha.

Approvou em 1ª discussão, depois de algumas observações do Sr. Martim Francisco, o projecto que concede a pensão de 30$ mensaes a D. Olympia Emelinda da C. S. Pinheiro.

Approvou em 1ª discussão, o projecto que consigna a somma de 2,000:000$ para soccorrer as provincias do imperio flagelladas pela secca. Tomaram parte neste debate os Srs. ministro do imperio e Ignacio Martins.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da 2ª discussão do orçamento, na parte relativa á despeza do ministerio do imperio. Oraram os Srs. Francisco Veiga e Franklin Doria, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 16 não houve sessão.

No dia 17, entrou em 3.ª discussão o projecto que concede um anno de licença ao chefe de esquarda Benjamin Carneiro de Campos. Oraram os Srs. Coelho Rodrigues e Teixeira da Rocha, ficando a discussão adiada. O adiamento pedido pelo Sr. Coelho Rodrigues foi rejeitado. Os Srs. Tarquinio de Souza, Domingues Silva e Jeronymo Penido offerecêram emendas concedendo favores iguaes ao juiz de direito José Ignacio Fernandes de Barros e desembargador Tavares Bastos.

Entrou depois em 2.ª discussão o projecto que autorisa o governo a despender até..... 2,000:000$ com soccorros ás provincias flagelladas pela secca. Oraram os Srs. Esperdião, Pereira de Aguiar e Carneiro da Cunha.

Procedendo-se em seguida á votação, foi approvado o projecto com a seguinte emenda dos Srs. Souza França, Dantas e outros:

« Fica a medida extensiva a todas as provincias flagelladas por seccas ou inundações. »

Diversas outras emendas, que havião sido apresentadas, ficaram prejudicadas.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da discussão do orçamento a da despeza do ministerio do imperio. Orou o Sr. Almeida Nogueira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram a imprimir os dous seguintes projectos:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder ao Dr. José Ignacio Fernandes Barros, juiz de direito da comarca do Ceará-mirim do Rio Grande do Norte, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude fóra do imperio.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 11 de maio de 1877.—*Tarquinio de Souza.—Hollanda Cavalcanti.—Dr. A. Monteiro.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder ao Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, juiz de direito da comarca de Maceió um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde dentro ou fóra do Imperio.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 17 de maio de 1877. *Tarquinio de Souza.—Dr. A. Monteiro.* »

Nos dias 18 e 19 não houve sessão.

Por decretos de 9 do corrente:

Foi nomeado o padre Estanislão Maria Coccuzi capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, de conformidade com o regulamento approvado pelo decreto n. 5,679 de 27 de junho de 1874; devendo, porém, o mesmo sacerdote renunciar o lugar que exerce de coadjutor da freguezia de S. Gabriel, na cidade do mesmo nome da provincia do Rio-Grande do Sul, cujas funcções são incompativeis com as de capellão do exercito.

Foi conferida ao capitão do corpo de estado maior de 1.ª classe João Soares Neiva a medalha de merito militar, creada por decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, visto haver-se verificado que tomou parte em diversos combates na campanha de Paraguay, pelos quaes foi elogiado, e que não foi contemplado o decreto de 28 de junho de 1869, que concedeu aquella medalha a diversos officiaes do exercito.

Forão transferidos:

Para a 1.ª companhia do 2.º corpo de cavallaria o capitão do 1.º corpo de dita arma José Ignacio Pires Fortuna.

Para a 1.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria, o major graduado do 14.º da mesma arma, Francisco Victor de Mello Albuquerque.

Para a 8.ª companhia do 15.º batalhão, o major graduado do 9.º Raymundo Remigio de Mello.

Para a 4.ª companhia do 17º, o capitão do 3.º, João Pedro Xavier da Camara.

Forão concedidas as seguintes transferencias.

Para a 1.ª companhia do 8.º batalhão da referida arma, ao capitão do 19º Geographo Antonio de Castro e Silva.

Para a 2ª companhia do 10º batalhão, ao capitão do 17º Elidio Fernandes da Silveira.

Para a 4.ª companhia do 16.º batalhão, ao capitão do 10.º José Marcolino de Andrade Vasconcellos.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro e o valor da farinha, nos termos do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao cabo de esquadra do 7.º batalhão de infantaria Francisco Ferreira da Silva e ao soldado do 1.º batalhão da mesma arma, Maximiano José Ferreira, visto contarem mais de 30 annos de serviço e se acharem incapazes de nelle continuar.

Passou a aggregado á arma, a que pertence, o 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé, Saturnino Vieira da Cunha, em vista do que dispõe a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

— Por titulos de 17 do corrente foram nomeados terceiros escripturarios da alfandega do Rio de Janeiro os praticantes Carlos do Amaral Savaget e Leopoldino José da Cunha Junior.

— Os decretos ns. 6,549 e 6,550, de 13 de abril, rescidem os contratos celebrados para a introducção de colonos no imperio, com Savino Tripoti e Pereira Alves, Bendaizesk & C.

— Foram transferidos:

Para a guarnição da provincia do Maranhão, quanto antes, o 2º cirurgião Julio Mario da Serra Freire, que se acha na do Pará; devendo ser outro cirurgião designado para esta provincia.—Communicou-se á presidencia do Maranhão, em resposta ao seu officio n. 94, de 2 do presente mez.

Para o 2º regimento de artilharia a cavallo

o 2º tenente do 3º da mesma arma a pé Miguel de Oliveira Paes, conforme requereu.

— O ministerio da guerra mandou conceder baixas e escusas ás seguintes praças:

Por incapacidade physica, aos aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia Francisco Irineu de Mattos, Manoel Antonio Pereira de Almeida, Emilio Fernandes da Silva, Thomaz de Alcantara Villa-Nova e Arthur Americo da Fonceca Pinto, convindo, entretanto, transmittir a esta secretaria de estado as certidões de assentamentos dos soldados da companhia de operarios militares do referido arsenal Candido José de Souza, João José Ferreira, Eduardo Augusto da Silva Freire, José Demetrio da Conceição e Romão Lopes Pastor.

Por ter isenção legal, ao soldado do 10º batalhão de infantaria Anselmo Rodrigues dos Santos.

Por conclusão de tempo, ao soldado do 2º regimento de cavallaria ligeira José Felippe de Santiago.

Por se achar comprehendido na disposição do art. 33 § 1º do regulamento disciplinar, ao 2º cadete do 9º batalhão de infantaria Manoel Esperidião da Silva Dourado.

Por conclusão de tempo, ao 2º cadete 2º sargento do 7º batalhão da mesma arma Vicente Ferreira Alvares Netto.

Por incapacidade physica, ao 2º sargento do dito corpo, Eutychio Godofredo.

— Ao presidente do Maranhão o ministerio da justiça em 14 de abril expedio o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial approva o acto, pelo qual V. Exc., em solução á consulta do juiz de direito da comarca de Barreirinhos, nessa provincia, declarou que, na conformidade do aviso n. 393 de 19 de outubro de 1872, em crime inafiançavel, embora despronunciados pelo juiz municipal e de orphãos, não podem os accusados ser postos em liberdade emquanto não confirme o despacho o juiz superior. O que communico a V. Exc., em resposta ao officio n. 33 de 24 de março ultimo. Deus guarde a V. Exc. »

— Concedeu-se licença:

Por mais quatro mezes, com ordenado, ao juiz de direito de Giajaba, no Maranhão, bacharel Candido Pereira de Lemos, para tratar de sua saúde.

Por mais dous mezes, com soldo e metade da respectiva gratificação, ao 1º tenente da armada Athanagildo Barata Ribeiro, director interino das construcções navaes do arsenal de marinha de Pernambuco, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulo de 18 de corrente, foi nomeado 3º escripturario da alfandega do Ceará o porteiro-cartorario da thesouraria da mesma provincia, Manoel do Carmo Ferreira Chaves.

— Por portarias de 19 foram promovidos a estacionarios de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos os de 2ª:

Guilherme Antonio Freire de Andrade e José Teixeira de Souza Leite.

A estacionarios de 2ª os de 3ª:

Antonio Pontes Simões e Francisco José de Carvalho.

A estacionarios de 3ª os adjuntos:

João Paes Ribeiro de Navarro e Corynthо Freire de Mello.

Foram nomeados, por portarias da mesma data, adjuntos de 1ª classe os de 2ª:

João Monteiro de Alcantara, Ernesto José Nogueira, Benedicto Xavier Teixeira e Eduardo da Silva Delduque.

Foram concedidas as seguintes exonerações que foram pedidas: de estacionario de 2ª classe a Joaquim Borges da Silva Madureira, e de 3ª a Luiz José da Rocha, e de adjunto de 2ª classe a José de Araujo Castro.

— Por portaria da mesma data, foi exonerado Manoel Ribeiro Guimarães do lugar de adjunto de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Fallecera, na sua fazenda Monte-Alegre, a Exma. Sra. viscondessa de Itaborahy, D. Maria de Macedo Alvares de Azevedo Torres.

— Reginaldo Arthur Landon, autor da falsificação da firma de Samuel Brothers & C., em tres lettras no valor de 50:000$, como démos noticia, foi pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 8º districto criminal no art. 264 § 4º do codigo criminal, combinado com o art. 21 § 3º da lei de 20 de setembro de 1871 [estellionato].

— No dia 18 de corrente reunio-se a assembléa geral dos membros da associação commercial do Rio de Janeiro.

Lembrando o Sr. visconde de Tocantins que, na fórma dos novos estatutos, deviam ser eleitos na quella occasião, o presidente e secretarios da assembléa geral, propoz o Sr. Malvino Reys que continuasse a mesa constituida como estava, isto é, composta dos Srs. visconde de Tocantins, presidente; Joaquim José Duarte e Leandro Sanchez, secretarios.

Depois de breve discussão, foi esta proposta approvada unanimemente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi apresentado o parecer da commissão de exame de contas, dispensando-se a leitura respectiva a requerimento do Sr. Albino de Freitas Castro, por já ter sido este documento publicado.

Posto em discussão o parecer, e depois de algumas observações dos Srs. Dr. Thomaz Alves, Joaquim José Duarte e Souza Ferreira, foram adoptadas as conclusões do parecer.

Procedeu-se em seguida á eleição da directoria, que na fórma do art. 42 dos estatutos deve ser composta de 17 membros, e conjunctamente á eleição da commissão de 4 membros, a que se refere o art. 4º do decreto n. 6,132 de 4 de março de 1876, que regula a cotação official dos fundos publicos, acções de companhias, etc.

Apuradas as cedulas recebidas, ficou a directoria composta dos seguintes membros:

Brasileiros: Visconde de Tocantins, Dr. Caetano Furquim de Almeida e José Machado Coelho.

Portuguezes: Joaquim José Duarte e visconde de S. Salvador de Mattosinhos.

Francezes: S. Vigneron de la Jousselandiere e Karl Valois.

Inglezes; Ernesto W. Landon e Guilherme Morrissy.

Allemães: Carlos Guilherme Gross e Carlos Hayn.

Dinamarquez: Emilio Nielsen.

Argentino: J. M. Frias.

Italiano: G. N. de Vincenzi,

Norte-americano: Oswald T. Hemsley.

Hespanhol: Leandro Sanchez.

Suisso: Henri Leuba.

A commissão fiscal das operações da Bolsa ficou composta dos seguintes membros:

Francisco de Figueiredo, Andrew Steel, S. Vigron de la Jousselandiere e Joaquim José Duarte.

Concluida a apuração, o Sr. presidente proclamou o resultado da eleição, e por si e em nome dos seus companheiros da directoria, agradeceu a prova de confiança, que, reelegendo-os, lhes déra a assembléa geral.

— No dia 19 chegou á côrte, de sua viagem ao norte, a divisão das curvetas de guerra brasileiras.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 19 do corrente 2,055:221$091.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« As taxas bancarias do cambio não soffreram hoje alteração.

« As transacções foram pequenas sobre Londres a 23 3/4 d., papel bancario; 23 7/8 e 24 d., particular; e sobre França a 403 rs. por franco, bancario, e 400 rs., particular.

« Fóra da hora da Bolsa negociaram-se 30 apolices geraes de 6 % a 1:023$.

« As vendas de café foram pequenas.

« Fretaram-se dous navios: um para o Canal a ordens, café, a 35 s. e 5 %, e outro para Paranaguá e Valparaizo, mate, a 35 s. e 5 %.»

ESPIRITO SANTO

No dia 7 foram encerrados os trabalhos da assembléa provincial.

A presidencia da provincia nomeára o Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo director effectivo do Athenêo Provincial.

A alfandega da capital, durante o mez de abril ultimo, rendêra 4:846$463.

BAHIA

— Foram de novo prorogados até 31 do corrente os trabalhos da assembléa provincial.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Itapicurú, o bacharel Joviniano Avelino Pereira Dutra.

— Na barca ingleza *Edward Herbert* tinham chegado 2,533 trilhos e 259 feixes e panellas de ferro para as obras do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.

— O Sr. Dr. Emilio Alberto de Grady, jurisconsulto em Bruxellas, filho unico do fallecido negociante na Bahia, Nicoláo José Grencheux, mandou passar gratuitamente carta de liberdade a 28 escravos existentes na sua fazenda Pricuára, do districto da Velha Boicana, no termo de Cayrú, em attenção aos serviços que prestaram a seu pai.

— Fallecera, em Inhambupe, o coronel Felisberto Gomes Ferreira, com 60 annos.

— Tendo partido uma peça do machinismo o vapor *Donati*, em viagem da Europa para o Brasil, arribou á S. Vicente, passando para o *Galileu* os passageiros e malas, o qual chegou á Bahia no dia 21 do corrente.

— Acerca da prisão do subdito allemão lemos no *Jornal da Bahia*, de 21 do corrente:

« Partio inesperadamente para a Europa na sexta-feira ultima, a bordo do paquete francez *Equateur*, o caixa e gerente de uma casa allemã desta praça, cujo dono se acha doente ha cerca de 8 mezes.

« Na vespera retirara elle do banco Mercantil com a firma da casa 28:000$, levando á caixa, relativamente a este saque, um vale de 800$, e depositando os 28 contos em mão do consul allemão, a quem tambem deu procuração para tratar dos seus negocios.

« Comsigo, dizem-nos, que levara 2 mil libras em ouro.

« Na lista dos passageiros do *Equateur* não apparece o nome da pessoa a quem nos referimos, o que prova que se servira de nome supposto para sahir do imperio, sem embargo de annunciarem alguns jornaes no dia immediato ao da partida a sua retirada temporaria para a Europa.

« Ultimamente havia este homem perdido sua mulher e uma filha, duas mortes que lhe causaram entranhavel desgosto.

« Vacillamos no modo de encarar o seu procedimento, porquanto, em todo o tempo em que gerio a casa commercial onde se achava, deu sempre provas de honestidade e de se interessar pelos negocios do estabelecimento a seu cargo.

« No proprio dia do embarque ajustara elle uma partida de fumo.

« Á requisição do Dr. juiz do commercio expedio-se no sabbado um telegramma para Pernambuco, afim deste individuo ser alli preso e remettido pelo primeiro vapor para esta cidade.

« Deve estar aqui amanhã ou depois no *Illimani*. »

— A mesma folha accrescentou no dia seguinte:

« Não foi ao Sr. consul allemão e sim a um negociante desta praça, que deixou procuração a pessoa que partio na sexta-feira para a Europa no *Equateur*.

« Os 28:800$ a que nos referimos ficaram em mão do Sr. Retberg; o consulado allemão nada tem absolutamente que ver em tal negocio, que é puramente uma questão particular.

« Fazemos esta declaração para cortar juizos temerarios, que, segundo nos dizem, já por ahi correm. »

« Precisamos fazer uma rectificação á noticia que demos hontem sobre a partida inesperada do caixa e gerente de uma casa commercial desta praça.

« Nem só vem o seu nome na lista dos passageiros do *Equateur*, como tambem, sabemos, tirou o competente passaporte. Em vez de 2 mil libras em ouro, dizem-nos que levara apenas um saque de duzentas. »

ALAGOAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

Noticias do norte do imperio

Amanheceu tambem hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo jornaes: do Amazonas até 14, do Pará até 19, do Maranhão até 21, do Piauhy, até 18, do Ceará até 23, do Rio Grande do Norte até 25 e da Parahyba até 26 do corrente. Eis o que dos jornaes e cartas colhemos:

AMAZONAS

— Continuava na presidencia da provincia o Dr. Jacy Monteiro.

— Com os negociantes da praça de Belém, no Pará, Singlehurst Brocklehurst & C., contratou a presidencia o serviço da navegação directa entre Manáos e varios portos da Europa.

— O ex-official da fazenda da armada, Pedro José Nunes, tentou contra a existencia de seu compadre, o negociante Bernardo Antonio de Oliveira Braga.

Nunes, é casado, e, sem meios de vida, vivia quasi ás sopas de Braga, que tambem é casado, e em cuja casa estava aquelle com sua mulher. Parecia reinar entre todos a maior cordialidade.

No dia 1º do corrente, porém, Nunes entra na casa de Braga, e, em presença de sua mulher, um filhinho e da mulher daquelle, desfecha sobre elle 3 tiros de rewolver, e um sobre o guarda-livros da casa José Gomes da Silva. Felizmente nenhum dos tiros acertou.

Nunes, foi preso e no seu interrogatorio declarou que commettera o crime em um momento de allucinação, visto como receiava achar-se manchado em sua honra pelo seu proprio compadre! Entretanto, parece que não é exacta tão grave suspeita. Proseguia o processo.

— Falleceu o negociante José Joaquim Pinto de França, um dos directores da Associação Commercial.

— A camara municipal rendeu no mez de abril 5:015$842 e despendeu 5:982$218.

— A recebedoria provincial rendeu no dito mez:

Para a provincia	19:005$550
Para a companhia do Amazonas	4:714$618
Total	23:720$168

— Foi dispensado dos serviços da enfermaria militar o cirurgião do exercito Dr. Aureliano Macrino Pires Caldas e nomeado para substituil-o o Dr. Jonathas Pedroza.

— Foi nomeado promotor publico da capital o cidadão Manoel de Miranda Leão.

— Foi demittido o bacharel Manoel Francisco Machado do cargo de inspector parochial da instrucção publica de Villa Bella da Imperatriz, e nomeado para substituil-o o capitão Manoel Caetano Prestes.

— Por acto de 20, foi suspenso o Dr. Aprigio Martins de Menezes, do exercicio dos cargos de inspector da saúde publica e do de commissario vaccinador pelo modo porque se tem dirigido á presidencia da provincia, tendo sido nomeado para substituil-o interinamento, o Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

PARA'

— Foi sanccionado e publicado como lei da provincia o projecto da assembléa provincial, autorisando a presidencia a contratar o abastecimento d'agua á capital, e a construcção de uma estrada de ferro, de bitóla estreita, da capital á Bragança.

— Achava-se funccionando, no Tribunal da Relação, o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, juiz de direito da capital.

— No dia 6 do corrente, suicidára-se, com uma forte dóse de sulphato de cobre, o capitão Francisco Xavier do Espirito Santo, ex-primeiro escripturario da thesouraria de fazenda.

« Consta-nos, diz a *Provincia*, que o infeliz antes de fallecer, confessára o seu crime ao Dr. juiz de direito, ratificando o que anteriormente havia deposto sobre o facto da thesouraria, isto é: que ella era o unico culpado desse crime e que não tinha cumplices. »

— Foram suspensos pelo governo da provincia e mandados responsabilisar os Srs. secretario da capitania do porto Anolino Tavares de Macedo e praticante da thesouraria de fazenda João Pereira Gomes, por terem dado causa a que se pagasse na thesouraria de fazenda á pessoa incompetente os vencimentos de um remador da dita capitania, Francisco da Cunha Brasil, anteriormente fallecido.

— O guarda-mór da alfandega seguira, no vapor *Souza Franco* ao cabo do Norte, afim de escolher os melhores lugares para o estabelecimento de postos fiscaes, destinados a garantir a arrecadação das rendas publicas.

— Sobre a questão com a praça do commercio, diz a *Provincia*:

« Em audiencia de hontem (9) do Dr. juiz substituto do segundo districto, perante o qual foram chamados os honrados Srs. membros da commissão da praça do commercio, a requerimento dos senhores despachantes da alfandega, para declararem, nos termos do art. 240 do codigo criminal, se com elles entendia-se um trecho da representação dirigida á camara dos senhores deputados, da qual os leitores tem pleno conhecimento, foi apresentada uma petição cuja integra damos em seguida, e nella proferio o Sr. Dr. juiz substituto o despacho seguinte:

« Junte-se aos autos e venham conclusos.

« O assumpto ficando bem esclarecido com a petição que publicamos, dispensa-nos de accrescentar qualquer consideração mais á respeito, aguardando a decisão final do juizo, que em todo o caso acataremos.

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do segundo districto.—Diz a commissão da praça do commercio por seus membros abaixo assignados que foi hontem intimada á requerimento dos senhores despachantes geraes da alfandega, para virem ao juizo de V. S. dar explicações, nos termos do art. 240 do codigo criminal, acerca de um trecho da representação que ella dirigio á camara dos senhores deputados e que elles julgam altamente injuriosa do seu caracter pessoal e de seus creditos de membros de uma corporação da alfandega.

« Conforme observa a commissão da praça do commercio pela contra fé, que lhe foi dada e vai junta, na petição dos senhores despachantes está uma copia impressa da alludida representação e uma certidão do officio que ella endereçou ao Sr. inspector da alfandega.

« Sem fazer questão de qualquer prova que indicasse a sua autorisação para a publicação de taes documentos, não se póde esta commissão faltar ao dever de declarar que nem um nem outro destes documentos nomeia um só dos nomes dos senhores despachantes, facto esse que lhe parece necessario para que possam elles usar de direito de queixa, ou tambem reputar se legalmente injuriados ou desairados em seu caracter pessoal ou nos seus creditos de membros de uma corporação da alfandega.

« Se porém elles o entendem diversamente e acham que, quér em um, quér em outro desses documentos lhes irrogou esta commissão a injuria de que se queixam; em tal hypothese, não será caso de injuria equivoca para dar occasião ás explicações de que trata o art. 240 do cod. crim., será caso de se dirigirem elles directamente com a sua queixa para darem occasião, não a explicações, que, conforme já ponderou, não comporta a natureza do facto de que se trata, mas a defeza que lhes faculta o art. 48 § 4 do dec. de 22 de novembro de 1871.

« A supplicante trazendo estas ponderações, que acaba de expender, á presença de V. S., pede que se digne manda-la unir aos autos e julga-la por sentença, tal como pedem os Srs. despachantes para o fim de usarem-na conforme julgarem mais conveniente ao seu interesse e por ventura tambem ao seu direito.—E R. M.—Pará, 9 de maio de 1877. —Donatien Barreau, presidente.— James A. Davis, vice-dito. —F. de Oliveira Condurú, 1.º secretario,—Antonio B. D. de Mello, 2.º dito.—Domingos José Dias.—Ernesto L. Sharan.—Feliciano de Souza Azevedo. — Antonio J. de Novaes Coutinho.—Antonio José da Costa Cunha.

— Fallecera, em Faro, o capitão honorario do exercito João Lucio da Silva Mergulhão, natural de Pernambuco e um dos bravos do Paraguay.

— Foram nomeados: inspector do thesouro provincial, tenente-coronel José Manoel Rodrigues e procurador fiscal effectivo o Dr. Raymundo Antonio de Almeida.

— A administração dos correios da provincia teve o seguinte rendimento nos annos de..... 1866 a 1875:

Exercicios	*Receita*	*Despeza*
1866—1867	15:230$780	10:960$785
1867—1868	18:977$220	11:379$853
1868—1869	23:314$840	12:535$035
1869—1870	22:049$270	11:516$210
1970—1871	23:514$850	11:157$065
1871—1872	28:544$769	13:394$256
1872—1873	27:071$430	17:330$759
1873—1874	25:925$290	23:730$838
1874—1875	23:905$950	20:377$891
Total	209:434$390	132:391$698

Comparando esses dous algarismos, temos:

Receita	209:434$390
Despeza	132:391$692
Saldo	77:042$692

— Lemos na *Provincia*:

« Somos informados que alguns padres, um bacharel formado em direito, e mais algumas pessoas de vida suspeita, introduzindo-se em uma casa sita no arraial de Nazareth em que mora uma mulher de espirito fraco, e ignorante, alli estão praticando actos altamente abusivos, aggravados com o escandalo de invocarem a religião para apparentarem os seus fins inconfessaveis.

« A pessoa a quem nos referimos, soffrendo em sua saúde, foi aconselhada que chamasse um facultativo, e este effectivamente veio ao chamado; mas em uma occasião que se apresentou para fazer a sua visita, foi testemunha de uma scena que não sabemos como classificar.

« A doente estava de joelhos, vestida de branco, trazendo véo e sobrepeliz, com uma vela accesa na mão, e tendo duas acolytas ao lado; durava o extasis quasi duas horas.

« A casa continha alguns padres, o tal bacharel, e diversas pessoas que pelo seu fanatismo são verdadeiros instrumentos nas mãos dos reverendos *pagés*.

« A pobre mulher está convencida que a medicina nada faz quanto ao seu estado; mas que por meio de orações dos padres pode conseguir o seu restabelecimento.

« E nesta convicção em que se acha ella não é senhora do seu espirito, nem tambem do seu corpo, dos quaes tomaram conta os seus directores espirituaes, como se elles denominam, sendo o principal delles um padre de vida turbulenta que ha pouco recolheu-se do interior da provincia, onde deixou triste nomeada.

« A autoridade não deve ser indifferente ao facto que vimos denunciar; é preciso que tomando conhecimento delle, dê ao mesmo tempo a satisfação a que tem direito o publico sensato.

« E' preciso que se contenham os fanaticos, e mais do que a elles, é preciso conter os que especulam com os sentimentos religiosos, agitando-os nos seus interesses.

« Se a pobre mulher de quem nos occupamos não tinha vida santa, agora que é presa de uma meia duzia de padres, sendo assistida constantemente por um de conducta muito duvidosa, certamente não entrou em melhor caminho.

« Do estado em que se acha a infeliz com quem nos occupamos para uma monomania religiosa pouca distancia ha, e os profissionaes asseveram que das monomanias são mais terriveis e de mais difficil cura as religiosas. »

— Narra o *Baixo Amazonas*, de Santarem, que a grande mortandade que sem causa conhecida tem havido nos jacarés, em todos os lagos, faz suppôr, que se tenha desenvolvido uma peste nessa qualidade de amphibios, a julgar pelo grande numero dos que tem apparecido mortos e em muitos lagos.

— No lago Cupingá, no rio Curuá da cidade de Santarem, desta provincia, foram encontradas mortas duas cobras de dimensões colossaes, que fluctuavam á tona d'agua. O cumprimento de uma foi reconhecido ser de duzentos pés, e de altura oito, e a outra era menor, tinha a metade d'aquellas dimensões. Conjecturam os moradores do lago Cupingá, que a morte destes dous monstros marinhos fosse occasionada por uma luta travada entre elles, em a qual se ferissem mortalmente. A pelle não podia mais se aproveitar por estar muito adiantado o estado de putefracção.

— Já tinha entrado no exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Francisco José Meira.

— Achava-se encalhada nos baixos da Tijóca, a barca franceza *Cruzeiro*, quando demandava a barra. Tinham seguido para o local o vapor *Javary*, e empregados da alfandega e da capitania.

MARANHÃO

— A camara municipal da capital approvou os votos, e expedio diplomas de deputados provinciaes aos Srs. tenente-coronel Domingos José de Sá Vianna e Alexande Collares Moreira Junior.

— O presidente da provincia proseguia na visita aos estabelecimentos e estações publicas.

— Foi nomeado gerente da companhia de navegação a vapor Maranhense, o Sr. Luiz Claro Serra.

— A commissão nomeada na reunião que houve no palacio do governo para organisar os estatutos da *Sociedade Protectora dos alumnos pobres*, segundo as idéas propostas pelo Exm. Sr. Dr. Sá Benevides, reunio-se na casa do Sr. Dr. Santos Jacintho, e aceitando, com ligeiras modificações, as bases por elle apresentadas, formulou os estatutos, cuja adopção deve ser decidida na assembléa dos socios installadores da associação.

— Falleceram: em Guimarães, o lavrador tenente-coronel Joaquim Raymundo da Costa; no Cutim, o tenente do 5º batalhão Trajano José da Costa Neiva; e em Vianna, o tabellião João Rodrigues de Oliveira Egas.

PIAUHY

— A mesa da assembléa provincial ficou assim composta: presidente, coronel Fontanelles; secretarios, majores Gentil e J. Mello.

— Já tinham sido apresentados alguns projectos, alguns dos quaes concedendo autorisação á presidencia da provincia para reduzir as despezas.

CEARA'

— Da capital escreve nosso correspondente em vinte e dous:

« Os horrores da secca continuam a ser a preoccupação geral. Em principio de maio appareceram algumas chuvas, e, parece, que por toda parte onde ellas alcançaram, foi reapparecendo o contentamento, a vida, a animação; mas tudo, em um momento, voltou á cruel desolação! Foram-se as chuvas, e o panier de novo começou a dominar todos os animos.

« Grandes e consideraveis torna-se-hiam os damnos d'essa decepção, se não fossem as providencias a proposito dadas pela administração, de enviar generos para diversas localidades, onde a necessidade mais se fazia sentir, e maior era o numero de emigrados.

« Estas tão bem pensadas quanto proficuas medidas, em tempo applicadas pela administração, tiveram excellente resultado,—o de reanimar o espirito publico inteiramente abatido, e o de levar a convicção a todos os municipios—de que a mesma administração continúa disposta a fazer chegar soccorros a todas aquellas paragens, d'onde forem reclamadas.

« O illustre e infatigavel presidente, Sr. desembargador Estellita, não tem poupado toda sorte de esforços de modo a suavisar os soffrimentos das classes mais desfavorecidas, e a evitar que o flagello da secca mais uma vez no Ceará cause os deploraveis desastres de outras epocas.

« Collocado em uma situação, eminentemente nobre, pelo patriotismo e pela dedicação, S. Exc. para todos tem uma palavra de animação, de maneira que a desesperação não surja no meio da crise assustadora, que atravessa esta parte do imperio.

« A seguinte circular, que S. Exc. a dirigio a todos os membros das diversas commissões nomeadas, é uma prova honrosa de seu inexcedivel zelo. Para aqui transcrevo-a, por synthetisar ella o plano por S. Exc. seguido em face da calamidade que acabrunha a provincia.

Ei-la:

« No empenho de combater os males provenientes da secca, que já se ostenta assustadora, levando ás classes indigentes e desvalidas alimentação e conforto, o governo não se poupará a quaesquer esforços e sacrificios, que comportem os seus recursos ordinarios e extraordinarios.

« Igualmente não o vidará, e antes procurará animar e promover pelos meios a seu alcance, o valioso concurso da philantropia particular, a que o povo deve nas suas épocas calamitosas grande somma dos beneficios que recebe.

« Os soccorros publicos ou officiaes, que em geral constituem a fonte principal da saciedade das classes soffredoras, estão desde já abertos a todas as necessidades; mas convindo distribui-los com discernimento e verdadeira igualdade, conforme as condições physicas e moraes de cada individuo, somente áquelles que não poderem prover aos meios de sua subsistencia deverão ser proporcionados gratuitamente, destinando-se aos de mais os mesmos soccorros como premio do trabalho, que o governo compromette-se a offerecer-lhes, em obras de utilidade no lugar de suas residencias ou em outras, a juizo das commissões.

« A emigração para as provincias estranhas é um recurso extremo e duplamente prejudicial, que o governo não aconselharia senão em casos extraordinarios, perdidas todas as esperanças de remediar os soffrimentos do povo por meios menos desastrosos. Cumpre, pois, combatel-o por todas as formas, tornando bem patente a sua improficuidade, e accordando os sentimentos patrioticos que a infelicidade tenha acaso adormecido, com palavras e exemplos de conselho e protecção.

« E' esta talvez a face mais delicada e importante da tarefa confiada ás commissões de soccorros, porquanto, comprehende V. S., não basta matar a fome ao necessitado para apagar-lhe da mente os horrores de sua situação, é além disto indispensavel que a mão beneficente derrame sobre sua cabeça a esperança que lhe foge, fazendo entrar de novo nos calculos de sua existencia e nas relações intimas da familia.

« Expostas assim as vistas do governo, nutro a mais firme convicção de que V. S., aceitando a commissão, esforçar-se-ha em desempenhal-a com o maior proveito para a causa publica.

« Quaesquer pedidos de generos alimenticios devem ser acompanhados dos necessarios meios de transporte, pois que na capital é impossivel obtel-os, ainda por preços exagerados.

« Na conformidade das considerações feitas em outra parte, a commissão desse municipio, que, além de V. S., conta mais quatro membroe, cujos nomes constam da nota junta, me indicará brevemente qual a obra de reconhecida utilidade publica, que possa ser levada a effeito para occupação das classes laboriosas. »

« Despertando assim, por toda parte, o animo á causa publica, e conseguindo fazer luzir em todos os espiritos a esperança, o digno e honrado desembargador Estellita não pretendeu ficar no campo das promessas; desde logo S. Exc. mandou dar principio a obras de incontestavel necessidade e muito uteis, como: açudes, cadeias, estradas, etc.

« N'esta capital deu-se começo á construcção do paiol da polvora, á abertura da estrada de communicação do mesmo com a costa para o desembarque da polvora, ao açude de Soure, á estrada que communica com esta capital, que foi toda reconstruida, e ao calçamento da estrada para Mecejana.

« Lançando mão de meios tão convenientes, e empregando estas medidas de um acerto indubitavel, o illustre administrador conseguira que, o povo soccorrido e satisfeito, voltasse á actividade, e pelo trabalho disfarçasse os tristes horrores da secca.

« Escassearam, porem, os recursos dos cofres, e constando a remessa de generos alimenticios da côrte para esta provincia, tendo já chegado alguma porção pelo transporte de guerra *Purús*, resolveu o Exm. desembargador Estellita adiar as obras nesta capital para recomeçarem logo que forem votadas pelo parlamento verbas com esse destino.

« Não obstante a falta de recursos pecuniarios, que indubitavelmente é para os desvalidos o melhor soccorro, desde que o mercado se acha abastecido, como effectivamente está por esforços da administração, que isso conseguio de muitos negociantes importadores; não obstante a falta de dinheiro, repito, que fosse pagando os serviços dos emigrados em melhoramentos n'esta capital, e em outros pontos da provincia, — o honrado presidente, desembargador Estellita, para não conservar o povo necessitado na necessidade, procura vêr se á troca dos generos obtem trabalho em algumas obras que dispensem maior dispendio, bem como, açudes, aguadas, melhoramentos de estradas, etc.

« Para este fim acaba S. Exc. de nomear uma commissão composta de 6 cidadãos prestimosos, para aos 2 se revezarem, e se encarregarem da regular e justa distribuição dos generos aos necessitados.

« Não se tem feito demorar e nem muito menos parar a remessa de viveres para todos os pontos da provincia. Além de grande quantidade já remettida para o Icó, Telha, Maria Pereira, Quixadú, Quixeramobim, Cachoeira e S. Bernardo, sou informado que grande parte dos generos vindos pelo *Purús*, vai este dar desembarque na barra do Aracaty, para d'alli seguirem para o Icó, ficando parte d'elles para soccorrer os emigrantes d'aquella cidade, que sobem a mil.

« Tambem foi remettida grande porção destes viveres para Mundahú, com destino á villa do mesmo nome, Pentecoste, Riacho da Sella, Arraiaes, S. Francisco, Imperatriz e outros lugares, acompanhando á essa remessa uma certa quantidade de cereaes para sementes, afim de serem distribuidas pelas respectivas camaras, e serem plantadas caso reappareçam as chuvas.

« Com a paralysação das obras, o povo reunido tem apparecido em palacio a exigir trabalho e meios de satisfazer suas necessidades, o digno presidente, desembargador Estellita, tem feito por animar a todos, e entretel-os na esperança, que nutre, de que o governo ministrará os recursos para que se façam obras geraes e provinciaes no intuito de dar occupação a toda esta enorme onda de *retirantes*; entretanto, em quanto não chegam estes meios por parte do governo geral, S. Exc. vai offerecendo trabalho áquelles, que o quizerem prestar a troco de generos.

« A tudo attende o honrado presidente. Acercado de todos os homens importantes, e de todos os partidos politicos, S. Exc. procura com todo empenho satisfazer a expectativa geral.

« O digno desembargador Estellita tem continuado a activar o mais possivel a captura dos criminosos, e ultimamente muitas prisões importantes se tem feito como as seguintes:

« Na cidade da Telha foi preso em flagrante delicto o réo Bernardino Ferreira da Silva, que tentara assassinar a sua propria mulher, obstando-o a consumar o facto delictuoso uma sua cunhada, em quem elle dera duas facadas.

« No sitio—Cachoeira—, da cidade indicada foi ainda preso, por ferimentos graves em Sabino de tal, genro de Luiz de tal, nessa mesma occasião assassinado por José Moreno, que se evadira, o individuo Joaquim José da Silva.

« Foi preso no lugar—Emburanas de fóra—do Araty, a ré de ferimentos em Manoel Antonio Soares, Josefa Maria do Espirito-Santo.

« Foi ainda preso, em flagante delicto, no termo do Aracaty, pelo respectivo inspector de quarteirão o criminoso Alfredo Xavier de Carvalho.

« Naquella mesma cidade foram presos, como cumplices no assassinato de Balduino Ramos Chaves pelo capitão Horacio Francisco Ramos, que se entregára á prisão, os individuos João Raymundo de Queiroz, José Gomes dos Anjos Filho e Antonio Francisco Pereira.

« No sitio—Muquim—, termo do Crato, foi preso Raymundo de Santiago, assassino de Raymundo de tal.

« Pela subdelegacia do districto de Varzea Alegre foram capturados o homicida Manoel Moreno e seu co-réo João Cardoso. Acham-se ambos recolhidos á cadeia dalli.

« No dia 13 do corrente manifestou-se incendio no estabelecimento commercial do portuguez José Gonçalves de Oliveira Santos, que poucos dias depois falleceu victima das queimaduras que soffreu.

« Por causa desse lamentavel acontecimento, o digno presidente da provincia, de accordo com o intelligente Dr. chefe de policia, trata de organisar um serviço regular para extincção de incendios.

« Continuam as rendas a decrescer.

RIO GRANDE

— Nosso correspondente escreve da capital em 24 do corrente:

« A secca com todo o seu cortejo de horrores continua a assolar os sertões desta provincia.

« A população indigente reclama soccorros, e pede providencias Felizmente estas não se tem feito esperar. O Exm. Sr. Dr. Tolentino de Carvalho ha tomado promptas medidas para conjurar a terrivel calamidade, que nos flagella.

« Solicito no cumprimento de seus deveres, acode pressuroso aos reclamos da classe desfavorecida da fortuna, e procura por todos os meios ao seu alcance, minorar-lhe os soffrimentos.

« A não ser a inexcedivel dedicação e zelo do digno administrador, a população desvalida teria attingido ao ultimo grão de desespero, e, pereceria talvez á falta de recursos, se com tanta actividade e promptidão não fossem tomadas as providencias que as circumstancias exigiam.

« O governo imperial, attendendo á situação afflictiva porque está passando o norte do imperio, acaba de enviar para esta provincia pelo transporte de guerra *Purús* generos alimenticios, afim de serem distribuidos pelas localidades, onde a secca maiores estragos houvesse causado.

« Não podendo o *Purús* entrar neste porto, por causa de seu calado e comprimento, S. Exc. providenciou para que a descarga fosse feita fóra da barra. Infelizmente esta não pôde effectuar-se toda, porque o mar se achava muito agitado e havia perigo de naufragarem as pequenas embarcações empregadas naquelle serviço. A' vista disto, a maior parte dos generos destinados á esta provincia foram para o Ceará, d'onde virão, como é de esperar e segundo a requisição feita pelo primeiro vapor da companhia pernambucana, que por alli passar.

« Não posso deixar de registrar aqui um acto de philantropia praticado pelo vice-consul Joaquim Ignacio Pereira. Este digno cidadão pôz á disposição da presidencia as lanchas de sua propriedade para o transporte gratuito dos mantimentos conduzidos pelo *Purús*, dando assim mais uma prova de seu civismo e sentimentos humanitarios.

« Para que fossem promptamente soccorridos aquelles lugares longiquos, cuja população está reduzida á extrema penuria, S. Exc. tomou o acertado alvitre de nomear uma commissão, composta do Dr. José Alves da Silva e dos capitães José Mariano da Costa Nunes e Brysillo Leão Saraiva, afim de se encarregar de promover o transporte por terra dos generos destinados aos pontos centraes, visto como, por falta absoluta de conducção, só tinham sido enviados soccorros pelos vapores da companhia costeira para Páo dos Ferros, Maioridade, Angicos e Sant'Anna do Mattos.

« Consta-me que a commissão nomeada, cumprindo o seu penoso encargo, já fez seguir a primeira remessa para a cidade do Jardim, ponto escolhido para deposito dos mantimentos, que tem de ser distribuidos naquella e na comarca do Seridó e trata de promover outra, correspondendo assim ás vistas do distincto e zeloso administrador, que não ha poupado esforços no sentido de evitar que os seus governados soffram os rigores da fome e da miseria.

« O gabinete de 25 de junho, escrupuloso, como se tem mostrado, na escolha de seus delegados, foi bem inspirado na nomeação do Sr. Dr. Tolentino de Carvalho para presidente desta provincia. E' o que está reconhecido até pelos proprios adversarios, que fazem a devida justiça aos seus talentos e merecimento pessoal.

« Por me faltar tempo, deixo de mencionar algumas medidas tomadas pela presidencia no sentido de melhorar o estado financeiro da provincia; porém dellas me occuparei na seguinte missiva. »

PARAHYBA

— Em 26 do corrente escreve nosso correspondente:

« Tendo fechado a nossa correspondencia um pouco mais tarde na passagem do penultimo paquete para os portos do sul, passamos pela decepção de vel-a voltar do correio, ficando dest'arte preteridos os nossos negocios para esta parte do imperio

« Não sabemos se nos devamos somente queixar da nossa demora, o que nos aconteceu; ou se tambem da pressa com que foi despachado aquelle paquete, pressa que, seja dito de passagem, tem sido sempre aqui admittida sem uma razão que a justifique.

« Quer para os portos do norte, quer para os do sul, as sahidas dos paquetes da companhia brasileira nada adiantam em ser mais ou menos cêdo, com tanto que possam ganhar a barra ainda com dia.

« Como se sabe, deste porto ao do Rio Grande do Norte ou Pernambuco, cujas distancias são, com pequena differença, iguaes, as viagens não demoram mais que uma noite, e não a toda força de vapor; ora, sendo assim, não descobrimos uma razão justificativa dessas pressas dos Srs. commandantes dos paquetes.

« E' certo que algumas vezes, por causa das marés, ficam elles a grandes distancias deste porto (de 2 a 9 milhas) mas tambem é certo que para aproximal-os ha o recurso das lanchas a vapor, que a companhia, pelo contrato com o governo, é obrigada a ter para facil accesso de certos portos, em cujo numero deve entrar o desta capital, clausula que até hoje não tem sido cumprida!

« Se é esta a razão, que venham quanto antes essas lanchas e deixemo-nos lá de tantas pressas, que só tendem a atropellar o publico.

« Pelo ultimo paquete, que, excepção de regra, tendo chegado depois de 5 horas da tarde, foi despachado no dia immediato, tambem á tarde, ainda ficamos preteridos de escrever-lhes, e desta vez sem outra causa senão por incommodos de saúde.

« Parece-nos que o Exm. Sr. Dr. Esmerino não está disposto a atropelar o publico nessa parte do serviço, autorisando a sahida rapida dos paquetes da companhia, quér para um, quér para outro lado do imperio; e já deu disto uma prova da vez passada, conforme acabamos de referir.

« Muito encarecemos á S. Exc. uma tal providencia.

« As chuvas que cahiram no principio do corrente mez, não só nesta capital como tambem em seus contornos, e que tantas esperanças já haviam creado, suspenderam quasi que totalmente, tendo sido substituidas por um sol ardente e desanimador.

« O mesmo que por aqui, tem acontecido pelos brejos e sertões da provincia.

« Já temos quasi que perdidas totalmente as esperanças de inverno.

Se comtudo elle ainda apparecer, com pequeña demora, e forem as chuvas regulares até o mez de agosto, muito se poderá ainda aproveitar, salvando-se grande parte da safra fundada.

« O contrario disto é que ha de ser horrivel, não tanto para este anno, que ainda está gozando das vantagens e supprimentos dos cereaes do fecundo anno de 1876, mas para o seguinte.

« Por ora, pode-se dizer, que ainda não estão bem caracterisados os regores da secca e seus effeitos, não só pelo que fica dito, como porque os soccorros do governo e dos particulares estão sendo remettidos com abundancia e sem perda de tempo aos lugares mais longiquos; o mesmo, porém, não poderemos articular amanhã, se porventura não descer sobre nós a misericordia divina.

« Cabe-nos aqui levantar um voto de louvor ao Exm. Sr. Dr. Esmerino pelos seus cuidados e esforços que tem empregado nesta triste emergencia em favor das victimas da secca, promovendo por todos os meios ao seu alcance tudo quanto lhes possa minorar os soffrimentos.

« Duas commissões de soccorros se acham em campo nesta capital, uma de nomeação da presidencia, composta dos Srs. Dr. chefe de policia e inspectores da thesouraria e do thesouro provincial, e outra de iniciativa particular, elevando-se a somma em dinheiro já recebido por esta á mais de 1:000$.

« Acabamos de saber, por cartas recebidas, que em Alagôa-Grande chegaram para mais de cem *retirantes*, vindos do alto sertão.

« Estes infelizes, seminús e esfaimados, foram promptamente soccorridos pelo tenente-coronel José Thomaz Pereira de Castro.

« Na cidade de Campina, já é tão extraordinario o numero dos retirantes, que o juiz de direito da comarca, sem mais saber o que deva fazer para os accommodar e soccorrer, acaba de consultar ao Exm. presidente da provincia a tal respeito, o qual, segundo nos consta, respondera áquella autoridade que os aconselhasse a virem para esta capital, onde encontrariam abrigo.

« Santo Deus!

« Nesta capital cresce de dia á dia o numero de pobres denominados de—porta; e não só de dia como de noite são elles encontrados esmolando pelas portas o pão da caridade.

« Aonde iremos parar, arrastados por este flagello, não sabemos!

« Deus se amercie de nós.

« A questão dos liberaes nesta capital, ou antes entre o *Despertador* [a cratéra dos Drs. João Leite e Vicente do Rego] e o directorio do partido representado na imprensa pelo novo orgão—*A Opinião*—ainda não soffreu modificação alguma, conservando-se as cousas no mesmo pé.

« A nosso modo de apreciar, esta questão se resolverá naturalmente quando não prevalecesse a logica e puder das maiorias, vindo a predominar, sem a menor duvida, o directorio do partido, composto em sua totalidade de distinctos e honrados cavalheiros e chefes legitimos do partido, como sejam os Drs. Aragão e Mello, Cordeiro, padre Galvão e outros.

« O *Despertador* não podia mais servir de orgão do partido liberal da provincia, nem de partido algum moralisado. A sua linguagem, o seu modo de apreciar as cousas e as pessoas havia-se rebaixado e descido até a torpeza; e, ao contrario do que soem praticar os demais jornaes politicos, já não discutia principios, como ainda hoje, embora condemnado pela opinião publica—occupava-se e ainda continúa a occupar-se da triste e ingloria missão de calumniar, injuriar e insultar á todo mundo, de sorte que, a julgar-se pelas suas palavras, não se encontraria nesta provincia um só homem de bem e de merecimento, á excepção dos seus *innocentes, honrados e muito illustrados redactores*.

« *Beatus venter....!*

« O novo orgão do partido liberal—*A Opinião*—veio por assim dizer salvar a honra de seu partido, já bastante compromettida, prestando-lhe assim um valioso serviço.

« E' este o juizo do jornalismo parahybano, sem distincção de partidos.

« No vapor *Ipojuca* seguiram para Mossoró, para dahi serem transportados para Pombal, Souza e Cajazeiras, 240 saccos com farinha, 100 com milho e 100 arrobas de carne para as victimas da secca.

« A commissão central recebeu pelo mesmo vapor 100 saccos com farinha.

« As esmolas agenciadas para a obra da matriz desta capital já se elevam á mais de quatro contos de réis em dinheiro recebido.

« A referida obra já se acha levantada até as torres, estando em parte vestida exteriormente.

« Na segunda-feira da semana passada tiveram lugar na igreja da Misericordia os suffragios do setimo dia pela alma do nosso illustre comprovinciano, Dr. João da Matta Correia Lima, de saudosa memoria.

« A esse acto, que esteve tocante e preparado com a devida decencia, compareceu um grande numero de amigos do finado, sem distincção de cores politicas, entre outros o Exm. presidente da provincia, Dr. chefe de policia e muitas pessoas gradas.

« Correm boatos aterradores do estado do sertão, relativamente ao crime.

« Falla-se de assaltos a cadeias, morticinios e desrespeito ás autoridades.

« Que vão mal e muito mal os negocios do sertão quanto ao crime e sua impunidade, não resta a menor duvida, isto porque a autoridade não dispõe de força publica para conter e perseguir os criminosos, que se vão de dia para dia multiplicando por essa impunidade com que contam.

« Ainda uma vez chamamos a attenção do governo geral para este lado do serviço publico.

« A provincia precisa de soldados: uma e muitas vezes temos feito este aviso, e não sem fundamento.

« Melhor será prevenir, que punir. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o relatorio do engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, e pedindo o devolvimento do mesmo, opportunamente.—Por cópia, a quem fez requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por copia a proposta, approvada pela camara municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remmettendo as pautas dos preços dos generos e mercadorias sujeitas a direitos de exportação na alfandega.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia a proposta, approvada pela camara municipal do Recife, sobre o contrato celebrado com Evaristo Juliano de Sá.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Manoel Viriato Bezerra de Menezes, administrador da capella de Nossa Senhora de Tejucupapo, pedindo preferencia da extracção de algumas partes da loteria que foi concedida á mesma capella.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Agra & C., emprezarios do serviço mortuario desta capital, pedindo para que se autorise a rescisão do contrato que tem para o

referido serviço.—A' commissão de petições.

Outra de Braga, Sãe & C., commerciantes estabelecidos nesta cidade, pedindo que se lhe mande restituir a quantia de 201$274, que de mais lhes foi cobrada pela agencia arrecadadora do imposto de consumo. A' commissão de orçamento provincial.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir dous pareceres da commissão de petições, os quaes resolvem, por projectos, deferindo as petições do professor Rodrigo Lobo de Miranda e Napoleão da Costa Moreira.

Passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto de orçamento provincial e versando ella sobre o art. 29, foi a elle apresentado ainda uma emenda pelo Sr. Moreira Alves; oraram os Srs. Pinto Pessoa, Ratis e Silva, Olympio Marques e Góes Cavalcante, ficando afinal a discussão adiada por 24 horas, a requerimento do Sr. Menelio Pinto, tendo sido retirada uma emenda apresentada na sessão anterior a pedido de seu autor, o Sr. Uchôa Cavalcante.

Posto em discussão o artigo 30 e verificando não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: a continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 45 (orçamento municipal].

Escravos — Acham-se a bordo do vapor *Pará*, vindos dos portos do norte, com destino ao Rio de Janeiro, 156 escravos.

Ensaio—Publicou-se o n. 4 desse periodico litterario e recreativo.

Dinheiro — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

João Pedro de Mello	20:000$000
Visconde do Livramento	5:000$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	5:000$000
Bernardino Pontual	1:676$000

— O vapor *Pará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	11:932$530
João Pedro de Mello	4:800$000
Antonio P. de Miranda	3:000$000
Machado & Pereira	1:200$000
José Rodrigues de Souza	600$000

Navio de guerra—No sabbado esteve em nosso porto o transporte brasileiro *Purús*, que fôra ás provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, levar soccorros ás victimas da secca. Veio directamente do Ceará, e seguio á tarde para a Bahia e Rio de Janeiro.

Lalande—Chegou sabbado, ao escurecer, ao nosso porto, esse vapor, da companhia de Liverpool, procedente de Lisbôa. Nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Elbe*.

Theatro Santa Isabel—Conhecidos, como estão, os precedentes das occurrencias ultimamente dadas nesse theatro, noticiaremos que o espectaculo dado no sabbado ultimo, para o qual, pelo muito que ameaçava, tomou a policia medidas cautelosas, correu da maneira seguinte:

Por praças da guarda civica, postadas ás portas de entrada para o theatro, foram revistados os espectadores, sempre que tinham de passar de fóra para dentro

Do primeiro ao penultimo acto, soaram por vezes, partindo da platéa e alguns camarotes, gritos de *fóra* e *viva*, segundo eram dirigidos á administração ou aos artistas que representavam.

No entre-acto do penultimo ao ultimo, o Sr. Dr. José Mariano, dirigindo a palavra ao Sr. Dr. chefe de policia e aos espectadores, pedio em nome destes áquelle a suspensão da ordem prohibitiva da subida do panno de bocca.

Do mesmo modo, o Sr. Dr. chefe de policia respondeu que tal não faria, justificando os motivos em que se fundára para a ordem questionada.

Attendendo á decisão do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. Dr. José Mariano convidou os espectadores a retirarem-se, e estes, em grande maioria o fizeram.

O Sr. Dr. chefe de policia mandou que fosse representado o ultimo acto, o que teve lugar com a presença dos poucos que tinham ficado.

Concluido o espectaculo, sem mais incidente algum, os que se retiravam então, ao chegarem ao Campo das Princezas, soffreram vaias de um grupo dos que tinham abandonado o theatro, e que ahi ficara.

O Sr. Dr. chefe de policia, que nesta questão tem procedido com toda a circumspecção, já fez sentir ao Sr. administrador desse theatro que, nem o salão, nem a sala *reservada* são defezos ás pessoas que o frequentem; e que á policia e não a S. S. cumpre fiscalisar a moralidade de quem quer que seja, que alli vá.

Para as victimas da secca.—No dia 20 do corrente effectuou-se, na villa de Barreiros, com brilhante successo, um espectaculo em prol das victimas da secca, no interior da provincia.

A numerosa concurrencia, que affluio ao theatro, esteve na altura do humanitario fim, a que ia ser empregado o producto do espectaculo.

A commissão, ajudada por alguns distinctos cavalheiros, tudo fez para ter cabal desempenho a sua missão.

O drama—*Os Homens de Marmore*—foi o escolhido, e o seu desempenho excedeu a expectativa do publico, que por vezes, tocado de justo enthusiasmo, manifestou-se em ruidosos applausos.

Houveram hymnos, poesias, discursos, obtendo applausos merecidos os que os recitaram.

A commissão, segundo nos informam, espera um bom resultado, e nós desejamos que assim aconteça.

Achamos louvaveis esses actos que traduzem amor ao proximo, e cremos que todos aquelles que os praticam muito merecem na estima de seus concidadãos; parabens, pois, aos barreirenses

Instituto dos professores de instrucção primaria—Realisou-se, no dia 24 do corrente, como estava annunciada, a sessão desse instituto, sob a presidencia do Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro. Concorreram 15 professores, e nella resolveu-se o seguinte:

1º Foi aceita a demissão pedida, pelo Sr. professor Miranda Maciel, do cargo de thesoureiro, e designado para substituil-o o Sr. professor Benjamin Constant, na qualidade de procurador que é do instituto.

Em seguida foi nomeada uma commissão para examinar as contas, por essa occasião apresentadas pelo ex-thesoureiro, o qual passou ao seu substituto o saldo então existente em seu poder.

2º Deliberou-se que se não dissolvesse o Instituto, mas sim que continuasse, sendo para esse fim nomeada uma commissão para rever e reformar os respectivos estatutos.

3º Foi designado o Sr. professor Baudel para exercer interinamente o lugar de procurador.

4º Consignou-se um voto de louvor ao ex-thesoureiro, pelo modo honroso porque exerceu esse cargo.

Além dessas medidas, outras de ordem secundaria foram tomadas.

Inquerito policial—Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José foi remettido, ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra José Vidal do Sacramento, autor do ferimento de Joaquim Isidro.

Ferimento mortal—No engenho Ubaquinha, do termo de Serinhãem, no dia 19 do corrente, Manoel Theodoro dos Santos, conhecido por Fura-Mundo, ferio mortalmente a Manoel João do Nascimento, logrando evadir-se.

Grave ferimento—No sitio S. Gonçalo, do termo do Triumpho, no dia 5 do corrente, João Coelho Porciman ferio gravemente, com um tiro de pistola, a seu irmão Joaquim Coelho Porciman, pondo-se em fuga.

Outro—No dia 12 do corrente, no sitio Retiro, do termo do Triumpho, José dos Santos ferio gravemente, com uma facada a Antonio Galdino Monteiro, conseguindo evadir-se.

Elemento servil—Pelo ministerio da agricultura foram expedidos os seguintes avisos:

— Em 4 e 9 ao presidente da Parahyba:

« Illm. e Exm. Sr.—Pelo seu officio de 10 do mez findo fiquei inteirado de haverem sido libertados dous escravos, no municipio de Alagôa Grande, pela quantia de 1:800$, quota distribuida ao municipio, tendo o ex-senhor dos ditos libertos desistido da differença entre o valor da quota e o da avaliação de...... 1:900$. Aguardo as informações que sobre a applicação do fundo de emancipação em outros municipios, V. Exc. me prestará em tempo opportuno, e com as especificações necessarias. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coêlho de Almeida.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Recebi, com seu officio de 12 do mez findo, a relação dos escravos que, em numero de cinco, foram declarados livres por conta do fundo de emancipação, no municipio de Piancó, tendo sido o preço do arbitramento 3:400$, e ficando um residuo de 25$267, da quota de 3:425$267. Aguardo informações da applicação do mesmo fundo em outros municipios. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.*

— Em 9 ao de Alagôas:

« Illm. e Exm. Sr.—Prestou V. Exc. em seu officio de 21 do mez findo, os esclarecimentos que exigi em meu aviso de 28 de março ultimo, acerca do emprego da quota do fundo de emancipação, distribuida a essa provincia, na importancia de 81:143$722. Inteirado de que dos cinco municipios em que ainda não foi cumprido o art. 3.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, Porto Calvo, Quebrangulo, S. José da Lage, Muricy e Anadia, só no ultimo deixou de reunir-se a respectiva junta classificadora, achando-se terminados os trabalhos da classificação relativos aos primeiros quatro, e já transmittidos, por cópia, á secretaria dessa presidencia, confio de V. Exc. que, com a brevidade possivel, me remetta o quadro geral de que trata no final de seu mencionado officio, o qual o exigio este ministerio no aviso de 28 de março. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.* »

Secca no Ceará — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 20 do corrente:

« No brigue inglez *Rapid*, fretado pelo Sr. major Capote, seguem hoje para o Ceará, de conta do mesmo senhor, 5,869 saccos de cereaes, sendo: de farinha 4,766, de feijão 583, de milho 829 e de arroz pilado 500.

« Vão tambem diversos volumes remettidos por particulares.

« O referido major trata de fretar outro navio, onde, como neste, reservará um espaço para a conducção gratuita dos generos com que se queira soccorrer os famintos d'aquella provincia. »

Diabo a quatro—Sahio á luz o n. 99 desse jornal illustrado.

Diplomas de habilitação—O ministerio da justiça mandou passar diplomas aos bachareis Francisco de Paula Pereira Barbosa, Antonio Sabino do Monte e Lupercio da Rocha Lima, habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

Faculdade de Direito do Recife—O ministerio do imperio expedio aviso, communicando ao director interino da referida faculdade que, achando-se fóra da mesma, em diversas commissões, alguns de seus lentes, fica adiado até ulterior deliberação, o concurso a que se tinha de proceder para o provimento de um lugar vago de substituto.

Substituição de administrador de recebedoria—A' thesouraria de Pernambuco declarou o ministerio da fazenda que, tendo a secção de fazenda do conselho de estado consultado sobre o requerimenro no qual o ajudante do administrador da recebedoria, José Felippe Nery da Silva, reclamou contra a nomeação que fizera a presidencia da provincia do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha substituir o administrador da dita repartição, S. A. Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se com o parecer emittido pela mencionada secção, a semelhante respeito, houve por bem decidir, por immediata resolução de 13 deste mez, que, tratando-se de um caso de impedimento prolongado do administrador, em que cabe á presidencia, pelo art. 5.º do decreto n. 5,323 de 30 de junho de 1873, a faculdade ampla de designar quem o substitua, nenhum fundamento tem a reclamação do supplicante para que possa ser attendida.

Mercadorias submettidas a despacho—A' thesouraria de Pernambuco se communicou, por intermedio do ministerio da fazenda, que o tribunal do thesouro resolveu negar provimento ao recurso interposto por Baltar, Oliveira & C., da decisão da alfandega, que indeferira a reclamação que fizeram contra o valor dado, segundo a pauta semanal, a 55 pranchões de vinhatico de dous costados, que submetteram a despacho em abril do anno passado, visto estar a decisão recorrida de accôrdo com o disposto no art. 45 do decreto n. 3,217 de 3 de dezembro de 1863 e outras disposições em vigor, que não admittem reclamação das partes quando as mercadorias submettidas a despacho já tiverem sido distribuidas para a respectiva conferencia, ou depois de principiada esta.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 16 do corrente:

O Sr. conselheiro Costa Pinto expoz os fundamentos da revista civel n. 9,0 4. — Recorrente Antonio Francisco Corga, recorridos D. Joanna Baptista de Azevedo Tinoco de Souza e seu marido Manoel José Tinoco de Souza, como seu administrador.—Feita a exposição, passou os autos ao Sr. Couto.

Foi julgada a

Revista commercial n. 9065. — Da relação da Fortaleza. — Recorrentes os administradores da massa fallida de Marques Barros & C., recorridos a viuva Salgado Souza & C. Juizes relator o Sr. Valdetaro, e revisores os Srs. Leão e Villares.—Relatado e debatido o feito, foi negada unanimemente a revista, por não haver nos julgados, de que se recorreu, nem injustiça notoria, nem nullidade manifesta.

Relação da côrte—Na sessão de 15 do corrente, foi julgada a

Revista civel n. 14,039.—De Pernambuco.—Appellante Schalmm Pedrosa e outros, por seu curador, appellados José Carolino Pereira da Silva e outros. Juizes relator o Sr. Gouvêa e revisores os Srs. Castro Menezes e Baptista Lisbôa.—Julgaram devolver de novo o feito á relação revisora de Pernambuco, afim de nella ser o mesmo julgado, como fôr de direito, unanimemente.

— Na sessão de 18, foram julgadas:

Revista civel.—Pernambuco.—R. a fazenda provincial de Pernambuco, RR. Manoel Fernandes da Costa & C. Julgaram improcedentes os embargos, e que continuasse a execução, contra o voto do Sr. Lisbôa, que julgava nullo o processo pela incompetencia do juizo.

Revista commercial.—N. 1,210.—Recife.—R. Anna Maria do Nascimento, R. Joaquim Francisco de medeiros. — Julgaram nullo o processo.

Missas funebres.—Serão celebradas:

Hoje: na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da manhã, pela alma de Francisco Ferreira Maia, mandada celebrar pela sociedade recreativa *Juventude*.

Vapores—São esperados os seguintes:

Neva	do Sul	amanhã		
Sorata	do Sul	até	2	de junho
Gironde	da Europa	até	4	»
Bahia	do Norte	até	5	»

Loteria—Quarta-feira, 30 do corrente, correrá a loteria 226ª em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo dos premios da 108ª loteria n. 662ª, em beneficio da Misericordia da côrte, extrahida em 18 do corrente:

N. 3036	20:000$000
N. 2547	10:000$000
N. 3625	4:000$000
N. 2117	2:000$000

Ns. 1901 e 5314,—1:000$ a cada um.

Ns. 141, 1153, 2410, 5460, — 800$ a cada um.

Ns. 756, 968, 1899, 2146, 2876, 3158, 3417, 4265, 4395, 5167, — 200$ a cada um.

Ns. 1054, 1367, 1794, 1795, 1917, 2088, 2229, 2233, 2693, 2727, 2741, 2871, 3949, 4578, 4580, 4779, 5221, 5361, 5507, 5849, — 100$ a cada um.

Ns. 179, 326, 432, 459, 473, 506, 624, 708, 713, 729, 1054, 1069, 1131, 1184, 1201, 1291, 1333, 1393, 1457, 1546, 1553, 1614, 1705, 1727, 1831, 1868, 2140, 2199, 2219, 2321, 2342, 2356, 2518, 2631, 2859, 2874, 2907, 2973, 3064, 3135, 3305, 3377, 3477, 3892, 4421, 4487, 4656, 4724, 4797, 4808, 4993, 5044, 5449, 5549, 5579, 5643, 5660, 5680, 5734, 5881 —40$ a cada um.

Proclamas de casamentos—Leram-se no dia 27, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Felix José do Almeida Catanho, viuvo, com Maria Senhorinha da Costa.

José da Costa Albuquerque Mello com Anna de Albuquerque Carneiro Lins.

José Manoel de Oliveira Amaral com Lauriana de Albuquerque Carneiro Lins.

Theodomiro dos Santos Silva com Maria Graciana da Paz Fragozo.

Manoel Rodrigues da Silva Junior com Julia Elisia da Paz Fragozo.

Felix Monteiro de Castro e Silva com Anna Josephina Ribeiro da Silva.

Antonio Ribeiro da Costa e Silva Junior com Antonia Emilia de Medeiros.

Samuel Victor Correia d'Aurora com Maria Amalia Felix.

Heliodoro Eulogio de Menezes com Amalia Clementina Serra Lagos.

Augusto Cesar Stepple com Luzia de Medeiros Brito.

Segunda denunciação

João Marinho Cavalcante com Olympina Emilia Oliveira Crespo.

Manoel Innocencio Mena da Costa com Maria Eulalia de Gusmão.

Antero Leoncio Carneiro com Maria Felismina da Conceição Chagas.

Francisco José Dias de Sá com Guilhermina de Souza Gomes.

Manoel José Maia com Agueda de Jesus Ramos.

Conrado da Fonceca e Silva com Laurinda Maria do Rego.

José Raymundo dos Santos Lins com Olympia Nunes dos Reis Passarinho.

João Pedro dos Santos com Maria Magdalena da Conceição.

Gaspar Balthazar com Isabel Joaquina, africanos.

Tenente José Pedro da Silva Souto com Amelia Franklina Arsenia Barbosa.

José Paulo Teixeira de Luna com Isabel Maria Teixeira.

Paulino Nicéas Lins da Veiga com Eufrosina Salvina Coelho de Mello.

Candido Gonçalves Ferreira com Francisca Cesaria Baptista de Almeida.

Terceira denunciação

Manoel Felippe Vieira com Joanna Cancia das Neves.

Thomé Correia de Araujo com Francelina Galith.

Anacleto Diogo da Silva com Amelia Alves da Silva.

Manoel Francisco Anjeiras com Ursulina Gomes da Silva.

Passageiros—Entrados dos portos do norte vapor nacional *Pará*:

Manoel Peresy Peres, Francisco G. da Assumpção, Antonio da Silva Moura Junior, D. Constancia da Motta Fortuna, D. Silvana Angelica dos Santos Neves e seu filho, D. Rosa C. dos Santos Nunes, D. Isabel Candida dos Santos Nunes, D. Maria Candida dos Santos Nunes, Izidoro Santos Neves, Antonio dos Santos Neves Filho, Francisco dos Santos Neves e 1 menina, 1 criada de Santos Neves, A. J. A. de Gouveia, Antonio Pereira de Freitas, 2 escravos e 1 criado, Jesuino C. P. Barreto, J. da Costa Machado, José Lima, Luiz de França Vasconcellos e Antonio A. de Lima.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Pedro da Silva Callado, Joaquim P. de Mello, Antonio J. de S. Graça, Manoel Joaquim Americano, Manoel A. Nobrega, Manoel Joaquim Damasceno, Alfredo Regaut, sua mulher e 1 filho menor, Dr. Francisco de Paula d'Oliveira Guimarães, sua mulher e 1 filho menor, Dr. Raymundo José Pereira de Castro, sua mulher e seu sogro Francisco Pereira de Castro, 2 filhos menores e varios escravos, Fortunato da Silva Machado, Pedro da Cunha Junior, Ricardo da Rocha, José G. Oliveira Guimarães, sua mulher e dous filhos menores, Agostinho da Silva Louvado e sua mulher, Francisco Braz de S. Souza, Augusto Delisto e sua mulher, G. Lesair e sua irmã, 9 praças da armada e 2 do exercito, Julio Augusto de A. Machado, D. Candida Quadros Ribeiro e 2 filhos menores, Benjamin C. Quadros, José Luiz Belfort Quadros, Antonio dos Santos S. Palmiros, D. Francisca de Mesquita, Antonio Joaquim Gomes, D. C. Alvares, Arcadio L. de A. Fortuna, Antonio dos Santos Neves, José Bonifacio d'Abreu, Pedro José Jaty, capitão Gustavo B. de Souza, 2 filhos menores e 1 criado, Dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil, 2.º cadete Abel da C. Saldanha, Luiz Passos, Candido José Coelho, José F. Vianna, Eloy J. A. Ribeiro, Jesuino Cesar Paes Barreto, 2 praças com suas mulheres e 4 filhos menores e 155 escravos e 5 menores livres a entregar.

— Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Custodio Fernandes, Dr. José de Castro Sá Barreto, capitão José Francisco Ribeiro, sua senhora e 5 filhos, Januario Marques da Costa, D. Maria Saneta, José Francisco de Sant'Anna, Custodio José de S. Nunes, 2 imperiaes marinheiros, 7 ex-praças do exercito, 21 emigrantes, Antonio Lopes Cardoso, José Domingues Pereira de Mattos, Mojoli Robert, D. Leopoldina de Amorim e sua familia, José Boxwell e sua familia, Caetano P. Damião, Fabio Barreto, Francisco Fernandes de Araujo Lima, H. Camello, Julio Fernandes e Ernesto Murito.

— Seguem para o norte no mesmo vapor.

João Coelho M. da Fonseca, Manoel F. de Sá Dourado, capitão Anacleto F. dos Reis e 1 escravo, Dr. Antonio M. da Cruz Guimarães e sua senhora, 4 praças do exercito, 2 ditas da armada e 1 escravo a entregar, Pascal C. Souto Maior, Raymundo Antonio F. de Miranda, tenente Francisco E. Benjamin, Luiz Pereira de Mattos, Antonio Augusto Pereira de Barros, 8 praças do exercito, 3 emigrantes, Zeferino A. Nunes e sua senhora.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Dantas*:

José Maria Gonçalves Pereira, A. Hamel, Manoel de Vasconcellos, sua senhora, 3 filhos e 1 escravo, Miguel Liary.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de vinagre, vinho, azeite doce, genebra, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Imperador n. 57, de candieiros para gaz, miudezas, ferragens, 44 peças de mariposas [avariadas.]

JURISPRUDENCIA

Processo Jundiá-Mirim

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Dizem Francisca Maria da Conceição, viuva de José Vicente da Silva, e Anna Maria do Espirito Santo, viuva de Joaquim Francisco de Souza, conhecido por Constantino, que tendo sido seus maridos assassinados no conflicto que se deu no engenho Jundiá-Mirim, no dia 13 de março, pelo que lhes consta que se instaurou processo perante V. S. por denuncia da promotoria publica, vem requerer a V. S. que, na fórma da lei, as admitta a auxiliar a justiça no mesmo processo, pelo que requerem que se digne de mandar juntar a presente e a procuração que acompanha-a, aos autos respectivos para que os seus procuradores possam assistir ao processo e requerer o que fôr a bem da justiça. Nestes termos R. M.

Escada, 26 de abril de 1877.

Procurador,

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Sim, não se oppondo a promotoria publica. Escada, 26 de abril de 1877.

Affonso Ferreira.

Acham-se inqueridas 6 testemunhas, faltando as de nome Nilo Vieira de Souza e João Torres Rolim, que á despeito das diligencias empregadas não teem sido encontradas; cumpre, pois, que a promotoria publica offereça testemunhas que completem o numero legal, para o que mando que o escrivão lhe dê vista dos autos

Escada, 1 de maio de 1877.

Affonso Ferreira.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da Escada. — Dizem Francisca Maria da Conceição, viuva de José Vicente da Silva, e Anna Maria do Espirito-Santo, viuva de Joaquim Francisco de Souza, conhecido por Constantino, que, tendo V. S. em 26 do mez passado deferido a petição em que ellas requereram para auxiliar a justiça no processo instaurado pelos assassinatos de seus maridos, mandando juntar aos autos a mesma petição, o escrivão da causa, antes de fazel-o, mandou no mesmo dia pelo official Manoel Thomaz entregal-a ao Dr. promotor publico para dizer sobre ella em vista da restricção feita por V. S., neste sentido, em seu precitado despacho; entretanto, o mesmo promotor, *guardou a petição* em seu poder e só hontem, *depois da audiencia da formação da culpa*, entregou-a ao escrivão *sem resposta alguma, dizendo-lhe, porém verbalmente que nada tinha a oppor.* Tratando o escrivão de juntal-a aos autos, consta ás supplicantes que V. S. lhe *ordenara que não o fizesse*, sem novo despacho, o que de alguma sorte tem collocado o escrivão na incerteza sobre o que deve fazer ácerca da petição. Em quanto vai este incidente *por tal fórma, trata-se de dar andamento rapido* ao processo, com o fim, ao que parece, de excluil-as de toda intervenção nelle, constando-lhes ainda, que acaba V. S. de mandar que o promotor *indique novas testemunhas em substituição das duas offerecidas na denuncia*, e que ainda não depozeram, sob o fundamento de não terem sido encontradas, quando é bem sabido que a de nome Nilo mora no engenho Jundiá-Grande, onde tem uma casa de commercio, e a de nome Martinho Torres, residindo na cidade de Olinda, acha-se presentemente no engenho Firmeza, deste termo. Se pois, V. S. attender, que durante o curso do processo das seis testemunhas, que depozeram, tres foram indicadas, alliciadas e preparadas por Luiz Francisco da Silva, irmão do finado Manoel Francisco, o qual Luiz Francisco foi quem as forneceu ao Dr. promotor, *como foi por ellas declarado;* se attender que ao passo que do lado dos maridos das supplicantes morreram tres pessoas, alem de outras gravemente feridas, do lado da gente do finado Manoel Francisco só morreu este, e entretanto não se tem feito *uma só pergunta* ás seis testemunhas que já teem deposto, *sobre quaes foram os autores dos assassinatos dos maridos das supplicantes*, de modo que parece haver da parte do orgão da justiça pouco interesse em saber quaes os seus autores, sendo para notar desde logo que na propria denuncia são innocentados alguns dos denunciados, desde que o orgão da justiça os considera como tendo commettido o crime *em defeza do finado Manoel Francisco*, quando do inquerito e de sua propria confissão consta que a intervenção d'elles fôra *posterior á morte do defendido;* se V. S. attender ainda que o proprio advogado dos denunciados, do lado do finado Manoel Francisco nem mais comparece ás audiencias, autorisando d'ahi a suppôr-se que elle se julga bem substituido para quanto for á bem da defeza de seus clientes, esperam as supplicantes, e requerem que V. S. se digne de mandar que o escrivão junte aos autos a sua predita petição independente de qualquer resposta do Dr. promotor, visto como o direito que teem as supplicantes de auxiliar a justiça, não póde ser contestado e menos rejeitado previamente pelo Dr. promotor, dignando-se V. S. de attender mais que a viuva do finado Manoel Francisco *foi admittida como auxiliar da justiça, sem o menor embaraço nem audiencia previa do Dr. promotor*, e que o direito das supplicantes não é inferior ao della. Por tudo isto pois, pedem deferimento. E. R. M. Escada, 2 de maio de 1877.—Advogado, *Raposo da Camara.*

Junta a petição a que se referem as supplicantes, diga o Dr. promotor publico. Escada, 2 de maio de 1877.—*Affonso Ferreira.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal. — Acatando o respeitavel despacho de V. S., pedem as supplicantes venia, para ponderar que *sendo possivel* que o Dr. promotor demore a sua resposta mais do que convém ao legitimo interesse das supplicantes, e que *já teve elle em seu poder a petição pelo espaço de quatro dias, devolvendo-o sem resposta*, lhe marque V. S. um prazo breve; pelo que R. M. Escada, 2 de maio de 1877.—Advogado, *Raposo da Camara.*

A promotoria publica para cumprir seus deveres não precisa de prazo. [1] Escada, 2 de maio de 1877. *Affonso Ferreira.*

Emittirei *opportunamente* [2] o meu parecer sobre o requerimento das supplicantes, constante das presentes petições. Escada, 7 de maio de 1877.—O promotor publico, *Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond.*

Jante-se ao processo. Escada, 8 de maio de 1877.—*Affonso Ferreira.*

Em virtude da petição e despacho retro, certifico que revendo os autos de processo crime, instaurado contra Americo de Sá e Albuquerque e outros, delles consta ser o theor da petição de D. Francisca Maria da Silva, e seu despacho da maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal. — [Segue-se a petição em que a viuva de Manoel Francisco pede para auxiliar a justiça, cujo despacho é o seguinte:]

Despacho.— Já tendo a promotoria publica dado sua denuncia ácerca do facto que se trata, cumpre á supplicante por seu advogado limitar-se *a auxiliar a justiça no descobrimento da verdade e punição dos criminosos*, não podendo, porém, ter lugar a separação do processo, desde que não ha impossibilidade em a supplicante, accusando a quem quer que seja, defender os seus filhos envolvidos no mesmo facto. Escada, 24 de março de 1877.—Affonso Ferreira.

Certifico mais, que dos autos, nada consta ácerca de *ser ouvido o Dr. promotor publico* na petição acima transcripta [1]; e quanto á ultima parte, consta que a mencionada viuva constituio seu advogado o Dr. Tobias Barretto de Menezes, e este tem funccionado como cooperador no referido processo.

E' o que consta dos referidos autos do processo crime, com relação ao pedido da petição retro, ao qual me reporto e dou fé. E eu, Thomaz Rodrigues Pereira, escrivão o subscrevo e assigno. Escada, 14 de maio de 1877.—*Thomaz Rodrigues Pereira.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Dizem Candido Felippe Santiago, José Bezerra, e outros denunciados no processo por V. S. instaurado em virtude de denuncia do Dr. promotor, que chegando a seu conhecimento que V. S. acaba de mandar dar vista dos respectivos autos ao Dr. promotor, para indicar duas testemunhas em substituição das duas que ainda não depozeram, sob o fundamento de não terem sido ellas encontradas, veem respeitosamente requerer contra este acto, por ser illegal, em vista do que dispõe o art. 95 do Codigo do Processo, já muitas vezes explicado por diversas decisões do governo e dos tribunaes superiores, segundo o qual não é permittido *substituir testemunhas* indicadas para a formação da culpa.

Das testemunhas que faltam depôr, a de nome Torres, moradora em Olinda, acha-se presentemente no engenho Firmeza, deste termo, tendo deixado de ser citada para a ultima audiencia, por ter ido á sua casa em Olinda. Isto é bem sabido, e se o official certificou cousa diversa, só o podia fazer *por insinuação de quem quer que fosse* (1).

Tambem é bem sabido que a testemunha de nome Nilo é residente em Jundiá-Grande, onde tem uma casa de negocio, que esta testemunha *occulta-se* para não depor; e o citado artigo estabelece e determina de que meios deve usar o juiz para compellir as testemunhas a virem depor em juizo, e ao mesmo tempo a lei dá ainda aos juizes o poder de fazerem com que os officiaes de seu juizo *cumpram os seus deveres.*

Em vista do exposto, esperam os supplicantes que V. S. mande de novo citar as ditas testemunhas com a clausula de virem debaixo de vara, no caso de desobediencia á citação. Nestes termos—R. M.—Escada, 2 de maio de 1877.—*Marques da Silva.—Duarte Brandão.*

(Estava sellada com uma estampilha no valor de 200 réis, inutilisada devidamente pelos ditos advogados.)

A promotoria publica é a unica competente para *(no caso presente* digo) no presente processo offerecer testemunhas substitutas quando não compareçam, e no caso vertente as testemunhas não foram encontradas, como *fallam bem alto* as certidões dos officiaes; portanto *não tem applicação* a disposição do art. 95 do Codigo do Processo Criminal citado pelos supplicantes. Entretanto diga o Dr. promotor publico. Escada, 2 de maio de 1877.—*Affonso Ferreira.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Os supplicantes requerem a V. S. que se digne de marcar um prazo breve ao promotor para dar seu parecer; pois V. S. tem visto que, todas as vezes que este funccionario recebe qualquer petição, *fica-se com ella e não a entrega senão depois de intimado por official de justiça*, como ha de succeder com a presente, não obstante a cautela requerida; mas, como os supplicantes desejam que *fiquem bem caracterisados todos os actos* do mesmo promotor neste processo, requerem que V. S. lhe marque o prazo requerido. Nestes termos—R. M.—Advogados, *Marques da Silva.—Duarte Brandão.*

Tendo em vista o allegado, cumpre que a promotoria publica em prazo breve emitta o seu parecer. Escada, 2 de maio de 1877.—*Affonso Ferreira.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Os supplicantes julgam [illegible] allegar ainda que a testemunha Torres acaba de apresentar-se a V. S. na audiencia por V. S. agora mesmo aberta para uma justificação civel, declarando que tendo *vindo por diversas vezes* a esta cidade em virtude *de citação que recebeu para depôr*, deixou de fazel-o, por não ter chegado a sua vez (2); pelo que foi á sua casa em Olinda, d'onde chegou hontem. Assim, pois, requerem que V. S. mande que ao Dr. promotor seja apresentada a petição retro com o presente additamento. Nestes termos—R. M.—Escada, 3 de maio de 1877.—Advogados, *Marques da Silva.—Duarte Brandão.*

Sim. Escada, 3 de maio de 1877. — *Affonso Ferreira.*

Observa-se nas presentes petições:

1.º, asseverações inteiramente inverosimeis, e até *diametralmente oppostas* á verdade de certidões existentes no processo, de que se trata (3).

2.º, ainda uma vez a realisação do systema empregado desde o começo do mesmo processo de retardar a sua terminação, confundir as suas principaes formulas para tornal-o tumultuario e insubsistente (4).

3.º, o reprovado emprego dos meios improprios, inconvenientes ou offensivos ao proprio decoro, que sempre se deve guardar em taes occasiões, e muito *principalmente para com o illustrado e recto juiz perante quem se tem requerido, e para com as demais pessoas que teem officiado no mesmo processo* (5).

4.º, o mais decidido empenho para obter provas favoraveis a um dos envolvidos no dito processo, o qual individuo se acha ausente, e para descarregar a todo transe maxima responsabilidade sobre outros, que não se teem mostrado tão acautelados, ou tão bem avisados em tomar todas as avenidas possiveis, quando a justiça publica só procura o descobrimento da verdade, e o desaggravo legal, mas não innocentar criminosos, nem recrutar innocentes para a téla judiciaria (6).

Além disto, esta promotoria não póde preterir serviços mais urgentes e de ordem superior para le prompto e a cada momento acudir e satisfazer ás incessantes exigencias, calculada e mantida soffreguidão dos supplicantes (7).

Finalmente a sequencia, ou a repetição de muitos futeis e impertinentes petições dos supplicantes, que por isso mesmo, e com toda a justiça teem sido por vezes *desattendidas*—demonstra plenamente o firme proposito delle, de trazer o cansaço, o desanimo, alem da anarchia na jurisprudencia, formularia, a qual constituindo garantias individuaes torna-se digna da mais restricta observancia [8]. E pois esta promotoria, ladeiando todos esses meios e expediente menos confessaveis na inabalavel resolução de não deixar por certo de proceder opportunamente, com pleno conhecimento de causa e qual no caso couber—sobre tudo quanto for a bem da justiça publica, independente de qualquer insinuação, estranha, [9] como lhe corre rigorosa obrigação nos termos do art. 149 do codigo do processo criminal, art. 48 [10] da lei de 3 de dezembro de 1841, e art. 261 e 8 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, do que insinuam o conselheiro Dr. Ramalho no seu comp. de pratica do processo criminal § 124, a pratica das correcções do Dr. Olegario, pag. 359 e do julgado por—accordão da relação de S. Paulo de 25 de abril de 1874 [11].—*Fiat justiça* [12].—Cidade da Escada, 7 de maio de 1877.—O promotor publico, *Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.*

Considero indispensavel aos interesses da justiça publica o depoimento da testemunha João Torres Rolim a qual segundo consta acha-se presentemente no engenho Firmeza deste termo, e *por isto* por ella insisto. Requeiro que em lugar da 7ª testemunha *indicada na denuncia* seja notificado Brasiliano Francisco Paes Barreto, morador em Palmares, assim como que tambem o seja o denunciado Americo de Sá e Albuquerque para apresentar o seu escravo Caetano, afim deste depor *como testemunha informante*, [13] designando-se porem para todos esses actos dia e hora. Escada, 7 de maio de 1877.

O promotor publico,

Gaspar de Vasconcellos M. Drummond.

Designo o dia 15 do corrente as 10 horas, na sala das audiencias, citadas a testemunha João Torres Rolim e o senhor do escravo Caetano *ou o seu procurador*, [14] para apresental-o em juizo, expedindo carta precatoria para o juiz municipal de Agua Preta, afim de ser citada a testemunha Brasiliano Francisco Paes Barreto, morador na villa de Palmares, sendo tambem citados os denunciados e o Dr. promotor publico. Escada, 8 de maio de 1877.—*Affonso Ferreira.*—Jante-se ao processo. Escada, 8 de maio de 1877.—*Affonso Ferreira.*

7.ª Testemunha

Brasiliano Francisco Paes Barreto, casado, idade 40 annos, morador no Cabo, respondeu que anteriormente ao facto de que se trata, elle testemunha encontrara no trem de ida para o Recife o finado Manoel Francisco e conversando, disse-lhe, que tinha de fazer uma excursão, afim de procurar um engenho para arrendar; este lhe pedira com instancia, de nesta occasião tocar em sua casa no engenho Jundiá-Mirim, afim de tratarem sobre uma demarcação que elle pretendia fazer, quando houvesse de realisar a compra do engenho S. Carlos, á vista do que elle testemunha annuindo a instancia, foi ter á Jundiá-Mirim, onde estava o supradito Manoel Francisco. Em conversação elle Manoel Francisco instara muito para que elle testemunha comprasse-lhe a safra do referido Jundiá-Mirim, ou que interviesse com o Sr. Americo, para que elle Americo comprasse a mesma safra, depois do que fôra elle testemunha fallar ao referido Americo para ver se elle o queria fazer, e este respondeu-lhe negativamente; um Sr. Jóca que lá estava n'essa occasião dissera que compraria se podesse obter o preço de 7$ por cada pão de assucar, ou 7$500, no caso que elle finado Manoel Francisco deixasse ficar o alambique e os demais utensilios relativos á destillação; e sendo já 11 horas da noite, que não havia mesmo tempo de consultar a elle Manoel Francisco, para dar uma resposta decisiva a elle Joca, adiou-se a resposta para o dia immediato, por tanto em satisfação ao pedido d'elle Manoel Francisco, fez-lhe sentir o negocio proposto pelo Sr. Joca, e elle Manoel Francisco respondera que só realisaria a venda da dita safra, se lhe dessem o valor de 10$ por cada pão de assucar; ao que não se sujeitando o já mencionado Sr. Joca, ficou por tanto, sem effeito a realidade de tal negocio. Disse mais que n'essa occasião em que conversara com Manoel Francisco, só enchergara neste o desejo de vender a safra por economia, attendendo que havendo comprado o engenho S. Carlos, lhe era penoso estar lá e cá, e que o finado Manoel Francisco não lhe dissera existir desgosto entre elle e o Sr. Americo. [1]

Disse mais que somente desta vez estivera em Jundiá-mirim e que nunca mais lá fôra, e que portanto não tendo assistido ao conflicto, nada pode informar a respeito delle, e que somente ouvia vagamente dizer que se dera esse conflicto onde morreram Manoel Francisco e outros, não sabendo porém as pessoas que nelle intervieram. Nada mais disse, nem lhe fôra perguntado.

A requerimento do Dr. promotor publico, disse a testemunha que conhecia o finado Manoel Francisco, e o tinha, como homem trabalhador; que conhecia o Sr. Americo, quando menino, e depois veio a vel-o, quando elle testemunha esteve em Jundiá-mirim. Nada sabe sobre a conducta do Sr. Americo. Dos quinze denunciados só conhecia o genro e os filhos do fallecido Manoel Francisco. Que não conhecia os denunciados, á excepção dos dous filhos e do genro do finado Manoel Francisco. Que nada podia dizer sobre a conducta dos filhos e genro de Manoel Francisco, visto que somente os conhece na occasião em que lá esteve.

Disse mais que como ignorava o referido na denuncia, nada mais podia dizer a respeito e nem conhecimento tinha algum de facto, que se prendessem a mesma denuncia do que acima já havia dito. E dada a palavra ao Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, por este foi dito que tendo requerido a este juizo, por parte das viuvas de Constantino e José Vicente, para auxiliar a justiça publica, acontece que mandando o juiz ouvir o Dr. promotor publico, este dissera que opportunamente emittiria a sua opinião, e como esta opportunidade agora se offereça, visto como trata-se da inquirição de uma testemunha, requeria para ser admittido, nos termos do art 279 do codigo do Proc. Av. n. 72 de 8 de julho de 1842, Av. de 15 de fevereiro, 15 de novembro de 1837 e 23 de maio de 1865, e sendo ouvido o Dr. promotor publico, este disse que lhe parecia inadmissivel a pretenção das supplicantes pelas seguintes considerações: 1ª em face do *adiantado estado*, [2] em que se acha o processo; 2ª pela nenhuma applicação ao caso vertente a citação feita do art. 279 do Cod. do Proc., uma vez que esse artigo refere-se especialmente as instrucções ministradas a promotoria publica sobre qualquer facto e *antes do iniciamento da formação da culpa*; 3ª porque só enchergava nesse auxiliar tão tardiamente apresentado, e sem os meios precisos para logo em começo da sua tarefa, prestar o preciso apoio, de que tanto necessita a justiça, antes um meio *de confundir as principaes formas deste processo, consideral-as insubsistentes* [3], do que trazer a esta promotoria os elementos precisos para secundar a accusação contra os autores dos assassinatos de Joaquim Francisco de Souza, conhecido por Constantino e José Vicente da Silva; 4ª pela nenhuma applicação ao caso, de que se trata, dos avisos citados, os quaes não tem *expressa referencia á questão ventilada* [4], e foram somente apresentados, *indicando-se o numero e data, sem com tudo indicar-se as suas integras* [5]. E sendo ouvido pelo juiz o requerimento da promotoria publica, indeferio a petição do advogado das supplicantes [6]. Dada a palavra ao Dr. Olympio e antes deste interrogar a mesma testemunha, pedio a palavra o promotor publico o que disse que se oppunha a que a mesma testemunha fosse interrogada por dous advogados de José Bezerra, uma vez que isto era contrario a *marcha regular do processo*, como desde

---

[1] *Quantum mutatus ab illo!...*

[2] A *opportunidade* do promotor era não dar parecer até ultimar-se o processo.

[1] Este contraste é bem caracteristico do modo por que correu o processo Jundiá-Mirim!

Ha na Escada duas medidas de justiça: uma para a viuva de Manoel Francisco e outra para as viuvas de José Vicente e Constantino.

(1) Era a unica testemunha *presencial*; convinha, pois, substituil-a.

(2) Era conveniente ir adiando o seu depoimento até achar-se uma *opportunidade* para substituil-o.

(3) Consta do processo a citação da testemunha Torres.

(4) Por parte da defeza não se praticou acto algum que demonstrasse, sequer, o desejo de demorar o processo: mas depois da apresentação das viuvas de José Vicente e Constantino, *ficou bem manifesto* o desejo de acceleral-o e ultimal-o quanto antes.

(5) Temos publicado todas as peças do processo; dellas verá o publico quem tem empregado meios offensivos *ao proprio decoro e até ao alheio*...

(6) Infelizmente ha neste mundo funccionarios publicos a quem *é preciso tomar as avenidas* como se faz aos *animaes bravios*, para que não façam mal á innocente humanidade...

Que contraste, porém! Os filhos de Manoel Francisco e seus co-réos, *todos ausentes*, não tiveram necessidade de *tomar as avenidas ao promotor da Escada*...

(7) Esteve sempre no santo ocio, tanto que veio sem licença, *como de costume*, a esta cidade, onde demorou-se dous dias; e só no fim de cinco é que responde!...

[8] Alem do mais, inverte os papeis....

[9] Vá com vista ao seu mentor, Luiz Francisco.

[10] E' justamente neste artigo que nos firmamos para mostrar que o Sr. promotor não pode substituir testemunhas a seu talante.

[11] Tanta *erudicção formalista* mostra que o Sr. promotor não perdeu o seu tempo durante os cinco dias que levou com a petição.

[12] Sim, *fiat justiça*: é o que queriamos. E justiça foi feita *em parte*, pois o promotor, apezar de tudo quanto disse, requereu que de novo fosse citada a testemunha Torres.

[13] Caetano é um *dos denunciados*; e o promotor o queria para informante..... Com que consciencia foi dada essa denuncia! E como correu o processo que, já em seus ultimos termos, não se sabe que Caetano é um dos denunciados!

[14] Onde os procuradores de Americo haviam de ir buscar Caetano? !

Pretenderiam, por ventura, o promotor e juiz da Escada, que esses procuradores andassem a cata de um denunciado auzente? Felizmente para os procuradores, deu-se o dito por não dito, e ultimou-se o processo sem que fosse *cumprido o despacho não* sabemos ainda por que...

[1] Os que não poupam esforços para complicarem o Sr. Americo de Sá no lamentavel conflicto de 13 de março propalam que o finado Manoel Francisco vivia contrariado, e era como que *emparrado* pelo proprietario do engenho Jundiá-mirim para retirar-se do engenho, apresentando-se como razão o desejo que tinha aquelle finado de vender a safra.

Está, porém, provado o contrario neste depoimento produzido por uma das pessoas, a quem elle procurou para entrar em negocio.

Vê-se que razões de interesse e de economia, segundo a propria testemunha declara, eram as unicas que actuavam no animo do rendeiro para desembaraçar-se da safra do Jundiá-mirim, e tomar conta do engenho S. Carlos, em Ipojuca, que elle havia comprado.

[2] Quando as viuvas requereram para auxiliar a justiça ainda faltavam quatro testemunhas a depor, mas podiam fazel-o qualquer que fosse o estado do processo, como mostraremos. Então o promotor por duas vezes ficou-se com as petições dellas, recusando dar seu parecer, para sahir-se agora com esta escapatoria. [3]—Quem poder que entenda este *descalabro* de idéas.

[4] Queria que os Avisos tratassem das viuvas de José Vicente e Constantino.

[5] Como não podemos dar os Avisos por certidão ou publica-forma, ahi vai a integra do aviso de 8 de julho de 1842. « Tendo o promotor publico respresentado os inconvenientes que resultam da pratica, recebida por alguns juizes, de admittirem accusadores particulares nos crimes por elle denunciados, e quando os processos se acham já adiantados, *excluindo-o assim de proseguir nas accusações* que começara e cujos termos promovera, Ha S. M. o Imperador por bem, conformando-se com o parecer do conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, com a informação por Vm. dada em seu officio de 7 de junho ultimo, Mandar declarar-lhe que é menos regular a admissão dos accusadores particulares, *com exclusão do promotor*, nos crimes por elle denunciados, e isto principalmente pelas razões seguintes: 1ª, por que admittida esta pratica, pode o accusador particular accusar sem apresentar petição com as formalidades exigidas pelo art. 79 do codigo do processo, e perseguir o seu offensor sem comparecer pessoalmente no juizo formador da culpa, e sem dependencia de procurador, contra as disposições do mesmo codigo e lei de 3 de dezembro, que exigem o comparecimento do accusador e do seu procurador; 2ª, por que esta pratica favorece o intoleravel abuso com que muitas partes, para se pouparem ao trabalho da accusação, deixam o promotor promover a formação da culpa e mais termos, para apparecerem e excluil-o, quando a parte mais trabalhosa do processo está concluida; 3ª finalmente, por que é contrario á boa razão que, *tendo igual direito* o accusador publico e o particular, deve preferir aquelle que primeiro intentou a accusação.

E se esta regra se observa sempre que o accusador particular for o primeiro em promovel-a, rasoavel é que tambem se guarde no caso contrario, *sendo admittido, porem, o accusador particular a ajudar a justiça* e a dar ao promotor os esclarecimentos que lhe poder dar, nos termos do art. 279 do codigo do processo: Paulino José Soares de Souza.

Esta doutrina é confirmada ainda pelo aviso n. 218, de 23 de maio de 1865, que se refere aos de 15 de novembro de 1837 e ao aviso de 1842, acima transcripto.

Dispondo o codigo do processo, art. 72, que a queixa compete ao offendido, seu pai ou mãi, tutor ou curador, senhor ou conjuge, alguns juizes entendiam que qualquer delles podia excluir o promotor, ainda mesmo quando fosse o processo iniciado por este e qualquer que fosse o seu estado. O governo, porém, resolveu a duvida, mandando que nenhum fosse excluido, ficando o que se apresentasse posteriormente, auxiliar do que primeiro tivesse promovido a accusação. Ainda não tinha apparecido neste Brasil um juiz que em taes casos pretendesse *excluir* o offendido. Estava reservado ao promotor e juiz municipal da Escada *a gloria* de derrogar o art. 72 do codigo do processo, com toda a ostentação na sala das audiencias d'aquella cidade, ao meio dia de terça-feira, 15 do corrente, dia de S. Isidoro lavrador e *anniversario da installação do curso juridico em Pernambuco*, d'onde sahiram estes *futuros juizes de direito!*

Infeliz comarca!

(6) O illustrado Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, distincto advogado das viuvas, replicou com a precisa energia, fazendo ver que o procedimento dellas fôra determinado

o começo delle o fez ver [7], e a vista de ... razão de analogia proveniente das seguintes disposições: art. 25 do Reg. de 3 de janeiro de 1833 dos arts. 107 e 117 do Reg. n. 5,618 de 2 de maio de 1874 do art. 48 § 6 do Reg. da nova lei da reforma judiciaria, de outras muitas disposições que ligam a doutrina sempre aceita, e geralmente adoptada, de que os prazos [8] são concedidos por inteiro, fataes e improrogaveis para as partes, quer sejam singulares quer collectivas, e por isso mesmo, quando concorra multiplicidade dos advogados ou defensores, são os prazos para elles singularmente entendidos, inampliaveis e inadmissiveis [9].

Pelo dito advogado foi dito que, sendo permittido ás partes no fôro criminal chamar os procuradores que quizerem, como é expresso no Codigo do Processo, nem é objecto de duvida, tanto mais quanto sempre foi elle advogado admittido a funccionar neste processo com o seu digno collega, o Dr. Duarte Brandão, que, além disto, é tambem o unico advogado do denunciado de nome Candido, e deixando por brevidade de contestar os demais argumentos empregados pelo Dr. promotor publico, mesmo porque são elles tão frageis, principalmente o de analogia, que dispensam qualquer contestação; requer que o juiz faça á testemunha duas perguntas apenas, tendentes a melhor clareza do depoimento.

O juiz decidio, que não desconhecendo a legislação citada pela promotoria publica, todavia (10) admitte o Dr. Olympio como advogado do réo José Bezerra, uma vez que se apresentou de preferencia, como advogado da confiança do senhor do escravo (11), e quando já havia dado curador ao mesmo escravo (12), não quiz tolher o seu direito, e quanto ao Dr. Duarte Brandão, este figura como advogado de outros, e que longe de trazer um tropeço á marcha regular do processo, pelo contrario tem trazido mais luz (13), e que entende não dever coarctar o direito de defeza; e pelo contrario deve amplial-o, e assim concedia a palavra, como tem feito desde o começo.

A requerimento do Dr. Olympio Marques disse a testemunha que o Joca, de que fallou, é o rendeiro de um engenho proximo ao engenho Juudiá-Mirim, e que isto sabe por lhe dizer Manoel Francisco: que na occasião em que Joca fizera a proposta da compra da safra, elle testemunha aconselhára ao finado Manoel Francisco, que aceitasse por ser conveniente aos seus interesses. Que foi citado por precatoria, não sabendo quem o indicou para testemunha (14).

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jaboatão

Acaba de ser removido desta comarca para a de Cimbres o Sr. commissario de policia. Manoel Ramos Moreira de Couto, e como seja esse moço um distincto funccionario publico, nós felicitamos os habitantes daquella localidade, pela excellente acquisição.

O Sr. Moreira de Couto, durante o tempo que nesta comarca exerceu o dito cargo, sempre se houve com a maior pericia e dedicação á causa publica.

E' bastante intelligente, muito serio, honrado a toda prova, e de um genio sobremaneira docil e affavel para com todos, mesmo para com os seus subordinados.

Aqui deixou amigos sinceros, e a sua retirada foi bastante sentida.

Felicitamos, não só os habitantes de Cimbres, como tambem as autoridades d'alli por contarem agora em seu numero mais esse digno auxiliar.

Pedimos desculpa ao Sr. alferes Moreira de Couto, se com estas truncadas linhas vamos ferir a sua nimia modestia.

Suum cuique tribuere.

20 de maio de 1877.

Os apreciadores do merito.

Uma saudade

A' Virginia Amalia da Silva Martins

Acorda minha lyra vamos cantar,
Vamos a uma lousa um pranto dar.
....

Hontem sorrias do torvelinho insano,
E brincavas com as flores da innocencia,

Ah! tombaste qual o sol no ocaso,
Brilhaste um só momento de existencia.

Sumiram-se tuas vinte e duas primaveras;
Fechaste da existencia o livro teo:
Foi que Deos te acenou alguma cousa
E eu que vejo uma estrella mais no céo.

Ao marco das torturas tu chegaste,
Ao mundo tu bem cêdo adeos disseste;
Trocaste todo o mundo pela tumba,
Onde geme comigo algum cypreste!...

Tu foste bem cruel oh! morte impia,
Arrancaste do jardim a rosa pura!...
P'ra que desconheceste-me no campo
E desce a joven flôr á sepultura

Venceste os temporaes da grande vida
Comprehendeste o poema lá dos céos;
A corôa que te ornou o dia primo,
Foste agora entregar ao nosso Deos.

Foi-te a terra incapaz de possuir,
Sim, voaste cá da terra nos deixando;
Lá—nos pés do Senhor Omnipotente
Depõe o meu viver por mim chamando.

Recife, 21 de maio de 1877.

A. J. Mendes Bastos.

pelo facto, muito notavel, de não se ter até então procurado indagar, nem ao menos perguntado ás testemunhas inquiridas quaes fossem os assassinos de seus maridos, e que ellas tinham provas a apresentar á justiça a este respeito; mas não foi escripta a replica pelo facto de ter sido indeferido o requerimento.

Esta denegação de justiça a duas pobres viuvas e a onze orphãos revoltou a todos, especialmente ao digno patrono de uma causa tão justa quanto abandonada, o qual, sob tal impressão, não póde conter as seguintes palavras que espontaneamente proromperam de seus labios: Não se póde ser advogado com taes juizes....

(7) Não fez tal; é invenção ou *astucia*, como em outro tempo teria qualificado o juiz municipal....

[8] *Prazos para inquirir testemunhas!* Esta analogia é exclusiva do promotor da Escada, ou de quem o *inspira*...

(9) O promotor levava este argumento de analogia em um pedacinho de papel que veio buscar a esta cidade. Foi um achado feliz...

Vejamos:

O art. 25 do regulamento de 1833 (regulamento das relações) está ha muito derogado pela disposição parallela do regulamento de 2 de maio de 1874. O art. 107 deste regulamento, o qual se acha sob o titulo—Da queixa ou denuncia (nos processos cujo conhecimento compete á relação) dispõe: « Havendo dous ou mais réos, concordado entre si no que deverá exercer o direito de recusa, e do mesmo modo procederão os accusadores, se forem dous ou mais.»

O art. 117, sob o titulo — Recursos e appellações criminaes — dispõe: « Se as partes não tiverem arrazoado na 1.ª instancia, o juiz relator lhes mandará dar vista, por 10 dias improrogaveis a cada uma, ou seja singular ou collectiva. »

O art. 48 § 6.º do regulamento da reforma judiciaria, sob o titulo — Do preparo dos processos nos crimes policiaes — dispõe: « Terminado o processo preparatorio poderão « as partes dentro de 24 horas, contadas da « ultima audiencia, examinar os autos no cartorio e offerecer as allegações inscriptas « que julgarem convenientes a bem de seu « direito, regulando-se o prazo de modo que « não seja prejudicada a defeza. Se houver « mais de um réo, o prazo será 48 horas. »

E' a isto que o promotor da Escada chama *analogia* para provar que José Bezerra não pode ter mais de um advogado...

O que chamará elle á disposição do artigo 322 das disposições geraes do codigo do processo, segundo a qual « Será sempre permittido ás partes chamar os advogados e procuradores que quizerem? »

Pobres comarcas da Escada, a quem estão entregues as vossas liberdade, honra e vida!

[10] *Todavia dispensa na lei que conhece.* Foi o que valeu ao advogado... Muito agradecido ao favor.

[11] Está enganado, Sr. juiz; não ha tal *preferencia*. Os advogados foram constituidos *in solidum*. Não diga isto; sendo V. S. tão *conhecedor da lei*...

[12] Tendo dado curador ao escravo, podia dispensar o advogado constituido pelo senhor; mas não quiz tolher o seu direito... Ainda uma vez, obrigado...

[13] Se alguem alguma vez disser que o nosso distincto collega, Dr. Duarte Brandão, não *levou luz* ao fôro da Escada, contestal-o-hemos com tão autorisado testemunho.

[14] Esta testemunha foi indicada pelo promotor *poucos dias antes*, e depois do depoimento da 6.ª, em substituição da de nome Nylo, dada na denuncia, e que não tinha sido encontrada. Pois nem assim procurou o promotor uma testemunha que *soubesse* do facto. Parece que, depois dos depoimentos dos sicarios José de Lima e Manol da Luz, só lhe convinham testemunhas que *nada soubessem*... E rejeita o auxilio de quem, aliás, tinha o direito de auxilial-o, apresentando-lhe talvez testemunhas mais bem informadas, e allegando em resposta que não precisam de auxilio!

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

COMMERCIO

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	604:473$473
Idem do dia 26	23:700$087
	628:173$560

Descarregam hoje 28 de maio de 1877

Vapor inglez *Lalande*, (esperado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Rebecca*, (atracado) varios generos para alfandega.

Patacho hespanhol *Venancio*, xarque despachado para a terra.

Patacho nacional *Isabel*, generos nacionaes para o trapiche companhia.

Brigue americano *J. L. Bowen*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Lugar inglez *Harry Keslak*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Vapor nacional *Dantas*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche companhia.

Vapor nacional *Pernambuco*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche companhia.

Vapor nacional *Pará*, (esperado) generos nacionaes para o trapiche companhia.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, (esperado) generos nacionaes para o trapiche companhia.

Sumaca hespanhola *Jayme*, farinha de trigo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 32 volumes a diversos. Arreios 1 caixa ao Visconde do Livramento. Armas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.

Cachimbos de madeira 1 caixa á ordem. Camisas 9 caixas a Cramer Frey & C. Cevada grelada 10 barricas a A. Kruss. Couros 1 caixa a H. Nuesch & C. Confeições uma caixa a Francisco Gurgel do Amaral & C. Chá 20 caixas a Braga Son & C. Chapéos 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão, 4 a João Christiani & C., 1 a Cramer Frey & C., ditos e chapéos de sol 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos, ditos e tecidos 6 caixas a Gonçalves Irmão.

Drogas e livros 1 caixa ao Dr. Estevão C. de Albuquerque.

Jornaes 1 volume a J. Peltro. Joias 2 caixas a Lehmam Frere, 1 a A. Hyvernat & C.

Luvas 1 caixa a Cordeiro Simões & C., 1 a Guimarães Irmãos & C. Livros 1 caixa a De Lailhacar & C., 1 a W. I. Poingdestro. Lupulo 1 caixa a A. Kruss.

Malas e chapéos 2 caixas a Francisco Gurgel do Amaral. Mercadorias diversas 14 caixas á ordem, 8 a Otto Bohres & Successores, 4 a José F. Leite Bastos, 1 a Parente Vianna & C. Manteiga 20 caixas á ordem, 14 a Carvalho & Araujo, 14 a Ferreira da Rocha & Pinto, 20 a Augusto Labille, 15 a Souza Bastos & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 27 a Brown Thonson & C., 20 a Theodoro Christiansen, 40 a José Marcellino da Rosa & Filhos. Meias 1 caixa a Rodrigues Irmãos.

Objecto de electro prata 1 caixa a Victor Neesen. Objectos para chapéos de sol 1 caixa á ordem.

Perfumaria 2 caixas a W. J. Haynes. Papel e livros 4 caixas a Walfredo & Souza.

Quinquilharias 2 caixas á ordem. Queijos 86 caixas á ordem, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C., 17 a Domingos Cruz & C., 6 á viuva Leitão Guerreiro & C., 10 a Eduardo Moreira & C., 6 a Fernandes & Irmão, 22 a Lebre Reis & C., 12 a Souza Bastos & C., 10 a Corga & Figueiredo, 5 a Fernandes da Costa & C.

Relogios 1 caixa a J. Krause & C. Rewolvers 1 caixa a Augusto Labille.

Tecidos diversos 54 volumes á ordem, 78 a Cramer Frey & C., 42 a Luiz Antonio Siqueira, 5 e Francisco Gurgel do Amaral, 6 a Augusto Bernet, 4 a H. Burle & C., 25 a Gonçalves, Irmão & C., 3 aos consignatarios, 3 a Mills Latham & C., 9 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Alcoforado Vieira & C., 20 a Loyo Sobrinho & C.

Brigue nacional *Isabel*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Café 100 saccos a Fonseca Irmão & C., 50 a José da Silva Baptista de Almeida, 30 a Magalhães & Correia, 40 a Manoel Thomaz da Costa, 30 a Manoel Moreira & C., 105 a J. B. de Carvalho, 100 a Souza Bastos & C., 123 a Domingos Cruz & C., 250 a Jorge Tasso, 200 a Francisco José da Costa Araujo, 400 a Amorim Irmãos & C., 5 a José Joaquim Alves & C.

Fumo 10 caixas a Corga & Figueiredo. Farinha de mandioca 3,567 saccos a Alfredo Ferreira Balthar.

Patacho portuguez *Moreira*, entrado do Rio Grande do Sul em 26 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 80.
Feijão 10 saccos.
Graixa 1,500 kilos.
Sebo 21 barricas.
Xarque 147,295.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; C. Linden 21 volumes com 200 ditos de raizes de tatajuba.

No brigue hespanhol *Joven Joaquim*, carregaram: para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 913 saccas com 66,617 kilos de algodão.

Na barca ingleza *Meteor*, carregaram: para New-York, Borstelmann & C. 75 saccos com 5,625 kilos de assucar mascavado.

No patacho allemão *Catharine*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 81,233 kilos de assucar branco

Portos do interior

No vapor nacional *Pará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 100 saccas com 7,424 kilos de algodão.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para o Aracaty, R. Barros & C. 2 barricas com 164 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 218 ditos de dito mascavado; J. V. Ferreira da Silva 3 ditas com 586 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	10:094$657
Idem do dia 26	469$601
	10:564$285

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 24	18,050
No dia 25	
	18,050

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 25	19,272
No dia 26	
Primeira porta	174
Segunda porta	535
Terceira porta	170
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	13
	20,164

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 25	27
No dia 26	2
	29

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 25	6
No dia 26	
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	30:388$406
Idem do dia 26	932$431
	31:320$837

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	91:054$376
Idem do dia 26	3:709$356
	94:763$732

Revista commercial.

Da semana de 21 a 26 de maio de 1877.

Apolices da divida provincial de 7 por cento de 1:000$ por 960$ cada uma — juros a favor do comprador.

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora, de 200$000 por 324$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v com 2 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 30 e 20 d/v com 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d/v com 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 24 e 24 1/8 e 24 1/4 e bancario 23 7/8 e 24 d/s, por 1$000.

Dito sobre Paris, 90 d/v 398 réis o franco, bancario.

Dito sobre o dito, á vista, 402 réis o franco, bancario.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 492 réis o reichmarck, bancario.

Dito sobre Lisbôa e Porto, 90 d/v 118 por cento de premio, bancario.

Dito sobre o dito, á vista, 122 por cento, bancario.

Desconto, de 9, 10 e 12 por cento ao anno.

Generos nacionaes.

Entradas de assucar, 8,538 saccos.

Ditas de algodão, 1,185 saccas.

Algodão.— Vendas particulares, na quarta-feira, 4$300, no sabbado, 3$900: boa, a 4$700, regular, 4$600 e mascavado, bom a 3$60', dito regular, 3$400, em saccos de estopa.

Mascavinho, 3$700, mercado firme e muita procura.

Americano, purgado, a 3$200. Não ha deposito, só algum B.

Dito, bom, a 3$100.

Dito, baixo, 2$800.

Aguardente.— Cotamos de 70$ a pipa.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 7$700 a 8$800 os 15 kilos.

Couros seccos, salgados.— Ultima venda, a 455 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados.— Cotamos de 320 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 3$500 a 4$500 o sacco.

Fumo em latas.— Cotamos de 24$ a 25$ os 15 kilos.

Dito em rolos.— Cotamos de 22$ a 25$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 2$200 a 2$500 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 7$800 a 8$800 os 15 kilos.

Milho.— Cotamos de 80 a 85 réis o kilo.

Mel.— Cotamos a 40$ a pipa.

Sal do Assú.— Cotamos a 1$ os 100 litros.

Sola.— Cotamos de 2$200 a 2$800 o meio.

Velas do Rio de Janeiro.— Cotamos de 480 réis o masso.

Xarque do Rio Gande do Sul.— Deposito de 27,000 arrobas, e retalha-se de 7$200 a 7$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alpiste.— Cotamos a 6$ os 15 kilos.

Alcatrão.— Cotamos de 19$ o barril.

Arroz da India.— Cotamos a 3$200 os 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$400 o galão.

Dito em caixas.— Cotamos de 11$ a 12$ a caixa de 12 garrafas.

Bacalhão.— Deposito 4,000 barricas, retalha-se de 21$500 a 25$500 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 400 rs. a libra.

Batatas.— Cotamos a 6$ a caixa.

Breu de resina.— Cotamos de 9$ a 10$ a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Carvão de pedra.— Cotamos a 20$ por tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Cotamos a 25$ a caixa.

Cerveja Bass Ihlers Bell.— Cotamos de 8$ a 9$ a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$000 a 6$000 a duzia.

Chá verde.— Cotamos de 1$800 a 2$400 a libra.

Dito preto.— Cotamos de 1$600 a 2$000 a libra.

Cominhos.— Cotamos de 10$ a 12$000 os 15 kilos.

Herva doce.— Cotamos a 14$ os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Cotamos de 4$500 o sacco.

Farinha de milho.— Cotamos da ingleza, a 4$ a caixa.

Dita de dito americana.— Cotamos a 5$500 a caixa.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 1,900 barricas, e retalha-se de 39$ a 41$ a barrica, com alguma sahida.

Dita Americana.— Deposito 6,000 barricas, e retalha-se de 28$ a 30$ a barrica, com alguma sahida.

Dita em saccos.— Deposito 1,600 saccos e retalha-se de 24$ a 26$ o par de saccos, havendo tendencia para menos preço.

Feijão de Lisboa.— Cotamos de 18$ a 20$ o sacco.

Figos.— Cotamos a 4$000 os 15 kilos.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$500 a groza.

Ditos.— Da marca Nithedals, cotamos a 2$300 a groza.

Genebra de laranjinha.—Cotamos de 6$300 a duzia.

Dita commum.— Ultima venda de 4$100 a duzia.

Dita vida eterna.—Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos a 10$ a duzia.

Kerosene.— Cotamos a 4$600 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Cotamos a 6$000 a caixa, liquida.

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 720 réis a libra.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 950 réis a libra.

Dita em latas.— Cotamos de 1$100 a 1$200 a libra.

Oleo de linhaça.—Cotamos a 1$600 o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 640 réis a 1$300 a resma, conforme o tamanho e a qualidade.

Passas.— Cotamos de 5$500 a 6$ os 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos a 300 réis os 15 kilos.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$000 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 900 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 320 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas.—Cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 120$ a 125$ a pipa.

Vinho branco.— Cotamos de 240$ a 260$ a pipa.

Dito tinto de Lisbôa.— Cotamos de 230$ a 240$ a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 280$ a 285$ pipa.

Dito Vallet — Não ha.

Dito do Porto.— Cotamos de 9$ a 9$500 a caixa.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito, de 15,000 arrobas, e retalha-se de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro— 12 dias, patacho nacional *Moreira*, de 281 toneladas, capitão José Luiz Pereira, equipagem 11, carga 145,500 kilos de carne; a Amorim Irmãos & C.

Ceará pelo Aracaty—2 1/2 dias, transporte nacional a vapor *Purús*, commandante capitão tenente Francisco Esperidião R. Vaz.

Rio de Janeiro—15 dias, sumaca hespanhola *Jaime*, de 179 toneladas, capitão Melchor Castro, equipagem 11, carga 4,000 saccos com farinha de trigo; a Pereira Carneiro Maia & C.

Ascencion—8 dias, brigue inglez *Beatrece*, de 296 toneladas, capitão J. P. Peniviell, equipagem 10, em lastro; a Carroll & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Hiate americano *J. P. Auger*, capitão G. F. Dayton, carga assucar.

Macáo—Hiate nacional *Esmeralda*, capitão Antonio Baptista da Silveira, em lastro.

Terra Nova — Brigue inglez *Maria R. Kerny*, em lastro de areia.

Rio de Janeiro pela Bahia—Transporte brasileiro a vapor *Purús*, commandante capitão tenente Francisco E. R. Vaz.

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandante capitão tenente P. H. Duarte, equipagem 63, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Portos do norte—9 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente C. A. Gomes, equipagem 59, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *Dantas*, de 671 toneladas, commandante Anselmo Peres, equipagem 26, carga differentes generos; a Domingos A. Matheus.

Liverpool por Lisboa—21 dias do primeiro porto e 15 do ultimo, vapor inglez *Lalande*, de 775 toneladas, commandante P. Gelpen, equipagem 25, carga varios generos, á Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—30 dias, brigue portuguez *Boa Fé*, de 250 toneladas, capitão E. F. de Campos, equipagem 9, carga 4,500 quintaes hespanhoes de carne, a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Observação

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo, serão levados, em uma só praça, por venda, depois da audiencia, na respectiva sala—tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 127, á rua de Marcilio Dias, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, sem repartimento, e um pequeno quintal; o primeiro andar tres portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, e cosinha fóra; o segundo andar com os mesmos commodos, e o sotão uma saleta, um quarto, e cosinha, com 5 metros e 30 centimetros de frente, e de fundo 22 metros, edificado em terreno proprio, avaliado por doze contos de réis, e nesta conformidade são as tres partes, uma no valor de 4:290$281, outra no de 70$588, e a ultima no de 767$211, que prefazem o de 5:128$080, que servirá de base para a arrematação. E vão á praça ditas partes a requerimento de José Joaquim de Oliveira, inventariante dos bens deixados pela fellecida D. Joanna Gomes da Silva, para pagamento de depezas, e sello de herança.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1877. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima das freguezias de Santo Antonio no exercicio de 1874-1875

(Continuação)

Largo do Carmo n. 13.—Joaquina Maria Pereira Vianna	64$800
Travessa do Carcereiro n 11.—A mesma	10$800
Idem n. 13.—A mesma	10$800
Idem n. 17. A mesma	12$960
Marcilio Dias n. 3.—A mesma	80$280
Idem n. 5.—A mesma	104$760
Idem n. 7.—A mesma	95$400
Travessa do Livramento n. 16.—José Antonio Lopes	28$800
Livramento n. 14.—Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa e ou ros	52$ 72
Marcilio Dias n. 89.— Os mesmos	51$300
Pedro Afonso n. 49.—José Candido Sampaio de Miranda e outros	60$750
Nova da Praia n. 22.—João Joaquim da Costa Leite	124$200
Travessa do becco do Falcão n. 8.—O mesmo	21$600
Idem n. 10.—O mesmo	21$600
Idem n. 12.—O mesmo	21$600
Marcilio Dias n. 28.—Josepha Maria dos Prazeres	81$000
Idem n. 68.—José de Barros Pimentel e outros	58$600
Idem n. 39.—João de Souza Pereira	18$900
Largo de S. Pedro n. 3.—José Cordeiro do Rego Ponte	14$580
Lomas Valentinas n. 22.—Joaquim Coelho Cintra	51$300
Coronel Suassuna n. 12.—Josepha Maria Ferreira Cunha e outros	98$100
Idem n. 72.—Joaquina Therezo de Oliveira Ramos	55$440
Idem n. 1.—José Jacintho de Medeiros Rezende	22$500
Travessa do Lobato n. 8 A. — Joaquim Alves da Silva	7 560
Travessa do becco do Falcão n. 2.—José Joaquim da Costa Leite	21$600
Idem n. 4.—O mesmo	21$600
Idem n. 6.—O mesmo	21$600
Travessa do Pocinho n. 20.—José Gomes da Fonceca	10$800
Palma n. 7.—João Gonçalves Lucas Lisbôa	23$760
Idem n. 9.—O mesmo	51$840
Marquez do Herval n. 4.—Viuva e Herdeiros de José Bom Ramos de Oliveira	54$000
Idem n. 6.—Os mesmos	54$000
Primeiro becco da Cadeia Nova n 5.—João Manoel de Siqueira	6$480
Idem n. 9.—José Antonio de Motta Guimarães	6$480
Idem n. 13.—José Ignacio de Avilla	12$960
Idem n. 19.—Joaquina Maria de Siqueira	10$800
Duque de Caxias n. 62.—Luiz Francisco de Mello Tavares e outros	43$490
Travessa dos Quarteis n. 34. Luiz Amavel Dubourcq e outros	59$400
Becco do Calabouço n. 28.—Luiz Pereira Gonçalves da Cunha	16$200
Largo do Carmo n. 8.—Luiz Caminha de Amorim	32$670
Visconde de Inhaúma n. 77. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão	24$280
Pedro Afonso n. 45.—Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	144$000
Coronel Suassuna n. 19.—Luiza Maria da Conceição	21$600
Marquez do Herval n. 28—Luiz Caetano Borges	69$400
Idem n. 30.—O mesmo	45$000
Cadeia Nova n. 5.—O mesmo	79$920
Imperador n. 23.—Marcelino Jeronymo de Azevedo	138$600
Idem n. 27.—Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro	99$000
Caes 22 de Novembro n. 22.—O mesmo	1.$500
Primeiro de Março n. 7.—Miguel José Barbosa Guimarães	360$000
Travessa dos Quarteis n. 35.—O mesmo	61$170
Fogo n. 3.—Manoel José da Costa Pereira	59$400
Travessa do Carmo n. 4.—O mesmo e outros	15$120
Dita das Cruzes.—O mesmo	36$000
Duque de Caxias n. 42.—Herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria	144$000
Primeiro becco da Cambôa n. 1.—Os mesmos	10$800
Duque de Caxias n. 13.—Mariana da Costa Rego Monteiro	18$000
Coronel Suassuna n. 37.—A mesma e outros	9$720
Barão da Victoria n. 15—Marie do Carmo Nunes Ferrreira	29$250
Travessa das Cruzes n. 16.—A mesma e outra (parte)	33$750
Barão da Victoria n. 61.—Herdeiros de Miguel Bernardo Quinteiro	72$000
Mathias de Albuquerque n. 30.—Os mesmos	27$000
Trincheiras n. 24. — Maria Augusta de Souza Peres	19$440
Paraizo n. 43.—Mathildes Joaquina do Nascimento	10$800

(Continúa).

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 58.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas, que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE MAIO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o da Victoria, no Espirito Santo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 horas, e até 4 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco, 26 de maio de 1877

Agencia do correio de Una

Faço publico que do dia 1º de junho em diante começa a funccionar a agencia de correio da povoação de Una, comarca do Rio Formoso, sendo a mala expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta repartição até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Arrematação

Nos dias 29 do corrente, 2 e 5 do mez de junho proximo vindouro, tem de ir á praça, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da 1ª vara, afim de serem arrematados os bens seguintes: a armação com todas as suas pertenças da taverna sita á rua da Imperatriz n. 22, 1 lata com gaz, 58 ourinós brancos, 50 bacias de rosto; cujos bens foram penhorados á Lopes Azevedo & C. por execução que lhes move D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho, e avaliados em a quantia de 202$020, que servirá de base; devendo ser a ultima no dito estabelecimento.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de em mesa geral, tratar-se de negocio urgente e de interesse á mesma irmandade.

Consistorio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, 28 de maio de 1877.

O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

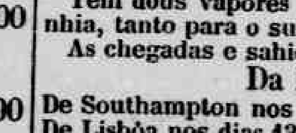

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy

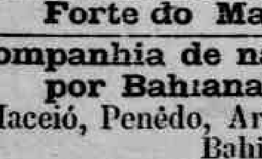

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Espera-se dos portos acima, até o dia 30 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus

Venda de Barcaça

Vende-se a barcaça *Flor de Barra Grande*,

em bom estado, prompta para navegar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Bahia
Commandante 1º tenente G. Waddington.

E' esperado até o dia 5 de junho, dos portos do norte, seguindo depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

LEILOES

Agente Remigio
SEGUNDO LEILÃO

De 12 pipas com vinagre, 25 barris com vinho branco 1 lata com 2 galões de azeite doce, 1 cofre prova de fogo, 500 frascos com genebra, e muitos outros artigos

Hoje
Segunda-feira 28 do corrente às 11 horas em ponto
No armazem n. 47, sito á rua da Moeda

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão os referidos generos acima declarados, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão, Guerreiro & C.

LEILÃO
DE
ferragens e miudezas
10 candieiros a gaz, de bronze, com 3, 4 e 6 bicos

Constando de:
Cartões com renda, fitas de seda, flores, cintos, borlas de seda e lã, braçadeiras, retroz e linhas.
Caldeirões, escovas, dobradiças, pregos, serras, ferros para capim, fechaduras, verrumas, saca-rolhas, enchós e outros artigos.

Terça-feira 29 do corrente às 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Imperador numero 57

LEILAÕ
DE
44 peças de mariposa de côres
(avariadas)
Terça-feira 29 de maio
AS 11 HORAS.

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa avariada a bordo do vapor *Fire Queen*, na sua ultima viagem a este porto; ás 11 horas em ponto, no armazem da rua do Imperador n. 57, por occasião do leilão de ferragens e miudezas, que alli deve ter lugar.

LEILAÕ
DE
um carro de 4 rodas (victoria), 1 dito americano, com 4 rodas, coberto, 4 rodas de sobresalentes, 1 burro arreiado para cabriolet, 2 cabeçadas novas para parelha, 6 chicotes para cabriolet, 1 novilho legitimo tourino, 2 carneiros gordos e mansos e uma carroça de 4 rodas, nova.

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
Em frente ao armazem da rua do Imperador n. 57, por occasião do leilão de moveis
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Leilão
DE
Moveis e candieiros a gaz com 3, 4 e 6 bicos
A saber:

Um piano de armario, uma estante para musica, uma mobilia de jacarandá e tampos de pedra, com 1 sofá, uma mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 14 ditas de guarnição, 4 lanças para cortinados, 10 pares de cortinados, 2 espelhos dourados, 1 dito grande sob columnas, jarros para flores, quadros, figuras de porcelana, e tapetes.

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 camas, 1 lavatorio, 1 toilette, 2 cabides, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 flauta de ebano, 1 nivel, 1 machina de costura, 1 relogio de mesa, 1 candelabro e uma marqueza.

Uma mobilia de amarello, uma mesa elastica, 1 lindo aparador grande de mogno, com pedra, 1 guarda louça, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comida de arame, 1 machina para agua gazoza, 1 relogio de parede, 2 machinas para café, 2 garrafas, 2 peanhas, 2 cadeiras de braços, 1 mesa oval, cadeiras de balanço, 1 marqueza e muitos outros moveis.

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO
Na rua do Imperador n. 57

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de diversos, e ao correr do martello, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, sendo que ditos objectos serão retirados no mesmo dia, por ter o referido agente de effectuar a entrega da chave do armazem em 24 horas.

A's 10 horas

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE deduas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

— Retalha-se 50 saccos de café do Ceará, que se acham depositados no armazem da Companhia Pernambucana.

— PRECISA-SE de uma ama de leite: no becco de João Francisco n. 12.

— Ao Sr. Joaquim Alves de Araujo Pereira, ex-amanuense do almoxarifado de Fernando de Noronha, deseja-se fallar no caes da companhia pernambucana, escriptorio n. 12.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que tenha boa conducta, para vender na rua, e alguns serviços internos, agradando, paga-se bem: na rua de Santa Rita n. 63.

— Pede-se a quem achou dentro do bond que vinha de Santo Amaro, domingo passado, ás 7 1/2 horas da noite, e onde ficou por esquecimento da pessoa que o trazia, quando desceu na ponte de Santa Isabel, o 2º volume do romance intitulado—O Diabo na Côrte—a bondade de o entregar ou mandar trazer a esta typographia, que será recompensado.

— RRECISA-SE alugar um sitio que tenha boa casa, e com bastantes commodos, cacimba e baixa de capim, porém que seja nos seguintes lugares: Fernandes Vieira, Soledade, ou Caminho Novo: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo, por baixo do Gabinete Portuguez, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; tambem se precisa alugar uma preta para vender na rua.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirijaes á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— Ainda aluga-se a padaria em Santo Amaro, rua do Lima n. 4. e a casa de moradia junto n. 6; o sobrado com sotão á rua da Guia n. 56: a tratar na padaria junto n. 54.

— ALUGA-SE as casas á rua da Ventura, no Capunga n. 34, e rua de S. João n. 77, caiadas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros: a tratar na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

— ALUGA-SE um sobrado com sotéa, de 40 palmos de largura com commodos para grande familia, gaz, quintal grande e murado, cacimba, tanque para banho e uma grande cocheira; o qual acha-se reedificado, á rua imperial n. 161, em cujo sobrado morou o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante: quem pretender dirija-se á mesma rua n. 157, a entender-se com o proprietario: e para liquiçação se vende 3 casas, a tratar na mesma casa n. 157.

— ALUGA-SE a casa n. 51 á rua de S. João, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— RECISA-SE duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua do Commercio n. 43.

— ALUGA-SE uma boa casa na rua de Lomas Valentinas n. 5, com 2 salas e 3 quartos e com portão para a rua da Viração: a tratar na travessa de S. Pedro n. 6, casa de marcineiro.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar ratar no café Imperatriz.

— O SR. ALFREDO Paz Pereira da Silva não é mais caixeiro da cocheira do Baltazar, desde o dia 24 do corrente. — Recife, 25 de maio de 1877.—Baltazar Gonçalves Machado.

— CRIADO—Precisa-se de um, prefere-se escravo; na rua larga do Rosario n. 29, hotel.

— ALUGA-SE uma casa moderna, sita á rua da Amizade n. 1 A, perto da estação de S. José do Manguinho, a qual tem 2 boas salas, 8 quartos, 1 dito com tanque para banho, sotão com 2 janellas para o oitão, cozinha, quintal e cacimba, gaz encanado com os competentes lustres e arandellas, portão e gradeamento de ferro ao lado, etc., etc.: trata-se na casa junto.

— ALUGA-SE uma casa na rua de S. João n. 47, com apparelhos de illuminação e limpeza, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, 2º andar da casa n. 30.

— ALUGA-RE -por commodo preço a loja do sobrado n. 23, á rua de Lommas Valentinas, com duas salas, dous quartos, cozinha e quintal: as chaves e a tratar no mesmo sobrado.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua do Queimado n. 66: a tratar na loja n. 68 na mesma rua.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18;

AMA Em Santo Amaro, á rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

Maria Senhorinha de Lima e Thereza Adriana de Lima, profundamente penhoradas aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver de seu mui presado irmão Manoel de Almeida Lima, de novo convidam para ouvirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma, serão celebradas no convento de S. Francisco das 7 ás 8 horas do dia 30 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratas.

D. Maria Senhorinha de Lima e D. Thereza Adriana de Lima agradecem profundamente a todos os amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito prezado irmão Manoel de Almeida Lima; e de novo os convidam para ouvirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, serão celebradas no convento de S. Francisco, das 7 ás 8 horas da dia 30 do corrente, setimo do seu passamento; e por esse acto de religião e caridade antecipam sua gratidão.

Francisco Ferreira Maia

A presidencia da sociedade Recreativa Juventude manda resar uma missa pelo repouso eterno do fallecido Francisco Ferreira Maia socio distincto desta sociedade, na igreja de S. Pedro, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã; e para assistir aquelle acto de pura religião e caridade, convida os senhores socios, aos parentes e amigos do finado.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, aos 21 de maio de 1877.

Simplicio Fonceca,
1º secretario.

Manoel de Almeida Lima

Luiz Rodrigues Villares, Amelia Idalina Rodrigues Villares, seus filhos e sua cunhada D. Mirandolina Pereira da Silva, summamente pesarosos pelo fallecimento de seu prezado parente, compadre e amigo, Manoel de Almeida Lima, mandam dizer uma missa pelo repouso eterno de sua alma, em o dia 30 do corrente, setimo do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Carmo. A' todos que assistirem a esse acto de religião e caridade desde já se confessam gratos.

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concértos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

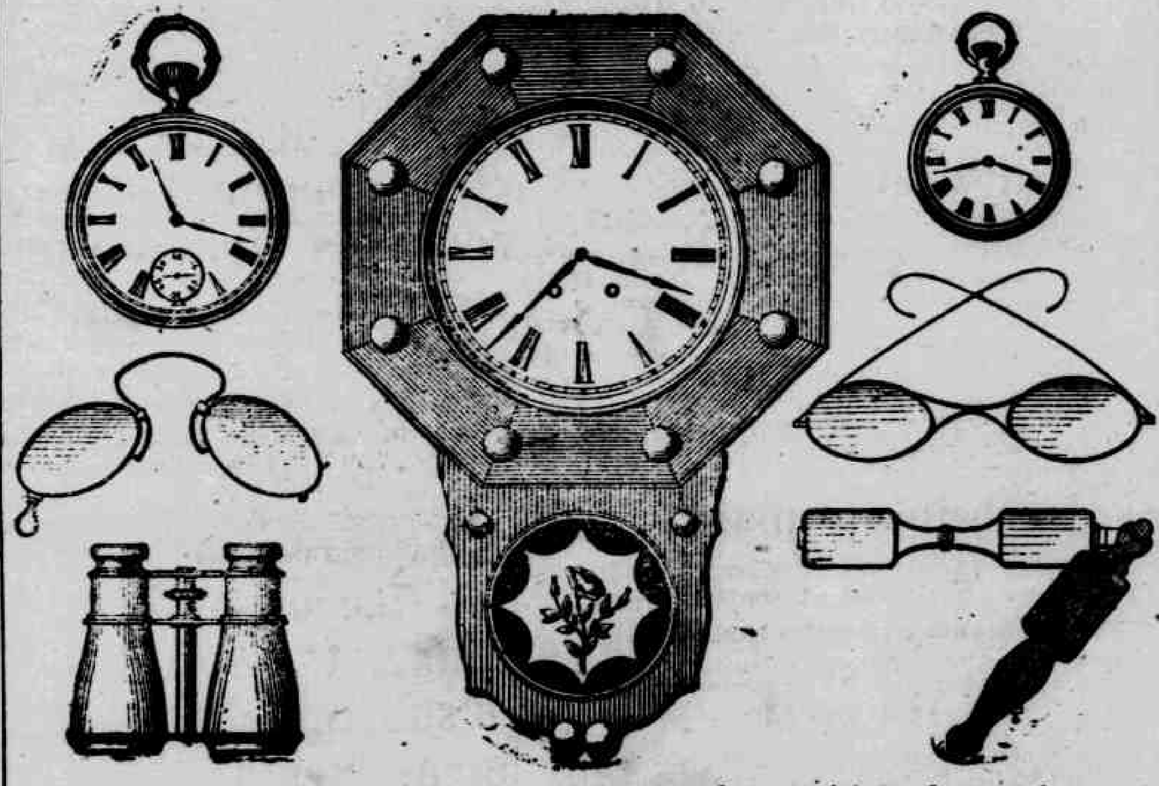

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

PILULAS DE HÉMATOSINE
DE TABOURIN
Cavalheiro de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,
LEMAIRE, Chimico
Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.
Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Léucorrhéa (flores brancas), Amenorrhéa, Magresa excessiva, Fraquesa geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis. Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.
Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritação do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA E ESCROFULOSA.

Em razão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de
FERREIRA MAIA e Cª,
FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Sol n. 21, ou rua do Hospicio n. 22.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua da Concordia n. 12.

Joaquina Candida Mendes Leal

As Exmas. senhoras, filhas do commendador José João de Amorim, mandam celebrar missas por alma de minha querida esposa Joaquina Candida Mendes Leal, na igreja de Nossa Senhora da Gloria, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 de junho, e convidam para assistir, seus filhos, netos e genros.

Themoteo Pinto Leal.

Attenção

Embarcaram na minha canôa *Flor de Maria*, no Recife, no dia 7 do corrente, tres saccos com bolacha, e não tendo sido procurada aqui em Barreiros a referida bolacha, vendi-a, e quem for dono, vá em casa dos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., que dando os signaes certos, lhe será entregue o liquidado, pagando este annuncio. Barreiros, 21 de maio de 1877.—Motta Braga.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:
GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco e acompanhado d'uma explicação.
Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob
Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMCOS DROGOS,
57, rua Duque de Caxias.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no invettorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
FERRUGINOSO BRANCO
O FERRUGINOSO E PRESCRIPTO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO
21, Faubourg Montmartre PARIS

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

GRANULOS ANTIMONIAES
DE
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgie, Nervosa e Molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGIFOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*
Pharmacia MOUSNIER em Sanjon (França)
Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Cª.

FREDK J. SMITH & Cº
54 Clement Street
BIRMINGHAM. — INGLATERRA
Negociantes de quincalharia e metaes.
FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMISSIONARIOS
Recebe ordens por intermedio de negociantes ... na Europa.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & Cª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse convulsa— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

Exposição Internacional Paris 1875.
SILPHIUM CYRENAICUM
Medalha de Prata.
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

OPPRESSÃO ... ASTHMA ...
Aspira-se a fumaça ... peito ... a expectoração e favorece as funcções dos orgãos ...
Venda ... em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez,** por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 21, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brasil*, nas principaes Pharmacias.

RECEBEU

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão inteiriças, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.

Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.

Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.

Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.

Ditas de cordovão, gaspiadas de pellica.

Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.

Ditas de pellica, com biqueira de verniz.

Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.

Ditas de panno azul, gasdpas dea pellica.

Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.

Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Aviso

Fugio no dia 1º de fevereiro de 1877 a escrava Eufemia, crioula, de 25 annos, côr um pouco fula, baixa, cheia do corpo, testa pequena, por ter muito cabello, abre estrada e cafuringa, dentes perfeitos, vestido casaveque e saia de chita branca com listra azul, dito de quadrinhos rôxos, com babado e vivos de ganga amarella: roga-se ás autoridades e capitães de campo, e a qualquer pessoa a sua captura, sendo conduzida á rua do Imperador n. 50, onde serão bem gratificados com 50$.

Cozinheiro

Ainda se precisa de um bom cozinheiro: no hotel do Raphael.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilheite intero de n. 1476, e um quarto de n. 966 com 100$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226), que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CALÇADOS BARATOS

VENDE-SE

Na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Loja do Porto

Botinas para homem, a 7$000.
Ditas de pellica, inglezas, para senhora, a 5$.
Ditas de dita, ditas, para menina, a 3$.
Ditas de chagrin, inglezas, para meninos e meninas, a 2$500.
Ditas de duraque preto, para menina, a 2$.
Sapatos de duraque e chagrin, para senhora, a 2$.
Ditos de tapete avelludado, para homem, a 1$200.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canostilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 850 com 900$, um quarto n. 966 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [225.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CAUTELA

COM A

Farinha lactea de Nestlè (Suissa)

Tendo-me chegado ás mãos uma lata de *farinha lactea de Nestlè* a qual se vende por preço inferior á minha. Verifiquei não ser da mesma que eu vendo, sendo de qualidade muito inferior e até afirmam-me ser nociva ás crianças.

A farinha lactea de Nestlè (na Suissa) tem approvado extraordiuariamente no Rio de Janeiro e até hoje ninguem ainda se queixou della nesta cidade, *pelo contrario*, as pessoas que teem começado a usal-a teem continuado e sempre com bom exito; convido a todas ás pessoas que della fazem uso a virem a meu estabelecimento verificarem a differença que ficarão convencidas.

Os rotulos da farinha que eu vendo são em portuguez e da casa de D. Filippone, de quem sou o unico agente aqui.

No Rio ha centenares de crianças criadas com a farinha lactea de Nestlè (Suissa) sem nunca terem soffrido incommodos provenientes da alimentação.

O unico deposito da verdadeira farinha lactea de Nestlé, em Pernambuco é em minha casa á rua do Imperador n. 49.

Victor Prealle.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz e um grande quintal com arvoredo; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na mesma rua n. 67, ou á do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Para ver a mesma casa acham-se as chaves junto, casa n. 161.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua do Cabugá loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

o grande armazem da rua do Brum, hoje Barão do Triumpho n. 58, e tem embarque para o caes do Apollo: a tratar com José Antunes Guimarães, no Recife, rua da Cruz n. 43.

Engenho Muribequinha

Furtaram, no dia 19 do corrente, da rua do Imperador, uma burra rudada foveira, bem feita e gorda, com uma orelha meia cabana, tendo o ferro M C, além de outros: estava com cangalha e cassuás, dentro dos quaes tinham duas lascas de assucar, um perú e um garrafão de aguardente. Quem a levar ao engenho acima referido, ou á venda do Sr. Ferreira, Oliveira & Irmão, na rua Direita n. 106, será bem recompensado.—*Manoel Carneiro Leão.*

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 36, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome...*
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava a cova
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente, o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo. Levou foice e machado. Pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso.

Quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Deposito de plantas

Rua do Barão da Victoria n. 26

Recebe-se para vender toda a variedade de plantas proprias para jardim, mediante uma pequena commissão.

Aluga-se

o 3º e 4º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus; 2º, 3º e a loja do de n. 40, sito á rua do Padre Floriano; e a loja do de n. 37 da rua da Aurora: a tratar na casa n. 51 desta ultima rua.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas
para *SORTES*

SO' E SOMENTE

Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

Vão ver e venham

Aluga-se um sitio com diversos viveiros, 900 a 1,000 coqueiros de fructo, olaria e outras commodidades, diversas fructeiras, etc., no Giquiá: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Casa terrea para alugar

A da travessa de S. José n. 8, recentemente ladrilhada e pintada: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Pastilhas fumantes

Pastilhas de Lubin para perfumar oratorios, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Aviso

Anna Francisca de Carvalho declara que, tendo pago as dividas passivas do estabelecimento de molhados de seu finado filho João José de Carvalho, sito á rua de Vidal de Negreiros n. 66, traspassou nesta data dito estabelecimento a seu filho Antonio José de Carvalho; ficando porém a pertencer a annunciante as dividas activas existentes até hoje. Recife, 21 de maio de 1877.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

Na rua da Penha n. 8, precisa-se fallar com qualquer dos filhos do fallecido Antonio Martins Duarte.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 á rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 25, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Ausentou-se em fins de abril ultimo, do lugar da Torre, a escrava Firmina, crioula, de côr preta, de 28 annos de idade, baixa e secca do corpo, com falta de um dente na frente, levando comsigo uma cria do sexo feminino: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer pessoa, e que a levem ao seu senhor o Dr. Pedro Affonso de Mello, na rua do Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, onde se dará uma gratificação ao apprehensor.

E' urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, a esta typographia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes ao uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem!!

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.

Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar.

Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.

Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.

Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria.

Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.

Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.

Ellas são preferiveis ás bolas doces porque estas arruinam o estomago.

E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

Caixeiro

Na rua de Marcilio Dias n. 129, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que dê fiança de sua conducta.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, lado direito.

VENDAS

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

Que boas fructas!!!

Mangas de Itamaracá.
Pinhas do Limoeiro.
Laranjas cravo.
Figos de punho.
Uvas muscatel, pretas.
Vende-se todas essas fructas, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

LIQUIDAÇAO

DE FAZENDAS NA

Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençóes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravatas para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas felpudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas do linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

Agora

Vende-se em razão de molestia, uma optima armação envernisada, propria para qualquer negocio: a casa tem grandes commodos para moradia: a tratar na rua do Rangel n. 59.

VENDE-SE

dous macacos, animaes, pequenos e mansos: a tratar na Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

Cofre de ferro á prova de fogo

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— VENDE-SE ou aluga-se o predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80. Tambem se aluga um armazem com agua nos fundos do mesmo predio.

— VENDE-SE uma escrava moça, com cinco crias, tres das quaes escravas, sendo que a mais velha tem 12 annos: quem quizer comprar, dirija-se á cidade de Olinda, rua do Bom Fim, casa terrea grande, ao lado da igreja.

Por 500$

Vende se uma preta de 25 annos, cozinha, lava e engomma soffrivel, e propria para campo, é baratissima: na rua de Hortas n. 98. Na mesma casa ha outros escravos para vender.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$: a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de mariposas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$ a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5$000.

Cambraia transparente, muito fina, a 4$ a peça.

Dita Victoria, a 3$800 a dita.

Madapolões francezes, a 4$500 a dita.

Algodões encorpados, a 3$ a dita.

Temos tambem bom sortimento de brins brancos de linho, a 1$200 a vara.

Ditos, padrões finos, a 800 e 1$000 a dita.

Angolas verdadeiros, a 440 rs. o covado.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.

Pannos para dita, de todas as qualidades e côres, a 1$500 e 2$000 o covado.

Guardanapos a 2$500 a duzia.

Bramante de linho e algodão, a 1$500 e 2$400 a vara.

Toalhas de labyrintho, muito ricas, proprias para baptisado, a 40$. Somos os unicos que recebemos este artigo de tanto valor.

Estampas de dito para fronhas, a 2$ o par.

Merinós, princetas, alpacas e outros artigos que só vende barato

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha, enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C. tem para vender espartilhos de setim a 8$, ditos de dito a 4$, cortinados bordados a 10$, meias de cretone superior a 2$: na rua Primeiro de Março numero 21.

Vende-se

um sitio na rua do Monteiro n. 24, confronte a estação do Caldeireiro, com casa de moradia, o terreno todo murado e arborisado, tem cacimba de bôa agua de bebar: a tratar na Bôa-Vista, á rua do visconde de Albuquerque n. 120.

— VENDE-SE na rua de Marcilio Dias n. 89, doce de goiaba, lata de 4 libras, fino, a 900 rs.; e compra-se diarios velhos e jornaes.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 6 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são honitos.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripôsas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado ; a ellas, que é pechincha : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas, tudo de amarello : quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs : no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

— VENDE-SE a casa terrea em Afogados, sita á rua de Motocolombó n. 18 : quem a pretender comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 80.

— Berços de ferro.
Balões de papel para illuminação.
Bandeijas de charão e de metal.
Quadros dourados e estampas.
Camisas de meia para homem e criança.
Cordões de seda para prender guardanapos.
Malas e bolsas para viagem.
Completo sortimento de objectos para presentes : vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Muita attenção

Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.
Castanhas confeitadas.
Papeis para sortes.
Amendoas para sortes.
Estallos para sortes.
Xaropes refrigerantes.
Prezuntos ás libras para lunchs.
Leite puro, todos os dias.
Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.
Pasteis para o Espirito Santo.
Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.
Bolinhos para chá.
Chá muito superior.
Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Attenção

Hotel á venda na Bahia

Vende-se o bem montado e muito acreditado hotel suisso na Bahia, situado n'um dos mais bellos lugares do Campo Grande ; vende-se pela razão do dono precisar ir para Europa tratar de sua saúde : a dirigir-se ao dono mesmo no dito hotel, na Bahia. Algumas informações podem-se dar na rua do Bom Jesus numero 62.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber :

A saber :

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.
Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.
Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.
Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1$500.
Ditas de linho a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

A'S SENHORAS

Attenção

Alpacas proprias para senhoras idosas, para aliviar luto, e tambem de cores com lavrados, o que ha de mais fino e mais largo : vende por 500 rs. o covado a Flor da Independencia, á praça do mesmo nome ns. 13 e 15, antiga casa do Arantes.

Loja de Antonio da Silva Maia & C.

Para o mez Mariano

Bonitos vaporisadores de metal do principe para aromatisar sanctuarios : vende-se na Nova Esperança; á rua Duque de Caxias n. 63.

Piano Blondel

Vende-se um quasi novo a preço commodo : na rua do Marquez de Olinda n. 53, primeiro andar.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova : venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia !

Leião os factos :

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente ; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa ; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria ; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice :

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas :

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias :

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor ?
E se nas suas sabias leis nós ...os
A força, a paz, a vida e o amor !

Eia filhos ! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares :
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos : alegria ! prazer ! inspirão !...

Conclusão :

Vende-se barato
e a dinheir

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam :

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.
Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.
Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.
Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.
Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.
Lençóes de bramante, a 2$000 um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.
Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.
Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.
Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, verdadeiras padrões scuros, a 240 rs. o covado.
Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, grande sto, a 240 rs. o covado.
Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.
Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.
Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.
Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.
Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.
Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.
Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.
Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.
Chales de lã, todos floridos a 2$000 um ; é barato.
Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.
Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.
Panno da costa, a 1$ o covado.
Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.
Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.
Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.
Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.
Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco	1$200
1 duzia	12$000

Unicos depositos : ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Taverna

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 95, propria para principiante, por ter pouco fundo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO
(Continuação.)

O Sr. Ministro da Fazenda: —... referia-se a uma época, em que a França teve de passar pelas tristes consequencias de duas restaurações: em que a politica européa estava de tal fórma perturbada, que qualquer erro do gabinete francez poderia arrastar a nação a outras complicações.

No interior lavrava a divisão dos espiritos; bonapartistas, republicanos, monarchistas, legitimistas, etc.; a marcha do governo devia ser muito prudente, muito cautelosa, de modo a manter a paz externa e a tranquillidade do Estado.

Tambem em materia financeira appareciam idéas e planos, como costumam apparecer em todos os Estados, quando ha pressão nas finanças, e que tendiam a agorentar a fé publica da administração; então o barão Louis dizia: dai-me boa politica, e eu dar-te-hei bôas finanças. Mantei a tranquillidade no interior e a paz no exterior e tereis bôas finanças.

Applicai a maxima a nós outros, e dizei se externamente não temos collocado o paiz em posição de poder ser respeitado, ou, pelo menos, se a paz externa ou a harmonia não se acha restabelecida entre nações, que antes se ameaçavam; se a confiança a esse respeito não é completa no espirito nacional? (Apoiados.)

Hoje não se teme uma collisão com os nossos visinhos do Rio da Prata. Já se aconselha que vendamos os encouraçados; já se propõe a diminuição das forças de terra e de mar; e por que? Sem duvida pela bôa politica. (Muitos apoiados.) Ao menos nesse ponto temos dado bôa politica. (Apoiados e apartes.)

Lancem os nobres deputados os olhos sobre a situação interna, sobre os movimentos anarchios nas provincias do norte, sobre o estremecimento dos espiritos nas do sul, sobre essas questões que atacavam a consciencia da população, sobre o perigo que pairava entre o Estado e a Igreja, e digam-me sinceramente se a paz hoje não existe?

O Sr. Dantas: — As difficuldades ahi estão todas accumuladas.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Se subsistem ainda difficuldades...

O Sr. Dantas: — E grandes.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... podem ser muito bem superadas sem se recorrer aos meios violentos. (Apoiados.)

O Sr. Dantas: — Eu ainda os não aconselhei. Por ora quero os meios energicos.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Quer-se levar o governo a exagerações, e é por isso que se nos culpa de nada fazermos.

Senhores, em certas occasiões é uma grande politica o regresso.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Apoiado.

Uma voz da opposição: — Como?

O Sr. Ministro da Fazenda: — Póde-se regressar de um máo caminho.

O Sr. Dantas: — Isto é o *sapientis est mutare e consilium*.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda: — Eu tenho lido que na politica succede o mesmo que ás vezes se dá com o lavrador. (Risadas.) Gosto das comparações com os lavradores, porque esta é a minha profissão.

O Sr. Martim Francisco: —E mesmo porque se trata de lançar impostos sobre a lavoura.

O Sr. Martinho Campos: — E traz á lembrança o ciciar dos cannaviaes.

O Sr. Ministro da Fazenda: — V. Exc. para que me ha de sensibilisar?! (Hilaridade.)

Diz-se que os lavradores quando têm de fazer descer um carro por alguma ladeira muito ingreme, usão tirar uma junta de bois e colocal-a atraz, de modo que contenha o impeto do movimento do carro. Tambem na politica é preciso ás vezes que alguns sirvam para demorar o movimento rapido do carro que desce a ladeira e que póde precipitar-se no abysmo. (Apoiados.)

O Sr. Martinho Campos: — Hoje já não é preciso esse processo do tempo de Adão e Eva; ha o freio.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Ora, quem me ha de dar um aparte censurando a antiguidade? O nobre deputado, que semppe nos traz o passado, 1828, 1829, etc., para nos servir de lição no presente!!

Mas, creio, que pelo lado da politica não é que as finanças têm sido compromettidas pelo gabinete 25 de junho.

(Ha um aparte.)

Não estou agora incumbido de defender os outros ministerios, que aliás contam pessoas muito competentes para o fazer e já o fizeram

O Sr. Dantas: — Acho melhor.

O Sr. Martinho Campos: — Mesmo já não é pouco defender-se a si.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda: — O illustre sena... Ia a dizer senador, e muito desejarei podel-o chamar.

O Sr. Martinho Campos: — Com certeza ha de ser.

O Sr. Ministro da Fazenda: —E eu que o veja e o receba. Mas, o nobre deputado, depois de se ter assim pronunciado, disse que o estado financeiro do paiz era o mais desolador possivel...

O Sr. Dantas: —E é.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... e citarei alguns factos. Tratarei dos factos e dos argumentos em que o nobre deputado fundamentou esta sua denominação; mas antes de fazel-o, tambem preciso expôr algumas considerações geraes.

Senhores, sem duvida o estado financeiro do paiz não é lisongeiro, mas não é desolador. (Apoiados.)

As exagerações ás vezes podem ser uteis para que a nossa prevenção vá um pouco mais longe; porém, podem igualmente produzir o effeito contrario, isto é, difficultar ainda mais o remedio, que todos temos em vista dar a este ou áquelle mal.

O facto de existir um *deficit* no orçamento não nos deve fazer esmorecer.

O Sr. Affonso Celso: — E' um mal permanente.

O Sr. Ministro da Fazenda: — E' um mal sem duvida, mas não é um mal, que não tenha remedio...

O Sr. Dantas: —Nem eu disse isso.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... e desde que o remedio lhe fôr applicado convenientemente, desapparecerão todas essas increpações que se têm dirigido aos governos do nosso paiz.

O Sr. Dantas: — E que são justas emquanto o remedio não vem.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Aqui mesmo se disse que o *deficit* tem sido o estado chronico do paiz, que todos os nossos orçamentos tem sido saldados com *deficit*...

O Sr. Affonso Celso: — A' excepção de tres.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... á excepção de tres.

Bem; aceito, não a confissão porque não o é, mas aceito o que diz o illustre deputado pela provincia de Minas e chamo ao meu partido, senão os tres, ao menos dous, desses orçamentos em que houve saldo.

O Sr. Affonso Celso: — Um foi dirigido por V. Exc., os outros dous por liberaes.

O Sr. Martinho Campos: — O que elle dirigio tambem era liberal.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Tomo nota desse aparte de liberal, porque tenho de responder a um dito do nobre deputado, em uma das sessões passadas. Se me esquecer, peço a S. Exc. que m'o recorde.

Sr. presidente, se lançarmos os olhos para os differentes paizes da Europa, veremos que esse mal chronico tambem existe nos seus orçamentos; especialmente na Italia que tem vivido com constantes, e muitos avultados *deficits* em seus orçamentos, e não obstante, progride, augmenta e enriquece.

Nós mesmos, dando que seja certo que tenhamos vivido com constantes *deficits*, temos progredido. Isto é indubitavel, embora se queira affirmar o contrario.

Não é pois o *deficit* o que nos deve fazer esmorecer...

O Sr. Dantas: — Mas as causas do *deficit*.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... mas as causas permanentes que possam influir para esse estado de cousas. Convém tambem ponderar que nesses constantes *deficits* com que se têm saldado os nossos orçamentes estão incluidas as despezas extraordinarias.

O Sr. Martinho Campos: —Não sei o que é verdadeiramente despeza extraordinaria.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Chamo despezas extraordinarias as que são feitas sem recursos marcados no orçamento, mas por creditos especiaes.

O Sr. Martinho Campos: — E' porque o orçamento pertence ao funccionalismo só e exclusivamente.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Isto é outra questão.

Ora, pretender que com uma receita de de 30, 40 ou 60.000:000$000, se façam obras na importancia de 20, 30 ou 40.000:000$000, e ao mesmo tempo se attenda ás despezas ordinarias é querer o impossivel. Qual o remedio paratal estado de cousas, para que o orçamento não se balanceie com *deficit*? E' cortar por essas despezas extraordinarias, é acabar com ellas.

O Sr. Leão Velloso: — E não augmentar as ordinarias.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Sem duvida. Entretanto a constante progressão da renda publica e conseguintemente a prosperidade nacional, acoroçoou mais talvez do que devia o augmento das despezas ordinarias.

O Sr. Dantas: — E' uma censura que o honra.

O Sr. Affonso Celso: — E' o caso de dizer: aceito a declaração.

O Sr. Dantas: — Que já estava feita no relatorio.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Não digo nada de novo; digo o que está no relatorio: a causa que assignalei acoroçoou a creação de despezas talvez mais do que se devêra.

Achamo-nos, pois, diante de uma situação inesperada, de um *deficit* proveniente do augmento de taes despezas e diminuição da renda, qual o remedio? Cortar pelas despezas que fôr possivel cortar, e augmentar a renda se porventura não chegar para occorrer ás despezas inprescindiveis. Por este meio não contrahiremos novos emprestimos, nem augmentaremos os encargos do Estado. E' esta uma questão que deve ser estudada em cada verba do orçamento, onde os nobres deputados e as commissões competentes examinarão a natureza do serviço a que correspondem e verão se podem ser reduzidas.

A consequencia do que acabo de expôr perfunctoriamente é que não devemos aterrar o paiz com o *deficit*. Vamos tratar de extinguil-o; mas não exageremos, porque dahi póde vir mal maior do que aquelle que os nobres deputados querem evitar.

O Sr. Martinho Campos: —Já é uma vantagem para a nação obrigar o ministerio a dizer que ha *deficit*.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda: —O que demonstra na opinião do illustre deputado o estado desolador de nossas finanças é o facto de que o serviço da divida publica...

O Sr. Dantas: — Entre outros.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Este é o primeiro na ardem de importancia. E' o facto de ser preciso para attender ao serviço da divida publica mais da terça parte da nossa receita.

O Sr. Dantas: — Cerca de trinta e seis mil contos.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Sr. presidente, este é sem duvida o facto. Basta abrir o relatorio do ministerio da fazenda e ver quanto se applica ao pagamento de juros e á amortisação da divida publica, interna e externa, para se reconhecer que o illustre deputado proferio uma verdade, tal como póde ser uma verdadade mathematica; mas qual a conclusão que dahi deduz, perguntar-lhe-hei eu?

O Sr. Dantas: —O que nos fica para tudo o mais?

O Sr. Ministro da Fazenda: —O que nos fica para tudo o mais responde o nobre deputado?

Eu quereria que dissesse: porque este estado de cousas? (Apoiados.) Porque pagamos 36.000:000$ de juros e amortisações de dividas? Esta é que é a conclusão. (Apoiados.)

Para mostrar que o partido conservador não é responsavel por semelhante situação, e não direi tambem que o seja o partido liberal, peço ao illustrado deputado pela minha provincia, que tem, diz elle, manuseado este relatorio dia e noite, acompanhando-o de differentes annotações, que lance as suas vistas para o quadro n. 14 que é a tabella demonstrativa dos recursos extraordinarios de que o governo lançou mão para fazer face ás despezas com a guerra do Paraguay, e do prejuizo resultante de diversas operações de credito. Neste quadro verá o nobre deputado, pelos respectivos annos, que os nossos compromisssos em consequencia dessa guerra andam em não menos de 613 mil e tantos contos.

O Sr. Dantas: — Ainda deduzindo isto, onde aliás está comprehendida muita despeza, que não é propriamente da guerra, por exemplo, a occupação do Paraguay por muitos annos. (Reclamações.) Não é da guerra, é da má politica.

O Sr. Gusmão Lobo: — Se é má politica é consequencia do tratado de 1.º de maio.

(Continuam os apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Marcolino Moura: — Quando a guerra é justa, ella pertence ao paiz. não pertence a partido algum.

O Sr. Gusmão Lobo: —Mas como nos accusam?

O Sr. Dantas: —A nós é que nos querem accusar.

O Sr. Gusmão Lobo: — Em todo o caso o partido não é o responsavel por taes despezas, é d'ahi que vem todos os nossos embaraços financeiros.

Os Srs. Dantas e Martinho Campos: —Nós tomamos a responsabilidade das despezas da guerra.

O Sr. Gusmão Lobo: —Que lhes faça bom proveito.

O Sr. Lima Duarte: — A guerra foi uma desaffronta muito honrosa para o paiz. [Apoiados].

O Sr. Ministro da Fazenda: — Desabafem, desabafem. [Hilaridade].

Diminuindo 200,000:000$000 que sejam desses 613,000:000$000, restam 400,000:000$000 dos encargos, que nos provieram da guerra do Paraguay, somma que ninguem póde recusar como aproximada da verdade.

O Sr. Dantas: —E' exacto e agradeço-lhe a lealdade desse argumento.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Bem, senhores, se estas despezas feitas para repellir a aggressão paraguaya, para reivindicar a honra nacional...

O Sr. Dantas: —Muito bem.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... para firmar mesmo a nossa existencia politica...

O Sr. Martinho Campos: — Não é tanto assim.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... se essas despezas são aceitas por nós todos como indispensaveis e louvaveis, para que lançar sobre nós, ou sobre vós, a responsabilidade que dellas resulte? [Apoiados].

Absolvei-nos, portanto, destes encargos; vós e nós fomos obrigados a contrahil-os, nós e vós não somos responsaveis pelo ataque que soffremos daquelle governo.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado; fomos atacados por um despota.

O Sr. Dantas: —Por um selvagem.

O Sr. Leão Velloso: —O nobre ministro já confessou no senado que o Sr. Saraiva queria paz e paz e paz.

Uma voz: —Foi um membro do partido conservador nesta camara que mostrou a necessidade da guerra.

O Sr. Leão Velloso: —Se ha alguem responsavel do *deficit* na proporção em que se acha é o 7 de março com os seus esbanjamentos.

[Ha outros apartes].

O Sr. Ministro da Fazenda: — Estamos de accordo em que parte dos 36,000:000$000 para o serviço da divida publica corra sob a responsabilidade de todos nós.

O Sr. Dantas: —Em parte.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Pois vá sob a responsabilidade de Lopez que morreu e não póde reclamar. [Hilaridade].

O Sr. Gusmão Lobo: —A parte dos conservadores é muito menor de que a dos liberaes...

[Ha outros apartes].

O Sr. Presidente: —Attenção; peço aos nobres deputados que deixem o Sr. ministro continuar.

O Sr. Martinho Campos: —O Sr. ministro tem gostado muito das interrupções; elle estava em grandes difficuldades para fallar hoje. [Hilaridade].

O Sr. Ministro da Fazenda: — Um outro facto justificativo da proposição do illustrado deputado foi, segundo elle, haver-se malbaratado o emprestimo de 1875, não se lhe dando a applicação para que fôra contrahido.

O Sr. Dantas: —Por lei.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Sr. presidente, antes de entrar no exame desta proposição do nobre deputado, necessito firmar um principio: e é que quando se contrahe um emprestimo, embora para fim determinado, não fica o governo adstricto a guardar inactiva nas caixas do thesouro essa somma para somente applical-a ao serviço para que foi autorisado a contrahir o emprestimo. [Apoiados]. Sendo a caixa uma só e tendo de se fazer despezas por outros creditos especiaes, é obvio que não convém que fique inactiva uma grande somma vencendo juros, quando póde ser applicada a outro serviço.

O Sr. Dantas: —O principio é verdadeiro.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Já é alguma cousa, se eu parto de um principio verdadeiro as consequencias hão de ser verdadeiras, desde que não forem illogicas.

O Sr. Martinho Campos: — Aquelle dinheiro é um deposito.

O Sr. Dantas: — Tem toda a razão, para o thesouro; mas vamos ver onde estão os cinco milhões esterlinos.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Exemplifiquemos: o governo tem autorisação para fazer operações de credito, afim de levar a effeito a prolongação das estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e S. Paulo; para esse fim está elle autorisado a despender 3,000:000$000 annualmente para cada uma dessas estradas. Acha-se ao mesmo tempo autorisado para, por meio de operações de credito, continuar o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II e realisar outras obras de que não farei menção. Só nestas quatro verbas irão talvez 18 ou 20,000:000$000. Ora, se tem em caixa do emprestimo contrahido para a estrada de ferro do Rio-Grande do Sul 20,000:000$000, para que conservar inactiva essa somma, quando pode applical-a áquellas obras, fazendo depois a devida indemnisação pelos creditos autorisados?

O Sr. Dantas: —Se fosse exactamente assim, bem; mas não é, porque as apolices, bilhetes do thesouro e outras dividas hão de ser levadas em conta.

O Sr. Duarte de Azevedo dá um aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Portanto, se o principio é exacto, a doutrina verdadeira, como reconhece o illustre deputado...

O Sr. Dantas: —E'.

O Sr. Ministro da Fayenda: —... a questão reduz-se a saber quanto do emprestimo foi applicado e quanto deixou de ser ao fim para que foi contrahido.

O Sr. Dantas: —Foi para encher *deficit* de orçamento.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Eu não poderei neste momento dizer exactamente ao nobre deputado a somma despendida em outras obras pelo producto do emprestimo, mas não orçará por menos de 25 a 28,000:000$000; poderei fixar o algarismo exacto em outra occasião, como por exemplo na discussão do orçamento, ou mesmo na 2ª discussão desta resolução.

Além da quantia applicada para estas despezas, autorisadas tambem por creditos especiaes, houve demais os seis ou sete mil e tantos contos, que eram producto do emprestimo, e que estão ainda por cobrar da casa Mauá & C.

Ha de haver ainda outra parte, que tenha sido applicada a despezas consideradas ordinarias, porque existindo um *deficit* e havendo sommas no thesouro, naturalmente tiveram esse destino para fazer-se depois a competente indemnisação.

Outra prova, adduzida pelo nobre deputado, do estado desolador das finanças, é a nossa divida fluctuante.

Senhores, já tive occasião, quando aqui justifiquei a operação feita pelo thesouro com o Banco do Brasil, de dizer que uma grande divida fluctuante, exigivel á vontade do portador, era, como diziam os economistas, a corda ao pescoço do enforcado, sendo por isso que eu tratava de diminuir semelhante divida afim de que o thesouro não estivesse á mercê dos seus credores

Concordo, portanto, com o illustre deputado no principio que estabeleceu, mas discordo com S. Exc. quando considera que a nossa divida fluctuante está no caso figurado.

O nobre deputado leu as tabellas annexas ao relatorio, de onde consta que a divida fluctuante nessa época era de 34 a 35,000:000$. Chegou a 37 mil e tantos contos, mas hoje oscilla entre 20 e 21,000:000$000.

O Sr. Dantas: —Apezar da ultima amortisação?

O Sr. Ministro da Fazenda: —Sim, senhor. Essa divida não é de perigo para o thesouro pela natureza dos credores e pela concurrencia que sempre ha, a ponto que tenho recusado receber dinheiro para ser nella empregado.

O Sr. Dantas: —Então veja V. Exc. que a emissão de apolices não devia ser de 30,000:000$000.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Assim vamos longe; se de cada proposição o nobre deputado vai tirando uma consequencia, não o posso acompanhar.

O Sr. Dantas: —E' exacto. Mas fique consignado o aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda: —O thesouro tem por lei autorisação para manter na circulação 20,000:000$ correspondentes ao credito para a prolongação da estrada de ferro de D. Pedro II, e mais 8,000:000$ como anticipação de receita. Consequentemente pode conservar em circulação 28,000:000$.

Já veem, pois, os nobres deputados que está o thesouro muito áquem da autorisação legal, e que não ha o menor perigo em que se mantenha a divida nessa altura.

Outra prova do estado desolador de nossas finanças são os creditos abertos pelo governo.

O Sr. Dantas: —Uns sobre outros.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Sr. presidente, as épocas das grandes crises são tambem as da franqueza. (Apoiados.) Os medicos não podem applicar o remedio sem que o doente diga quaes os incommodos que o affligem. *(Continuar seha*

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)
POR
XAVIER DE MONTÉPIN
VOLUME V
(Continuação do n. 119)

CAPITULO XXXIV

A APPARIÇÃO

No dia que se seguia a esta noite tão fecunda em acontecimentos tragicos, Croix-Dieu minutos antes do meio dia, chegou á rua Caumartin, subio aos aposentos da senhora Gavard, e dirigin-se ao criado do quarto que lhe abrio a porta, exclamou:

— Oh! meu Deus, que ha de novo, Domingos?—porque traz essa cara tão transtornada?

— Senhor barão— respondeu o criado—estou muito afflcto...

— Porque? — Surgio algum novo motivo de discordia entre a senhora Gavard e seu filho?

— Peior, senhor barão...

— Então o que?

— O senhor Octavio...

— Está doente?

Mais valera isso...— Trata-lo-hia com tanto desvelo que depressa se poria bom...—Não, não, o meu joven amo não está doente, mas receio muito que não recomece a sua funesta vida d'outros tempos...

— Isso seria grave... — D'onde lhe vem essa inquietaço, meu bom Domingos!...

— O senhor Octavio passou a noite fóra!... ha muitos mezes que tal não succedia.

— Ah! ah! isso é com certeza um máo signal...— Mas em summa, esta manhã, recolheu-se, não é verdade?

— Ai, ainda não appareceu...

— Oh! demonio!

E quando a senhora, ás dez horas e meia da manhã se sentou á mesa para almoçar e perguntou pelo senhor, não soube o que lhe respondesse, e fui obrigado a inventar uma historia...—A senhora não me deu grande credito; e receio que esta ausencia traga comsigo terriveis scenas...

— Socegue, Domingos... — Sou o amigo da casa, o amigo sincero e verdadeiro... Farei um sermão ao senhor Octavio e tranquillisarei a senhora Gavard. Veja, peço-lhe, se apezar da hora ser um pouco impropria, posso ter a honra de lhe apresentar os meus respeitos...

Não havia exemplo, como sabemos, de que o senhor de Croix-Dieu deixasse de ser recebido pela linda viuva.

Domingos voltou quasi no mesmo instante, e annunciou que a senhora Branca estava visivel, e introduzio o barão.

A visita d'este foi mu to curta.

No fim de meia hora sahio do gabinete forrado de setim côr de ouro e disse ao criado de quarto:

— Vim a pé.— Tencionava regressar á casa quando sahisse d'aqui, mas resolvi dar algumas voltas.— Faça o obsequio, Domingos, de me ir buscar um *coupé* á estação mais proxima...

— A's ordens do senhor barão...— Mas se vier alguem durante a minha ausencia?...

— Não lhe dê cuidado...— Fico aqui, e em caso de necessidade abrirei a porta.

Apenas o criado descera os primeiros degrãos da escada, Croix-Dieu em vez de vigiar a ante-camara como acabava de prometter, dirigio-se rapidamente ao quarto de Octavio, atravessou a saleta, entrou no quarto de dormir, dirigio-se para a papeleira de embutidos, e tirando uma chave da algibeira introduzio-a na fechadura d'uma das gavetas.

Executada á vista d'um molde de cera por um habil serralheiro, a chave era uma obra prima de precisão. — Funccionou logo sem encontrar a mais pequena resistencia.

A gaveta estava vasia.

Croix-Dieu fechou-a e abrio segunda que apenas continha objectos de *toilette* e frascos de perfumes.

Bateu com o pé, murmurando:

— Pois hei de naufragar á entrada do porto!!!

Abrio terceira gaveta, e soltou uma exclamação de alegria.

O papel fechado com grande sinete preto que elle conhecia por te-lo tido na mão durante o duello de Octavio e de Grisolles, descansava em fôfa cama de gravatas de todas as côres.

Deitou-lhe a mão, voltou-o do outro lado, e as quatro palavras tradicionaes: —« Isto é o meu testamento » deram-lhe na vista.

Não era possivel a duvida.—O maço desappareceu na algibeira do barão, que voltou rapidamente para a ante-camara, fechando as portas á medida que passava, e dizendo com a satisfação legitima do triumpho obtido á custa de grandes sacrificios:

— Quando penso que tenho aqui tres milhões, e com tudo como são leves!

O habil aventureiro não gastara mais de cinco minutos para realisar com exito a sua expedição.

Quando entrou na ante-camara achou-a deserta, e decorreu mais d'um minuto primeiro que voltasse o criado.

— Peço humildemente perdão ao senhor barão de o haver feito esperar, —disse este,—nem uma carruagem na cocheira!—foi-me preciso ir ao boulevard... mas trago um bom cavallo.

— Obrigado, meu bom Domingos, —replicou Felippe—tudo corre perfeitamente...—Quando o senhor Octavio voltar, diga-lhe qne estive cá, que tenho muito desejo de o ver, e peça-lhe que me escreva um bilhete informando-me do sitio onde esta noite o poderei encontrar.

— Não me esquecerei, e se o senhor Octavio escrever, eu mesmo levarei o bilhete á casa do senhor barão.

Croix-Dieu parou no patamar da escada para accender um charuto, e com o espirito despreoccupado, o rosto radiante, o chapéo um pouco inclinado sobre a orelha direita, desceu a escada com o sorriso nos labios, repetindo sem cessar:

— Tres milhões! tres milhões!

Esta alegria expansiva foi de curta duração.

No momento em que acabava de transpor o portão, e se dispunha a subir para a carruagem que Domingos trouxera, parou outra carruagem no passeio, assomou ao postigo da carruagem uma cabeça sem chapéo, e uma voz bradou:

— Olá! barão, seis francos se faz favor!... Poderei assim pagar o trem sem ir buscar dinheiro lá acima... Não tenho um soldo na algibeira.

Apezar do prodigioso imperio que tinha sobre si e de que dera tantas provas, Croix-Dieu fez-se pallido e cambaleou...

Reconhecia o rosto—reconhecia a voz —parecia-lhe que um espectro sahido do tumulo surgia-lhe de repente diante dos olhos.

— Octavio! — balbuciou— é o senhor!...

— Acha-me um typo bem exquisito, não é verdade?—redarguio o mancebo —ah! de facto que devo estar bem ratão!...— Quando apparecer de ponto em branco, será muito differente... verá, barão, e dirá:—Isto é que é elegancia!... — Entretanto pague a este bom homem.... Duas horas a dous francos por hora e quarenta soldos de gorgeta fazem: seis libras...— Seis libras hypothecadas sobre seis milhões, — accrescentou rindo — a garantia é boa... pode abrir-me esse credito...

Croix-Dieu tornou a estremecer.

Desde a vespera á noite que se julgava senhor dos milhões de que Octavio fallava.

Que queda.

Era preciso comtudo parecer tranquillo e tornar-se como sempre, um homem de bronze e de aço.

O barão ordenou, e os seus nervos habituados á obediencia obedeceram mais uma vez.

A sua pallidez desappareceu.—O rosto tornou-se tranquillo.

Procurou na algibeira, e não encontrando meudos, deu dez francos ao cocheiro, dizendo-lhe:

— Guarde tudo...

Octavio saltou para o passeio, e Croix Dieu ficou estupefacto.

Com effeito, nada se podia imaginar mais estranho que a *toilette* do janota.

A calça branca, o collete branco, o peitilho da camisa estavam manchados de lama e de nodoas verdes.

O casaco, do melhor alfaiate, já não tinha feitio,—o collete faltava-lhe completamente.

A ausencia da gravata deixava ver o collarinho despedaçado e pendente da camisa.

Já dissemos que Octavio estava sem chapéo. — Os cabellos perfeitamente seccos, mas impregnados de limo, collavam-se-lhe na fronte em fórma de caracóes, muito tesos.

— Veja, examine, a vista não custa dinheiro!... — proseguio o mancebo continuando a rir. — Hein! que *chiquismo*?— Ha alguma cousa que lhe dizer?—Algum defeito que lhe pôr?— Existe em Paris algum trapeiro, algum limpador de canos que, fosse por que dinheiro fosse, consentisse em apresentar-se de semelhante modo?— Olhe, veja como os transeuntes se atropellam... — Recolhamo-nos dspressa, ou então que os amadores ao menos deem dous soldos, por cabeça!...— Valia bem a pena!...

E dizendo isto o mancebo arrastava o seu interlocutor para o corredor de abobada e fechava o portão, com grande desapontamento dos curiosos que se agglomeravam na rua.

— Ah! desgraçado, —exclamou Felippe,—d'onde é que vem?...

— Do outro mundo... — respondeu Octavio...

— Que gracejo!...

— Parece-lhe um pouco lugubre, não é assim?— E' a verdade pura, no seu trajo mais indecente!! — Não sou pantomineiro nem caramboleiro, bem sabe... Talvez não me acredite que se estou ainda vivo é por uma especie de milagre que me parece muito difficil de explicar, e que mal comprehendo.

— Que lhe succedeu?

— Desempenhei o papel de victima innocente e perseguida n'um melodrama e muito bem combinado, affiançolhe...

— Que lhe fizeram?

— Roubaram-me... quizeram afogarme... deram-me facadas.— O diabo a quatro!— Não faltou nada.—Ah! barão, foi um quarto acto levado da breca!

— Ouço-o e parece que estou a sonhar...

— E a mim tambem me parece sonhar, mas com a fortuna, é um sonho diabolico!—que pesadelo, rapazes! que pesadelo!...

— N'uma palavra foi victima d'uma tentativa de assassinato?

— Uma tentativa bem preparada, barão!...

— Onde teve lugar?

— Em Joinville-le-Pont, hontem, das onze para a meia noite.

Croix-Dieu fez um movimento de assombro.

— Em Joinville-le-Pont! — repetio elle,— como demonio se achava em Joinville?

— Era alli que se havia de representar o melodrama!... era alli que estava preparada a cilada! — Haviam-me lá attrahido...

— Como?

— Por meio d'uma carta anonyma a respeito de Dinah Bluet.

— Visto isso,—redarguio o barão,— essa rapariga figura n'este horrivel successo!... Já lh'o disse, e repito-lh'o, ha de deita-lo a perder.

— Accuse-a agora... exclamou Octavio.—Isso seria forte de mais.

— Accuso-a, de certo...

— Afinal, porque me hei de eu estar a admirar d'isso?... Não tive tambem a estupidez de duvidar d'ella e de eu mesmo a accusar! — Tres vezes tolo que eu era!...—Ah! o golpe estava bem preparado!... — Em quanto eu cahia ás cégas no laço, o pobre amorzinho tambem cahia em plena armadilha!... Se não fosse Deus que a protegia, sem a sua coragem que a sustentava, estava de todo perdida... — Querem defazer-se d'ella e de mim... —Temos inimigos... inimigos encarniçados... inimigos de morte!—Incommodo!—foi o proprio assassino que m'o disse! A quem servirá de obstaculo a minha vida? Para quem será uma necessidade a minha morte? — Não sei... mas hei de procurar, e é preciso achar... é preciso que a luz brilhe... é preciso que se faça justiça! —Ah! juro-lhe, barão, desgraça ao cobarde, desgraça ao infame que, para me ferir, aggride Dinah!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias